DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 17 de Junho de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XII | Nº 2879

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA VISTA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA BRANCA
- 2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA CABACEIRAS
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 00011/2021

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 00011/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **Dispensa de Licitação nº 00011/2021**, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS – PB**;

RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: B.P.D SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA - R\$ 12.466,00 -

Cabaceiras - PB, 11 de Junho de 2021

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**0E6AD6F2

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: <u>AQUISIÇÃO DE EQU</u>IPAMENTOS PARA O DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 00011/2021. DOTAÇÃO: Órgão: 02 -PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS. Unidade Orçamentária: 06001 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RECURSO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONFORME PORTARIA No 3.008, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020 Natureza da Despesa: 4490.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 09/09/2021.PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA** MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT Nº 05401/2021 - 11.06.21 -B.P.D SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA - R\$ 12.466,00.

Publicado por:

1

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**7755F783

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00035/2021

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico a empresa vencedora conforme indicado abaixo: RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO. Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis e diversos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Conceição PB. Situação: ADJUDICADO em 14/06/2021. Adjudicado para: A. R. VERISSIMO LTDA - CNPJ: 04.419.989/0001-23 - vencedor dos itens nº 03, 04, 06, 10, 13, 16, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 54, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90 e 91 - totalizando em R\$ 593.196,60 (quinhentos e noventa e três mil cento e noventa e seis e sessenta centavos); ALLFAMED **COMERCIO** ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA -31.187.918/0001-15 - vencedor dos itens nº 01. 05. 08. 09. 11. 12. 14. 15, 17, 20, 50, 56, 57 e 69 - totalizando em R\$ 50.050,00 (cinquenta mil e cinquenta reais); CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ: 08.674.752/0001-40 - vencedor do item nº 55 - totalizando em R\$ 4.536,00 (quatro mil quinhentos e trinta e seis reais); DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26 - vencedor dos itens nº 66 e 68 totalizando em R\$ 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais); NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 15.218.561/0001-39 - vencedor dos itens nº 02, 07, 21 e 80 - totalizando em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); PHARMAPLUS LTDA - CNPJ: 03.817.043/0001-52 - vencedor do item nº 53 - totalizando em R\$ 1.605,00 (um mil, seiscentos e cinco reais).

Conceição - PB, 14 de junho de 2021.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA Pregoeira Oficial Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:6BC94CBD

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00035/2021

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Samuel Soares Lavor de Lacerda, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 00035/2021. RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO. Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis e diversos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Conceição - PB. Situação: HOMOLOGADO em 16/06/2021. Homologado para: A. R. VERISSIMO LTDA - CNPJ: 04.419.989/0001-23 - vencedor dos itens nº 03, 04, 06, 10, 13, 16, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 54, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90 e 91 - totalizando em R\$ 593.196,60 (quinhentos e noventa e três mil cento e noventa e seis sessenta centavos); ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA 31.187.918/0001-15 - vencedor dos itens nº 01, 05, 08, 09, 11, 12, 14, 15, 17, 20, 50, 56, 57 e 69 - totalizando em R\$ 50.050,00 (cinquenta mil e cinquenta reais); CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ: 08.674.752/0001-40 - vencedor do item nº 55 - totalizando em R\$ 4.536,00 (quatro mil quinhentos e trinta e seis reais); DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26 - vencedor dos itens nº 66 e 68 totalizando em R\$ 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais); NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 15.218.561/0001-39 - vencedor dos itens nº 02, 07, 21 e 80 - totalizando em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); PHARMAPLUS LTDA - CNPJ: 03.817.043/0001-52 - vencedor do item nº 53 - totalizando em R\$ 1.605,00 (um mil, seiscentos e cinco reais).

Conceição - PB, 16 de junho de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**7A61930A

GABINETE DO PREFEITO DECISÃO DO RECURSO

Conceição/PB, 15 de junho de 2021.

Trata-se de recurso interporto pela empresa **SABINO PEDRO DE SOUSA NETO - ME, CNPJ nº 03.890.559/0001-22**, desfavor da decisão da douta comissão de licitação do município que mediante provável equivoco habilitou a empresa no certame em apreço.

Apresentadas as razões, estas foram analisadas pela Comissão que opinou pelo não provimento dos recursos, de acordo com os motivos satisfatoriamente explanados e que acolho integralmente, independente de transcrição.

Ante o exposto, à luz do ordenamento jurídico pátrio, acolho integralmente as razões do Assessor Jurídico e declaro pela habilitação das empresas A SERTANEJA SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA e HERCULANO PEREIRA SOBRINHO no certame na modalidade Pregão Eletrônico N°. 00021/2021.

Publique-se e registre-se.

Atenciosamente,

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA Prefeito Municipal Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: 38C9F25A

GABINETE DO PREFEITO DECISÃO DO RECURSO

Conceição/PB, 15 de junho de 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 210407PE00025 PREGÃO DE PRESENCIAL N° 00025/2021

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de confecção de prótese dentária para atender o programa do Governo Federal "Brasil Sorridente" para o município de Conceição - PB ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO

Trata-se de recurso interporto pelas empresas JONATAM ARAUJO CASTELO BRANCO - ME, CNPJ nº 35.152.015/0001-50 e JOAQUIM BRASILINO DE SOUSA - ME, CNPJ Nº. 24.883.552/0001-53, desfavor da decisão da douta comissão de licitação do município que mediante provável equivoco habilitou a empresa ODONTOMEDICE CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ Nº 26.985.522/0001-83 no certame em apreço.

A decisão é:

Negar-lhe provimento em conformidade com o parecer jurídico, emitido pela Procuradoria Geral do Município, e acolho integralmente as razões do Procurador e manter habilitada a empresa ODONTOMEDICE CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ Nº 26.985.522/0001-83 no certame na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 00025/2021.

Publique-se e registre-se.

Atenciosamente,

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**B1501694

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2021

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de peças de reposição de máquinas pesadas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A SERTANEJA SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA - R\$ 85.390,00; DIONELLIS TIAGO DE LIMA BRITO 09066248432 - R\$ 46.580,00; GRANPECAS – COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA - R\$ 85.950,00; TOP PECAS LTDA - R\$ 51.198,00.

Junco do Seridó - PB, 08 de Junho de 2021

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito

Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia Código Identificador:94BB2EBF

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de peças de reposição de máquinas pesadas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: SECRETARIA DE AGRICULTURA 02.003.20.606.2000.2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA - 3390.30.00.00 -MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00052/2021 - 08.06.21 - A SERTANEJA SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA - R\$ 85.390,00; CT N° 00053/2021 - 08.06.21 -DIONELLIS TIAGO DE LIMA BRITO 09066248432 - R\$ 46.580,00; CT N° 00054/2021 - 08.06.21 - GRANPECAS -COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA - R\$ 85.950,00; CT N° 00055/2021 - 08.06.21 -TOP PECAS LTDA - R\$ 51.198,00.

Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia **Código Identificador:**C398459A

GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2021

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de peças de reposição de máquinas pesadas; ADJUDICO o seu objeto a: A SERTANEJA SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA - R\$ 85.390,00; DIONELLIS TIAGO DE LIMA BRITO 09066248432 - R\$ 46.580,00; GRANPECAS – COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA - R\$ 85.950,00; TOP PECAS LTDA - R\$ 51.198,00.

Junco do Seridó - PB, 08 de Junho de 2021

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia **Código Identificador:**9F0288E0

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de material de limpeza e higiene. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA -02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 02.004.12.361.2000.2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA - 02.004.12.361.3006.2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE A PANDEMIA DO COVID-19 -02.008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02.008.10.301.2000.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO 02.008.10.302.2000.2024 BÁSICA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - 02.008.10.305.2000.2027 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE PANDEMIA DO COVID-19 - 02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA 02.009.08.244.2000.2033 SOCIAL MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA – 02.009.08.244.2000.2065 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE COMBATE AO COVID-19 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00049/2021 -08.06.21 - ADILMA LÚCIA DE LIMA - R\$ 7.487,10; CT N° 00050/2021 - 08.06.21 - EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA - R\$ 121.961,00; CT N° 00051/2021 - 08.06.21 - TEREZA DE PAULA CABRAL DA NÓBREGA - R\$ 120.019,00.

Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia **Código Identificador:**0F16115F

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2021

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de material de limpeza e higiene; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADILMA LÚCIA DE LIMA - R\$ 7.487,10; EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA - R\$ 121.961,00; TEREZA DE PAULA CABRAL DA NÓBREGA - R\$ 120.019,00.

Junco do Seridó - PB, 08 de Junho de 2021

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito

Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia **Código Identificador:** A0A06D71

GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2021

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de material de limpeza e higiene; ADJUDICO o seu objeto a: ADILMA LÚCIA DE LIMA - R\$ 7.487,10; EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA - R\$ 121.961,00; TEREZA DE PAULA CABRAL DA NÓBREGA - R\$ 120.019,00.

Junco do Seridó - PB, 08 de Junho de 2021

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia **Código Identificador:**C1F34966

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00011/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESTINADO A INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Agricultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 24/05/2021.

Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia Código Identificador: 68827AF1

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DV10010/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.008 — SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — 02.008.10.301.2000.2023 — MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA — 02.008.10.302.2000.2024 — MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR DE AMBULATORIAL — 3390.30.00.00 —

MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 18/07/2021.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó e: CT Nº 11001/2021 - 18.02.21 - EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA - ME - R\$ 11.347,86; CT Nº 11002/2021 - 18.02.21 - TEREZA DE PAULA CABRAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 2.049,25.

Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia **Código Identificador:**9DFDFECD

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV10009/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.008 — SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — 02.008.10.301.2000.2023 — MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA — 3390.39.00.00 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 18/12/2021.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó e: CT Nº 10008/2021 - 18.03.21 - ALIGRAF SERVICOS GRAFICOS LTDA - R\$ 16.900,00.

Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia **Código Identificador:**21AC782C

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV10010/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Coordenação de Assistência Básica. RATIFICAÇÃO: Secretario, em 18/02/2021.

Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia **Código Identificador:**09D9C724

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00011/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESTINADO A INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Agricultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 24/05/2021.

Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia Código Identificador: 860951AF

SECRETARIA DE SAÚDE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV10009/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV10009/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV10009/2021, que objetiva: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO; RATIFICO o correspondente procedimento e

ADJUDICO o seu objeto a: ALIGRAF SERVICOS GRAFICOS LTDA - R\$ 16.900,00.

Junco do Seridó - PB, 18 de Março de 2021

ARTHUR ARAÚJO GOMES DA NÓBREGA

Secretario

Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia **Código Identificador:**7A09B28D

SECRETARIA DE SAÚDE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV10010/2021

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DV10010/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV10010/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA – ME - R\$ 11.347,86; TEREZA DE PAULA CABRAL DA NÓBREGA – ME - R\$ 2.049,25.

Junco do Seridó - PB, 18 de Fevereiro de 2021

ARTHUR ARAÚJO GOMES DA NÓBREGA

Secretario

Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia **Código Identificador:**ECE168D7

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV10009/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.008 — SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — 02.008.10.301.2000.2023 — MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA — 3390.39.00.00 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 18/12/2021.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó e: CT Nº 10008/2021 - 18.03.21 - ALIGRAF SERVICOS GRAFICOS LTDA - R\$ 16.900,00.

Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia **Código Identificador:**98635686

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 235/2021

OBJETIVO: Registro de preço para eventual contração de empresa para fornecimento parcelado de Testes Rápidos para Covid (tipo: ANTIGENO-SWAB e IGM e IGG) para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Patos – PB

Data para cadastro de propostas: 17/06/2021 às 09:00 horas;

Data para abertura de propostas: 01/07/2021 às 09:00 horas;

Inicio da sessão pública de lances: 01/07/2021 às 09:01 horas (horário de Brasília).

VALOR ESTIMADO: R\$ 341.200,00 (trezentos e quarenta e um duzentos reais)

O edital está disponível sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/. Informações complementares: E- mail: licitacao@patos.pb.gov.br

Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 16 de junho de 2021.

RACHEL DA COSTA MEDEIROS

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador: 60B65E44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICAÇÃO DA DECISÃO - RECURSO **ADMINISTRATIVO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2021

Ref.: Recurso Administrativo Impugnante: SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA

Tendo em vista o tudo o que consta do processo administrativo, em especial a análise e recomendação da Pregoeira e Parecer Jurídico da Assessoria da Comissão de Licitação, INFORMO QUE FOI IMPROVIDOo recurso apresentado pela empresa SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA, mantendo a Decisão que declarou a empresa TRASH COLETA E INCINERAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR LTDA vencedora.

Patos (PB),14 de junho de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Interino de Saúde

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador: E58538B1

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO -CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2021 STTRANS

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2021

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 -**STTRANS**

OBJETO: CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO E AINDA, INSERÇÃO VIA TELEFONIA CELULAR, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE PATOS – STTRANS (ZONA AZUL)

O MUNICÍPIO DE PATOS por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 058/2021, torna público para conhecimento de todos os interessados, e em atendimento aos art. 43, inciso III e 109 da Lei 8666/93, concedendo prazo de cinco dias úteis para apresentação de recurso, que após analisar a documentação das licitantes, à luz das exigências editalícias e da legislação vigente, **DECIDIU**:

A. HABILITAR a empresa RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A inscrita no CNPJ de nº 24.940.805/0001-83 por cumprir os requisitos presentes no Edital.

R2MOBI SISTEMAS INABILITAR a empresa MOBILIDADE URBANA inscrita no CNPJ de nº 18.452.010/0001-23, em razão do descumprimento ao item 15.22 (14.22) III e o item 14.10, caput, alíneas B e C.

Outrossim, informamos ainda, que não havendo apresentação de recurso, a sessão pública ocorrerá no dia 28/06/2021 às 11h00min (horário local), onde será aberto e julgado os envelopes de proposta de preços.

Os interessados poderão obter informações na Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizado na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, no horário de 08 às 12 horas, ou pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br, ou, ainda, através tel/Whatsapp: (83) 9 9384-9765

PATOS - PB, 16 de junho de 2021.

MAYRA MIKAELLE DIAS FERNANDES

Presidente Da CPL/PMP

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:7C8173C6

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-2021

Pregão Eletrônico - 013/2021 Resultado da Homologação

Item: 0001

Descrição: Características Técnicas: 1 Veículo Tipo Caminhão Carga, 02 Portas, Capacidade para 02 Pessoas, Carroceria Tanque, Combustível

Diesel, mínimo 145 CV, Câmbio Manual, Emplacado. A disposição da Secretaria de Agricultura. Motorista e Manutenção será por conta da contratada e o Combustível por conta da Contratante.

Ouantidade: 12

Unidade de Fornecimento: Mês Valor Referência 6.500,00 Valor Final: 5.880,00 Valor Total: 70.560,00

Situação: Homologado em 08/06/2021 14:48:20 Por: MARCOS

ANTÔNIO ALVES

Nome da Empresa: Aroldo Pereira do Nascimento

Modelo: N/C

MARCOS ANTÔNIO ALVES

Autoridade Competente

Publicado por:

Jose Leandro Morais Código Identificador: ADE42E20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

EXTRATO DO CONTRATO N.º 088/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - PB, CNPJ: 08.881.666/0001-08 E AROLDO PEREIRA DO **NASCIMENTO, CPF:** 601.340.624-34.

OBJETO: Locação de Carro Pipa destinado a atender as necessidades da Secretaria de Agricultura do município de Salgadinho - PB.

Fundamento LEGAL: Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 10.024/2019.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Salgadinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA; 20.606.2001.2045 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA; 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 70.560,00 (setenta mil quinhentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 09/06/2021 à 09/06/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Salgadinho – PB, 09 de junho de 2021, Marcos Antônio Alves, Prefeito Municipal e AROLDO PEREIRA DO NASCIMENTO, Contratada.

Publicado por:

Jose Leandro Morais **Código Identificador:**F8C6EADB

ESTADO DA PARAÍBA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 060/2021 - GP

MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei nº. 636, de 27 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) TIT. ANA FLÁVIA PEREIRA DA SILVA; SUP. AMANDA LOURDES FERREIRA DA SILVA;
- b) TIT. ANDREIA FELIX DOS SANTOS SILVA; SUP. RÚBIA CRISTINY LÍNS FREIRE.
- II Representante dos professores da educação básica pública: TIT. MAÉCIO FREITAS SILVA; SUP. SAMARA LIMA PEREIRA.
- **III Representante dos diretores das escolas básicas públicas:** TIT. MARIA TAYNNÁ CORRÊA LOPES DA ROCHA; SUP. MARIA DAS DORES RODRIGUES.
- IV Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas: TIT. ELIENAI AZEVEDO DA SILVA LIMA; SUP. MARIA JOSÉ MOUSINHO;
- V Representantes dos pais de alunos da educação básica pública:
- a) TIT. LUCIMÁRIA AGUIAR DE OLIVEIRA BARROS; SUP. DJAILDA SANTANA SOUZA LIMA;

b) TIT. ROSEMERE AGUIAR DE OLIVEIRA PONTES; SUP. AMARA PATRÍCIA CONSOLAÇÃO DE LIMA.

VI - Representantes dos estudantes da educação básica pública:

- a) TIT. EMANUEL DA SILVA OLIVEIRA; SUP. LAVÍNIA SONALY DE LIMA;
- b) TIT. JOSÉ ALEXANDRE DE OLIVEIRA SUP.DIOGO DA SILVA BARBOSA.
- VII Representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME): TIT. WELLINGTON JOSÉ DE FIGUEREDO JUVÊNCIO; SUP. MARINALVA PEREIRA DANTAS.
- **VIII Representante do Conselho Tutelar:** TIT. JANAINA JUVÊNCIO DOS SANTOS; SUP. VERÔNICA CAVALCANTE DE FARIAS SANTOS;

IX - Representantes de organizações da sociedade civil:

- a) TIT. ADMIR GONÇALVES DA ROCHA; SUP. VALQUÍRIA RUFINO ANDRADE;
- b) TIT. RICARDO ELIAS NUNES DA SILVA; SUP. LUCAS NUNES DA SILVA.
- **X Representante das escolas do campo:** TIT. SOLANGE BERNARDO MARINHO; SUP. JOSÉ AUGUSTO MATIAS DA SILVA.
- **XI Representante das escolas quilombolas:** TIT. ELIANE BENTO DA SILVA; SUP. LUZIA NOBERTO DE LIRA.

Parágrafo Único - Excepcionalmente, os conselheiros acima nomeados permanecerão no cargo até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE JUNHO DE 2021.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por: Jose Wilson da Silva Rocha Código Identificador:5D1119CC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INEXIGIBILIDADE 00003-2021 CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA ATUALIZAÇÃO E REVISÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, BEM COMO ASSESSORAMENTO QUANTO A ELABORAÇÃO DE NORMAS QUE DIGAM RESPEITO AO ADEQUADO FUNCIONAMNETO DA ADMNISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DELMAGNO OLIMPIO COSTA- SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 10.000,00.

São João Rio do Peixe - PB, 16 de Junho de 2021

MAZIELDO ABREU DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA ATUALIZAÇÃO E REVISÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, BEM COMO ASSESSORAMENTO QUANTO A ELABORAÇÃO DE NORMAS QUE DIGAM RESPEITO AO ADEQUADO FUNCIONAMNETO DA ADMNISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2021. DOTAÇÃO: 2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

0004 339035000000 0004 SERVICOS DE CONSULTORIA 339039000000 0006 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

10010000 - Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até 31/12/2021.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT N° 00020/2021 - 16.06.21 - DELMAGNO OLIMPIO COSTA-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 10.000,00.

Publicado por:

Thamyse Martins Soares **Código Identificador:**90152A51

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2021

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS E AFINS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: GRANPECAS – COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA - R\$ 45.420,00; J A L SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS EIRELI - R\$ 51.600,00; PNEUMAX LTDA - R\$ 238.302,00.

Alagoa Nova - PB, 11 de Junho de 2021

TATIARA GOMES DE ALMEIDA Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**EEAFE34A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 00019/2021

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS E AFINS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: GRANPECAS – COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA - R\$ 45.420,00; J A L SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS EIRELI - R\$ 51.600,00; PNEUMAX LTDA - R\$ 238.302,00.

Alagoa Nova - PB, 11 de Junho de 2021

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**6A25CCD5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2021

EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00019/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS E AFINS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2021. DOTAÇÃO: RECURSOS ORDINÁRIOS / TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS / TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE / TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS / RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS SAÚDE / RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04 122 1001 2002 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO 02 062 1002 2003 MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA 02.020 SEC.MUNIC.FINANCAS,ORÇAMENTO CONT.GESTAO 04 122 1005 2006 MANUTENCAO DOS SERV. DE TRIBUTACAO E AVALIACAO 04 122 1005 2007 MANUT. DOS SERVICOS DE TESOURARIA E CONTABILIDADE 02.030 SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO 04 122 1003 2004 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02.040 SEC.MUN.EDUCACAO, CULTURA ESPORTES E LASER 361 2002 2013 MANUT.DAS ATIV.DO ENSINO FUNDEB 40% 12 361 2002 2014 FUNDAMENTAL MANUT.DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 12 365 2003 2015 MANUT. ATIV.ENSINO INFANTIL E PRE-ESCOLAR - MDE 13 392 2005 2020 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 27 812 2007 2024 MANUTENCAO DO ESPORTE AMADOR 12 365 2003 2028 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CRECHES 12 361 2002 2064 MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL-OUTROS REC. 12 361 2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 02.050 SEC.MUNICIPAL DE SAUDE / FMS 10 301 1010 2041 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE 02.060 SEC.MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08 122 1007 2027 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ACAO SOCIAL 02.070 SEC.MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 15 122 1009 2038 MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO 02.090 SEC.AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO 20 122 1011 2051 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1010 2061 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE SAUDE 02.130 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 08 244 1007 2096 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FMAS 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00098/2021 - 15.06.21 GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA - R\$ 45.420,00; CT N° 00099/2021 - 15.06.21 - PNEUMAX LTDA - R\$ 238.302,00; CT N° 00100/2021 -15.06.21 - J A L SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS EIRELI - R\$ 51.600,00.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**36E47406

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2021

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE TUBOS DE CONCRETO PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA MONTEIRO - R\$ 66.500,00.

Alagoa Nova - PB, 04 de Junho de 2021

TATIARA GOMES DE ALMEIDA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**B67A1067

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2021

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE TUBOS DE CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA MONTEIRO - R\$ 66.500,00.

Alagoa Nova - PB, 07 de Junho de 2021

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**0FD976B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2021

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00021/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE TUBOS DE CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2021. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2021: RECURSO PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00093/2021 - 11.06.21 - FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA MONTEIRO - R\$ 66.500,00.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**E844427A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2021

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE KITS DE TESTE RÁPIDO PARA DIAGNÓSTICO DE COVID-19, EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS, DE ACORDO COM A LEI 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020; ADJUDICO o seu objeto a: WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - R\$ 58.400,00.

Alagoa Nova - PB, 04 de Junho de 2021

TATIARA GOMES DE ALMEIDA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:** Al1BDADB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2021

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE KITS DE TESTE RÁPIDO PARA DIAGNÓSTICO DE COVID-19, EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS, DE ACORDO COM A LEI 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - R\$ 58.400,00.

Alagoa Nova - PB, 07 de Junho de 2021

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**CA17B708

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2021

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00022/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE TESTE RÁPIDO PARA DIAGNÓSTICO DE COVID-19, EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS. DE ACORDO COM A LEI 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2021. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2021: RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS (Ordinários / Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde / Tranferência do SUS) 02.050 SEC. MUNICIPAL DE SAUDE / FMS 10 301 1010 2041 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE 02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1010 2103 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COVID ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 10/12/2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº WAMA PRODUTOS PARA 00094/2021 - 11.06.21 LABORATÓRIO LTDA -CNPJ 66.000.787/0001-08 58.400,00.LOCAL DE ENTREGA: Neste Município.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**AC1CCDFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00023/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alagoa Nova, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Alagoa Nova, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 00023/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO. DATA DA ABERTURA: 01 DE JULHO DE 2021, ÀS 08H01MIN (HORÁRIO LOCAL). Informações: no horário das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alagoa Nova - PB, 16 de Junho de 2021.

TATIARA GOMES DE ALMEIDA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**D6DA11A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alagoa Nova, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Alagoa Nova, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 00024/2021, cujo objeto é AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS ORIGINAIS \mathbf{E} GENUÍNAS PARA MANUTENCÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO. DATA DA ABERTURA: 01 DE JULHO DE 2021, ÀS 13H01MIN (HORÁRIO LOCAL). Informações: no horário das 08h às 12h dos E-mail: supracitado. úteis, no endereço pmanlicita@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alagoa Nova - PB, 16 de Junho de 2021

TATIARA GOMES DE ALMEIDA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**C47363A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE APOSTILAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2021

EXTRATO DE APOSTILAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 00011/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00072/2021 - Jaime T. Moura e Cia Ltda - Apostila 01 - acréscimo médio de 8,04%. ASSINATURA: 11.06.21

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**B6A2F267

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº 00005/2020 – CONTRATO Nº 00099/2020

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº 00005/2020 – CONTRATO Nº 00099/2020

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS URBANAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: To9mada de Preço nº 00005/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00099/2020 - TCPAV - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses, com nova vigência até 20/05/2022. ASSINATURA: 07.05.21

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**4B0AFDCC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº 00005/2020 – CONTRATO Nº 00103/2020

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº 00005/2020 – CONTRATO Nº 00103/2020

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS URBANAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: To9mada de Preço nº 00005/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00103/2020 - TCPAV - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses, com nova vigência até 20/05/2022. ASSINATURA: 07.05.21

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**B654C15C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº 00005/2020 – CONTRATO Nº 00103/2020

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº 00005/2020 – CONTRATO Nº 00103/2020

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS URBANAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: To9mada de Preço nº 00005/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00103/2020 - TCPAV - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses, com nova vigência até 20/05/2022. ASSINATURA: 07.05.21

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador:8933E76C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 334/2021 ALHANDRA EM 14 DE JUNHO 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei n.º 568/2017, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **JOSÉ JOÃO BERNARDINO DA SILVA JUNIOR**, C.P.F: 025.769.444-77, para ocupar em Comissão o cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAI-300, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Conceder ao mesmo Gratificação de 100% (Cem por cento) do Vencimento do cargo.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 04 de junho de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 14 de junho 2021.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador: 19E8DF6A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 335/2021 ALHANDRA EM 14 DE JUNHO 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei n.º 568/2017, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) VANESSA AUGUSTO MARQUES DA SILVA, C.P.F: 028.879.114-22, para ocupar em Comissão o cargo de Diretora do Departamento de Tecnologia da Informação, Símbolo DAI-200, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Conceder ao mesmo Gratificação de 100% (Cem por cento) do Vencimento do cargo.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 04 de junho de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 14 de junho 2021.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**921E55FA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 336/2021 ALHANDRA EM 14 DE JUNHO 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei n.º 568/2017, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) LUCIANO MARQUES DE MACEDO, C.P.F: 931.374.944-00, para ocupar em Comissão o cargo de Diretor do Departamento de Gestão de Programas, Símbolo DAI-200, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Cidadania, deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Conceder ao mesmo Gratificação de 100% (Cem por cento) do Vencimento do cargo.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 04 de junho de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 14 de junho 2021.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador: EC7E8BD3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 0043 2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO ERRATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL No. 0043/2021

A Prefeitura municipal de APARECIDA torna público a quem interessar a abertura de licitação, para registro de preço na modalidade Pregão Presencial. Tipo menor preço com objetivo contratação do serviço de confecção de prótese dentária à cargo do Fundo municipal de Saúde do Município de Aparecida. A DATA DE SESSÃO: Dia 01 de julho de 2021, ás 11:00 horas, na sala da CPL,no prédio da sede do município INFORMAÇÕES: RUA ANTONIO FRANCISCO PIRES, 169 - CENTRO - APARECIDA - PB. CEP: 58823-000 - Tel: (083) 3543-1162, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas. Desconsiderar a publicação do dia 15/06/2021. Objeto correto do Pregão 043/2021 é de objetivo contratação do serviço de confecção de prótese dentária à cargo do Fundo municipal de Saúde do Município de Aparecida.

FILIZARDO DA SILVA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto Código Identificador:F1AA4008

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

A PMBV, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que foi realizada correção no AVISO DE LICITAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2021, assim como se segue:

Onde se lê: "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021" Leia-se: "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021"

Maiores informações através do telefone (83) 3313-1100 ou por meio eletrônico, através *licitacaoboavista@gmail.com*. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 16 de Junho de 2021.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: C7A4C23B

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. À TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação - modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-PB; e com base nos elementos constantes do processo correspondente, ADJUDICAR o referido objeto à Pessoa Jurídica do Certame: B. S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIREL - CNPJ: 28.928.800/0001-96 - Valor: R\$ 101.630,00 (cento um mil, seiscentos e trinta reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 16 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:028516FE

GABINETE DO PREFEITO 5° EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista - PB. CONTRATADA: E. LEITE & CIA sob o CNPJ nº 08.859.704/0001-26. **ORIGEM**: Contrato n. 26231/2021. **OBJETO** DO CONTRATO: "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS para serem utilizados no abastecimento da frota de veículos e equipamentos deste Município, mediante ordem de fornecimento, por um período 12 (doze) meses - durante o exercício de 2021". FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 §8° da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO DO APOSTILAMENTO: a alteração do Disposto na CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, realiza-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, para fazer face à revisão de preços de itens conforme a seguir: Através do reajuste DE 4,59 (quatro reais e cinquenta e nove centavos) DE ÓLEO DIESEL COMUM, PASSANDO A SER R\$ 4,67 (quatro reais e sessenta e sete centavos); E DE R\$ 4,69 (quatro reais e sessenta e nove centavos), DO ÓLEO DIESEL S-10, PASSANDO A SER R\$ 4,78 (quatro reais e setenta e oito centavos). Data da Assinatura: 04/06/2021.

Boa Vista – PB, 04 de Junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**C5E78377

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 148/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 36/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e MARIA DA GLORIA CABRAL COSTA VIEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 22.570.237/0001-40.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente de Informática, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bonito de Santa Fé – PB.

Fundamento LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

<u>FONTE DE RECURSO</u>: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da <u>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>: 02.060 Secretaria da Educação – 12 361 1001 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - ELEMENTO DE DESPESA – 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.990,00 (Dezesseis Mil Novecentos e Noventa Reais)

VIGÊNCIA: 15/06/2021 À 31/12/2021

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 15 de junho de 2021, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**8D1BB52E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 09/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 09/2021, objetivando A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA CIDADE DE JOÃO PESSOA NA RUA ANTÔNIO MASSA, N.º 98, BAIRRO JAGUARIBE, JOÃO PESSOA - PB, DESTINADO A INSTALAÇÃO DA CASA DE APOIO DE ACOLHIMENTO DE PESSOAS FORA DO DOMICÍLIO, em favor do licitante: RAFAELLA REZENDE CARVALHO BRONZEADO DE VANDERLEI, 753.431.424-00 e RG: 2.074.813 2ª Via SSDS/PB, residente e domiciliada na Rua Universitário Alves Rocha, 981, AP 705, Bairro Jardim Oceania, Município de João Pessoa - PB, CEP: 58.042-100, pelo valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) mensais, perfazendo assim o valor global de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), durante o período da contratação de 12 meses.

Bonito de Santa Fé - PB, 14 de junho de 2021.

ANTÔNIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**C0698BAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 09/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 09/2021, objetivando A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA CIDADE DE JOÃO PESSOA NA RUA ANTÔNIO MASSA, N.º 98, BAIRRO JAGUARIBE, JOÃO PESSOA - PB, DESTINADO A INSTALAÇÃO DA CASA DE APOIO DE ACOLHIMENTO DE PESSOAS FORA DO DOMICÍLIO, em favor do licitante: RAFAELLA REZENDE CARVALHO VANDERLEI, BRONZEADO DE 753.431.424-00 e RG: 2.074.813 2ª Via SSDS/PB, residente e domiciliada na Rua Universitário Alves Rocha, 981, AP 705, Bairro Jardim Oceania, Município de João Pessoa - PB, CEP: 58.042-100, pelo valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) mensais, perfazendo assim o valor global de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), durante o período da contratação de 12 meses.

Bonito de Santa Fé - PB, 14 de junho de 2021.

ANTÔNIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:729346CE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 27/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para execução de serviços de serigrafia de confecção e impressão de adesivos, crachás, banners, etc., de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretariais do Município de Cajazeirinhas. Data e Local, às 08:30 horas do dia 05/07/2021, na sala de Reuniões da CPL, na sede da Secretaria de Planejamento, Economia e Gestão, na Rua Praxedes Ferreira de Lima, S/N, Centro, Cajazeirinhas/PB. Portal da Transparência: http://www.cajazeirinhas.pb.gov.br.

Cajazeirinhas - PB, 16 de junho de 2021

GERALDO DE ASSIS CEZÁRIO Pregoeiro

Publicado por:

Geraldo de Assis Cezario **Código Identificador:**577BCD01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 28/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças dos veículos de pequeno e médio porte que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas. Data e Local, às 09:30 horas do dia 05/07/2021, na sala de Reuniões da CPL, na sede da Secretaria de Planejamento, Economia e Gestão, na Rua Praxedes Ferreira de Lima, S/N, Centro, Cajazeirinhas/PB. Portal da Transparência: http://www.cajazeirinhas.pb.gov.br.

Cajazeirinhas - PB, 16 de junho de 2021

GERALDO DE ASSIS CEZÁRIO

Pregoeiro

Publicado por:

Geraldo de Assis Cezario **Código Identificador:**87DC1A8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 29/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para execução de serviços de calceteiro e servente, sem fornecimento de materiais, para pavimentação em paralelepípedos e meio fio de diversos logradouros do município de Cajazeirinhas. Data e Local, às 10:30 horas do dia 05/07/2021, na sala de Reuniões da CPL, na sede da Secretaria de Planejamento, Economia e Gestão, na Rua Praxedes Ferreira de Lima, S/N, Centro, Cajazeirinhas/PB. Portal da Transparência: http://www.cajazeirinhas.pb.gov.br.

Cajazeirinhas - PB, 16 de junho de 2021

GERALDO DE ASSIS CEZÁRIO

Pregoeiro

Publicado por:

Geraldo de Assis Cezario Código Identificador: 3F8AFEC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 30/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de pães e bolos, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversos programas do município de Cajazeirinhas. Data e Local, às 11:30 horas do dia 05/07/2021, na sala de Reuniões da CPL, na sede

da Secretaria de Planejamento, Economia e Gestão, na Rua Praxedes Ferreira de Lima, S/N, Centro, Cajazeirinhas/PB. Portal da Transparência: http://www.cajazeirinhas.pb.gov.br.

Cajazeirinhas - PB, 16 de junho de 2021

GERALDO DE ASSIS CEZÁRIO Pregoeiro

> Publicado por: Geraldo de Assis Cezario Código Identificador:80234E9B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ERRATA

COMISSÃO DE PREGÃO AVISO DE ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2021

Na Publicação deste jornal, no dia 15 de junho de 2021, Terça-Feira, página 13, ONDE LÊ-SE: Data da Abertura: 30/06/2021, às 08h30min (horário de Brasília). LEIA-SE CORRETAMENTE: Data da Abertura: 30/06/2021, às 11h30min (horário de Brasília).

Informações: Consulta/Pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretações do presente edital e pedidos de impugnações deverá ser encaminhada a Pregoeira por escrito, no endereço Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, Centro, Catingueira/PB ou por e-mail: licitacao@catingueira.pb.gov.br informando o número da licitação indicada no Edital, até 02 (dois) dias úteis antes da data da entrega dos envelopes, devidamente protocolado no órgão deste município.

Catingueira/PB, 16 de Junho de 2021.

IONARA FÉLIX TAVARES
Pregoeira Oficial /PMC

Publicado por: Ionara Félix Tavares Código Identificador:DA0C249C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO ANALISE E JULGAMENTO HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

Após análise da documentação de habilitação, a CPL emite o seguinte DECISÃO por unanimidade, em conformidade com os princípios da licitação, Edital e a Lei 8.666/93: EMPRESAS HABILITADAS: : CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI, CNPJ 14.175.618/0001-05, 02 – F.J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA 20.284.072/0001-15, n° 03-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNP nº 29.828.673/0001-16, 04- LIMA SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 38.340.777/0001-78, 05- JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ n°30.999.688/0001-26, 6 - SM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 07.177.669/0001-00, empresas **INABILITADAS**: 1 - DAMIÃO GOMES DOS SANTOS SERVIÇOS - GRUPO HJ CONSTRUÇÕES CNPJ nº 41.236.420/0001-59, Não atendeu aos itens do edital: 5.1.3.2 do edital - não apresentou certidões ou atestados de responsabilidade técnica; 5.1.3.6. do edital - não apresentou demonstração da experiência do engenheiro civil responsável técnico; 5.1.3.7. do edital - não apresentou comprovante/certificado IBAMA; 2- W E V CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, 37.140.798/0001-87, Não atendeu ao item do edital: 5.1.3.2 do edital - não atende, o acervo apresentado é de sistema de abastecimento d'água e elaboração de projeto; 5.1.3.7. do edital - não apresentou comprovante/certificado IBAMA; 5.1.4.2. do edital- apresentou em desacordo com o solicitado, destinada a outro município e com o valor superior ao solicitado; 3- COMPASSO EMPREENDIMENTOS

LTDA, CNPJ Nº 15.705.860/0001-06, Não atendeu ao item do edital: 5.1.3.4 do edital – não atende, a declaração apresentada diverge do solicitado do edital quanto ao responsável técnico. O resultado do julgamento da fase de habilitação desta licitação será publicado no Diário Oficial dos Municípios do estado da Paraíba - FAMUP, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 atualizada, quando começará a conjuntamente o prazo recursal, estando os autos com vista franqueada a todos os licitantes pelo prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da sua publicação.

INFORMAÇÕES: no endereço Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, Centro — Catingueira-PB - Estado da Paraíba, deste edital ou por email: licitacao@catingueira.pb.gov.br informando o número da licitação indicada no Edital.

CATINGUEIRA/PB, 16 de junho de 2021.

ROSINEIDE MARTINS DE FREITASPresidente da CPL/PMC

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

 ${\bf C\'odigo\ Identificador:} D9DD3CEA$

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 014/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV10014/2021, que objetiva: Aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares, para a distribuição à população carente do Município de Curral Velho – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CRISANTO ABILIO DE SOUSA NETTO - R\$ 17.609,75 (Dezessete mil, seiscentos e nove reais e setenta e cinco centavos).

Curral Velho - PB, 08 de Junho de 2021

VANUZA PEREIRA SIQUEIRA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**7725DE5B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 022/2021 DA DISPENSA Nº 014/2021

OBJETO: Aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares, para a distribuição à população carente do Município de Curral Velho – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2021. DOTAÇÃO: DOTAÇÃO: 09.000 SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 1007 2081 (INCREMENTO TEMPORÁRIOAO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE), 214.0000 (Pagar despesas realizadas pelos programas de Atenção Básica em Saúde.), 3.3.90.30 00 (MATERIAL DE CONSUMO), conforme QDD 2021, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e CRISANTO ABILIO DE SOUSA NETTO - R\$ 17.609,75 (Dezessete mil, seiscentos e nove reais e setenta e cinco centavos).

Curral Velho - PB, 09 de Junho de 2021

VANUZA PEREIRA SIQUEIRA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**0419D6EB

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 016/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de radiodifusão em frequência FM, com potência de 2,0 kw, com alce em todo o município e região do Vale do Piancó, para divulgação de 95 (noventa e cinco) inserções mensais em spot de 30 (trinta) segundos dos atos, programas, obras, serviços e campanhas das secretarias e órgãos da Administração Municipal, para prestação de contas das ações administrativas oficiais, assuntos de caráter informativo, divulgação de relatórios e outros, obras; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RADIO CIDADE DE PIANCO LTDA - R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Curral Velho - PB, 20 de Maio de 2021

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ Prefeito

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**7D677C65

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 055/2021 DA DISPENSA Nº 016/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de radiodifusão em frequência FM, com potência de 2,0 kw, com alce em todo o município e região do Vale do Piancó, para divulgação de 95 (noventa e cinco) inserções mensais em spot de 30 (trinta) segundos dos atos, programas, obras, serviços e campanhas das secretarias e órgãos da Administração Municipal, para prestação de contas das ações administrativas oficiais, assuntos de caráter informativo, divulgação de relatórios e outros, FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00016/2021. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO. 06.000 (SECRETARIA DOTAÇÃO: DE FINANCAS, PLANEJAMENTO Ε GESTÃO ORÇAMENTÁRIA) 04.123.1004.2009 (MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA), 069 (Nº FICHA); 001.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS), 3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA), conforme QDD 2021, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e: CT Nº 00055/2021 - 21.05.21 - RADIO CIDADE DE PIANCO LTDA - R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Curral Velho - PB, 21 de Maio de 2021

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**27367E12

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO - PRESENCIAL Nº 00029/2021

A Prefeitura de Itaporanga – PB, torna público que realizará através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça João Pessoa, 32 - Centro - Itaporanga - PB, às 09:00 horas do dia 06 de Julho de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de 02 (duas) motocicletas, zero quilômetro, visando atender as necessidades do Município de Itaporanga – PB, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº

123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3451–2383. E-mail: cplitaporanga@gmail.com.Edital: http://itaporanga.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Itaporanga - PB, 16 de Junho de 2021

RENATO EDUARDO MARQUES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:** B85810F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CHAMADA

AVISO DE SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021 – CPL

A Comissão Permanente de Licitação em conformidade com o § 4º do art. 10 da Lei nº 12.232 de 29/04/2010 e de acordo com o Chamamento Público supramencionado, torna público para conhecimento dos interessados a relação dos profissionais com vínculo e sem vínculo, para sorteio em sessão pública, a qual será realizada às 09h:00 min do dia 28/06/2021 na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça João Pessoa, nº 32, Centro, nesta cidade. Relação dos profissionais **com vínculo** com o Contratante: 1) Heleno Veriato de Sousa Filho, e 2) Albertino de Araújo Lima. Relação do profissional **sem vínculo** com o Contratante: 1) Renato Miguel Soares.

Itaporanga-PB, 16 de junho de 2021.

EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTO

Presidente da CPL.

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador: 26E06832

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PP001/2021

2º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2021. Pregão presencial nº 001/2021. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento parcelado de combustíveis visando atender as necessidades do Município de Itaporanga – PB, conforme especificações constantes no Anexo V deste Edital. Contratado: POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA, CNPJ: 35.419.936/0001-36. Valor total do Termo Aditivo: 11.537,69 (onze mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos). Data da assinatura: 16 de junho de 2021. Vigência: até 31/12/2021.

Itaporanga - PB, 16 de junho de 2021.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**FE494742

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - ERRATA DE PUBLICAÇÃO-PROCESSO N° 028/2021-CHAMADA PUBLICA PARA CREDENCIAMENTO N° 002-2021-TERMO DE RATIFICAÇÃO

ERRATA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juripiranga-PB, estado da Paraíba, torna pública a Errata da Publicação no **Termo de Ratificação** referente ao

Processo Licitatório nº 028/2021, Chamada Pública para Credenciamento nº 002/2021 como segue:
Onde-se lê:

JOSÉ ALEXANDRO DA SILVA 03221796455 e tem em seu nome fantasia (ZE TAXISTA), portador do CNPJ n° 39.870.517/0001-77, situado na Avenida Brasil, N° 532, Centro, Juripiranga/PB, CEP: 58.330-000, neste ato representado pelo seu proprietário o Sr. JOSÉ CARLOS FERREIRA DA COSTA, portador do CPF n° 032.217.964-55, e Cédula de Identidade n° 2.244.410 SSP/PB, situado na Avenida Brasil, N° 532 B, Centro, Juripiranga/PB, CEP: 58.330-000, Podendo alcançar um valor total R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Leia-se:

JOSÉ ALEXANDRO DA SILVA 03221796455 e tem em seu nome fantasia (ZE TAXISTA), portador do CNPJ n° 39.870.517/0001-77, situado na Avenida Brasil, N° 532, Centro, Juripiranga/PB, CEP: 58.330-000, neste ato representado pelo seu proprietário o Sr. JOSÉ ALEXANDRO DA SILVA, portador do CPF n° 032.217.964-55, e Cédula de Identidade n° 2.244.410 SSP/PB, situado na Avenida Brasil, N° 532 B, Centro, Juripiranga/PB, CEP: 58.330-000, Podendo alcançar um valor total R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Publique-se

Juripiranga-PB, 16 de Junho de 2021.

Publicado por:

Arildo Nogueira Gonçalves Código Identificador: CC585C39

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - ERRATA DE PUBLICAÇÃO-PROCESSO N° 028/2021-CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO N° 002-2021-TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 008-2021

ERRATA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juripiranga-PB, estado da Paraíba, torna pública a Errata da Publicação no Termo de Credenciamento nº 008/2021 referente ao Processo Licitatório nº 028/2021, Chamada Pública para Credenciamento nº 002/2021 como segue: Onde-se lê:

Termo de Credenciamento que celebram o Município de JURIPIRANGA, Estado da Paraíba, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 08.865.933/0001-53, com sede na Avenida Brasil, nº 380, na cidade de JURIPIRANGA, Estado da Paraíba, neste ato representado por seu gestor, ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO, designado simplesmente CREDENCIANTE, brasileiro, Comerciante, casado, portador da Cédula de Identidade nº 464.761 2º Via - SSP/PB, CPF N° 236.848.954-15, com endereço na Av. Brasil, n° 300, Centro, Juripiranga-PB, CEP: 58.330-000, credencia a empresa: JOSÉ ALEXANDRO DA SILVA 03221796455 e tem em seu nome fantasia (ZE TAXISTA), portador do CNPJ nº 39.870.517/0001-77, situado na Avenida Brasil, Nº 532, Centro, Juripiranga/PB, CEP: 58.330-000, neste ato representado pelo seu proprietário o Sr. JOSÉ CARLOS FERREIRA DA COSTA, portador do CPF nº 032.217.964-55, e Cédula de Identidade nº 2.244.410 SSP/PB, situado na Avenida Brasil, Nº 532 B, Centro, Juripiranga/PB, CEP: 58.330-000, motorista condutor do VEÍCULO NISSAN/VERSA 10 PLACA OFF 6J12/PB, Ano/Mod 2017, doravante denominado CREDENCIADO, fica justo e contratado o que neste instrumento se dispõe, que será pelas partes cumprido, em conformidade com as cláusulas abaixo especificadas:

Leia-se

Termo de Credenciamento que celebram o Município de JURIPIRANGA, Estado da Paraíba, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 08.865.933/0001-53, com sede na Avenida Brasil, nº 380, na cidade de JURIPIRANGA, Estado da Paraíba, neste ato representado por seu gestor, ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO, designado simplesmente CREDENCIANTE, brasileiro, Comerciante, casado,

portador da Cédula de Identidade nº 464.761 2º Via - SSP/PB, CPF N° 236.848.954-15, com endereço na Av. Brasil, n° 300, Centro, Juripiranga-PB, CEP: 58.330-000, credencia a empresa: JOSÉ ALEXANDRO DA SILVA 03221796455 e tem em seu nome fantasia (ZE TAXISTA), portador do CNPJ nº 39.870.517/0001-77, situado na Avenida Brasil, Nº 532, Centro, Juripiranga/PB, CEP: 58.330-000, neste ato representado pelo seu proprietário o Sr. **JOSÉ** ALEXANDRO DA SILVA, portador do CPF nº 032.217.964-55, e Cédula de Identidade nº 2.244.410 SSP/PB, situado na Avenida Brasil, Nº 532 B, Centro, Juripiranga/PB, CEP: 58.330-000, motorista condutor do VEÍCULO NISSAN/VERSA 10 - PLACA OFF 6J12/PB, Ano/Mod 2017, doravante denominado CREDENCIADO, fica justo e contratado o que neste instrumento se dispõe, que será pelas partes cumprido, em conformidade com as cláusulas abaixo especificadas:

Publique-se

Juripiranga-PB, 16 de Junho de 2021.

Publicado por:

Arildo Nogueira Gonçalves Código Identificador: 5FB97A70

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2021 2º. REUNIÃO

COMISSÃO DE PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2021 2º. REUNIÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/074/2021

O município de Malta, através de sua pregoeira, torna público, que está aberta licitação para Contratação de profissionais na área da saúde, para realização de consultas médicas especializadas e exames específicos, conforme quantidades e especificações constantes do anexo I que integra o presente edital

A reunião será no dia 30 de junho de 2021 ás 08hs:00min na sala da CPL,

INFORMAÇÕES: na sala da CPL, na Rua Manoel Marques, 67, Centro, Malta- PB de 07:hs:00min as 13:00 de segunda a sexta, site do http://malta.pb.gov.br, http://www.tce.pb.gov.br

MALTA - PB, 16 de junho de 2021.

JOSÉLIA DOS SANTOS PEREIRA Pregoeira Oficial/PMM

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento Código Identificador:4DCEB9E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

OBJETIVO: Contratação de Serviços Técnicos Especializados na Área de Engenharia civil e segurança do trabalho, para prestar Serviços (IN LOCO) de Fiscalização e Acompanhamentos das obras de engenharia do Município e emissão de laudos de segurança do trabalho, de ante as condições estabelecidas no anexo I e Edital, e lei 8.666/93.

ABERTURA: 08hs:00min do dia 07 de julho de 2021, na sala da CPL, informação no endereço sala da CPL, Rua Manoel Marques nº centro de 07hs:00min as 12hs:00min, maildiariopmm@gmail.comsite do http://malta.pb.gov.brhttp://www.tce.pb.gov.br,

Malta-PB, 16 de junho de 2021

JOSÉLIA DOS SANTOS PEREIRA

Presidente /PMM

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento Código Identificador: A54D3930

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO DE PANDEMIA (COVID 19) AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE MASSARANDUBA - PB: ESCOLAS E CRECHES. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº CONTRATANTES: **PARTES** MUNICIPAL DE MASSARANDUBA E: CT Nº 00043/2021 -WELINGTON OLIVEIRA DE ARAUJO NUNES - WL COMERCIO - APOSTILA 01. ASSINATURA: 16.06.21.

Publicado por:

Silvania Alves Santos

Código Identificador: E663BF9A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca -PB, às 09:00 horas do dia 30 de Junho de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de triturador e esteira de transporte para uso no galpão de recicláveis do município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municial nº 371/2014/14; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 006/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. (083)3297-1130. Telefone: E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 16 de Junho de 2021

MARIA DE LOURDES DA SILVA Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador: E55FF42B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 65, DE 16 DE JUNHO DE 2021 - LICENCA-PRÊMIO - ANDREZZA FARIAS VIANA

PORTARIA Nº 65, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 102 ao art. 105 da Lei Municipal N° 257 de 30 de maio de 1997 e art. 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472 de 16 de agosto 2017,

RESOLVE

Art. 1º Indeferir a conversão de **licença-prêmio** de 3 (três) meses em pecúnia, formulado pela servidora pública municipal, **Andrezza Farias Viana**, ocupante do cargo efetivo de **auxiliar de serviços diversos**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 081/2015 e matrícula 3051 a qual atualmente ocupa o cargo em comissão de <u>Secretária Adjunta de Educação</u> conforme Portaria nº 345/2019.

Art. 2º Essa Portaria passará a vigorar a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Arquive-se o Processo Administrativo nº 191/2020

ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**5918079C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 098/2021 - MARIA CAROLINA DE SOUSA -REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 098/2021, EM 01 DE JUNHO DE 2021

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA ESCOLAR DA EMEIF IDELFONSO MANUEL DO NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

<u>O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE</u>, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) MARIA CAROLINA DE SOUSA, nomeado(a) para o cargo de DIRETORA ESCOLAR DA EMEIF IDELFONSO MANUEL DO NASCIMENTO, vinculado(a) à Secretaria de Educação, com subsídios estabelecidos em Lei. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

*** REPUBLICADA POR INCORREÇÃO (Onde se lê PORTARIA Nº 098/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraiba no dia 03/06/2021. Edição 2869, Cód. Identificador: EED2BCF2, leia-se PORTARIA Nº 098/2021).

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 01 de junho de 2021.

MARCOS ERON NOGUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Ŝilva Código Identificador:CB398932

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES, **ESPECIFICAÇÕES** CONFORME NO **TERMO** REFERÊNCIA DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 063/2021**, **Pregão** Eletrônico nº 0.10.53/2021 - SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 15/06/2022 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO / ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a empresa: ETP **EQUIPAMENTOS** TERAPEUTICOS PERSONALIZADOS COMERCIO, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.692.553/0001-64, sediado (a) na Rua Guiricema, Nº 570, Salgado Filho, Belo Horizonte - MG, com o valor total de R\$ 10.350.00 (DEZ MIL E TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS) - CT nº 63.1.01/2021; ORTOPAR ORTOPEDIA PARAIBANA LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 09.303.967/0001-17, sediado (a) na AV Camilo de Holanda, Nº 1042, Torre, João Pessoa - PB, com o valor total de R\$ 29.037,06 (VINTE E NOVE MIL E TRINTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS) - CT nº 63.1.02/2021; MODERNA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 38.827.087/0001-48, sediado (a) na Avenida Juarez Távora, Nº 708, Torre, João Pessoa - PB, com o valor total de R\$ 12.662,93 (DOZE MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) - CT nº 63.1.03/2021.

Monteiro - PB, 15 de Junho de 2021.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do FMS

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:D4C91A21

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO RETIFICAÇÃO

No aviso de **EXTRATO DO CONTRATO**, **da DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 1.5.017/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP, no dia 11 de Junho de 2021, Pág. 20,... <u>Onde lê</u>: VIGÊNCIA: até 02/06/2021... <u>Leia Se:</u> VIGÊNCIA: até 02/08/2021.

Monteiro - PB, 16 de Junho de 2021.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO Gestora FMS

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:D248E393

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0.10.53/2021/001/002 E 003

PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.53/2021

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, *RESOLVE*, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **Pregão Eletrônico nº 0.10.53/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 063/2021. **OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. <u>VIGÊNCIA:</u> 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - DATA DA ASSINATURA:** 15 de Junho de 2021. **EMPRESA VENCEDORA:** ETP —

EQUIPAMENTOS TERAPEUTICOS PERSONALIZADOS COMERCIO - CNPJ 08.692.553/0001-64, com o valor total de R\$ 20.700,00 (VINTE MIL E SETECENTOS REAIS), ORTOPAR ORTOPEDIA PARAIBANA LTDA - CNPJ 09.303.967/0001-17, com o valor total de R\$ 57.535,92 (CINQUENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), MODERNA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - CNPJ 38.827.087/0001-48, com o valor total de R\$ 10.331,48 (DEZ MIL E TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS); de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo, de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 15 de Junho de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA Prefeita

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**419E376D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.53/2021/PMM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.53/2021, que tem por objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte **ETP EQUIPAMENTOS** TERAPEUTICOS PERSONALIZADOS COMERCIO - CNPJ 08.692.553/0001-64, com o valor total de R\$ 20.700,00 (VINTE MIL E SETECENTOS REAIS), ORTOPAR ORTOPEDIA PARAIBANA LTDA - CNPJ 09.303.967/0001-17, com o valor total de R\$ 57.535,92(CINQUENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), MODERNA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - CNPJ 38.827.087/0001-48, com o valor total de R\$ 10.331,48 (DEZ MIL E TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS); Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 15 de Junho de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA Prefeita

> **Publicado por:** Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador: 6818E642

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.59/2021

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA n°. 0.10.59/2021, cujo objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS, SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE LIVROS E GRAVAÇÃO DE CD'S E DVD'S PARA EDUCAÇÃO INFANTIL CONFORME PAR N° 12770004/2018. DATA DA ABERTURA: 30 DE JUNHO DE 2021, ÀS 08H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 127.116,70. Cópia do edital de

demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.monteiro.pb.gov.br e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB 14 de Junho de 2021.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Pregoeira

l d

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:8619800C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSORIOS PARA A FROTA MUNICIPAL E CONTRATADOS DE FORMA PARCELADA; ADJUDICO o seu objeto a: DIONELLIS TIAGO DE LIMA BRITO - R\$ 48.628,38; GRAMPEÇAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETIFICA E SERVIÇOS LTDA - R\$ 101.676,00; J A L SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS EIRELI - R\$ 41.040,00; PNEUMAX LTDA - R\$ 122.572,50.

Olivedos - PB, 16 de Junho de 2021

ALIXANDRE ASSIS RAMOS Pregoeiro Oficial

> Publicado por: Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador:C6EAE829

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSORIOS PARA A FROTA MUNICIPAL E CONTRATADOS DE FORMA PARCELADA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: DIONELLIS TIAGO DE LIMA BRITO - R\$ 48.628,38; GRAMPEÇAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETIFICA E SERVIÇOS LTDA - R\$ 101.676,00; J A L SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS EIRELI - R\$ 41.040,00; PNEUMAX LTDA - R\$ 122.572,50.

Olivedos - PB, 16 de Junho de 2021

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO Prefeito

> Publicado por: Christyan Gonçalves Aníbal

Código Identificador:4BBB3155

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSORIOS PARA A FROTA MUNICIPAL E CONTRATADOS DE FORMA PARCELADA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2021. DOTAÇÃO: 02.010 — GABINETE DO PREFEITO — 04.122.0002.2003 — ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO — 000015 — 3390—30.99 — MATERIAL DE CONSUMO — 02.020 — SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO —

17

04.122.0002.2005 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 000027 - 3390-30.99 -MATERIAL DE CONSUMO - 02.030 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.002.2020 - ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - 0001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPORTOS - EDUCAÇÃO - 000096 - 3390-30.99 - MATERIAL DE CONSUMO - 0019 -TRANSSFERENCIA DO FUNDEB OUTROS - 000097 - 3390-30.99 - MATERIAL DE CONSUMO - 12.361.0004.2030 -TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - 0015 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNDE - 000188 - 3390-30.99 - MATERIAL DE CONSUMO - 02.060 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - 04.122.0002.2069 - ATIVIDADE DA SEC. DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS - 0000 - RECURSOS ORDINARIOS - 000444 - 3390-30.99 MATERIAL DE CONSUMO -SECRETARIA DE SERVICOSRURAIS 20.606.0002.2014 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS RURAIS - 0000 - RECURSOS ORDINARIOS -000069 - 3390-30.99 - MATERIAL DE CONSUMO - 02.080 -SECRETARIA DE FINANÇAS 04.123.0002.2008 ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS – 0000 – RECURSOS ORDINARIOS - 000040 - 3390-30.99 MATERIAL DE CONSUMO – 02.090 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER – 13.392.0002.2033 - ATIVIDADE DE CULTURA - 0000 -RECURSOS ODINARIO - 000208.3390-30.99 - MATERIAL DE CONSUMO – 27.812.0002.2036 – ATIVIDADES DE DESPORTOS 0000 - RECURSOS ORDINARIO - 000223 - 3390-30.99 -MATERIAL DE CONSUMO - 02.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.122.0002.2039 – ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FMS - 002 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS -SAUDE - 000237 - 3390-30.99 - MATERIAL DE CONSUMO - 02.110 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08.122.0002.2055 -ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FMAS - 0000 -RECURSOS ORDINARIO - 000341.3390-30.99 - MATERIAL DE RECURSOS PROPRIOS. VIGÊNCIA: até 16/06/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00036/2021 - 16.06.21 - DIONELLIS TIAGO DE LIMA BRITO - R\$ 48.628,38; CT N° 00037/2021 - 16.06.21 -GRAMPEÇAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETIFICA E SERVIÇOS LTDA - R\$ 101.676,00; CT N° 00038/2021 - 16.06.21 - PNEUMAX LTDA - R\$ 122.572,50; CT N° 00039/2021 -16.06.21 - J A L SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS EIRELI - R\$ 41.040,00

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal **Código Identificador:**6AAE9655

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00009/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00009/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E IMPLEMENTOS AGRICOLAS DESTINADA A SECRETÁRIA DE AGRICULTURA, CONFORME PLANO DE TRABALHO EM ANEXO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AGROHIDRO COMERCIO DE MATERIAL AGRICULA LTDA - R\$ 56.875,00; ANTONIO A AMARAL JUNIOR – ME - R\$ 4.546,20.

Olivedos - PB, 14 de Junho de 2021

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO Prefeito

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal **Código Identificador:** A028C138

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE **EQUIPAMENTOS** ESCRITORIO E IMPLEMENTOS AGRICOLAS DESTINADA A SECRETÁRIA DE AGRICULTURA, CONFORME PLANO DE TRABALHO EM ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00009/2021. DOTAÇÃO: 02.070 SECRETARIA DE SERVIÇOS RURAIS - 510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União 0180 4490.52 00 510 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE/Plano de Trabalho/1021930/30/Caixa Economica Federal/Ministerio do Desenvolvimento Agrario/07.00 agricultura/20.601.0005.1017/4490/52/recursos ordinários. VIGÊNCIA: até 16/06/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00040/2021 - 16.06.21 - ANTONIO A AMARAL JUNIOR - ME - R\$ 4.546,20; CT N° 00041/2021 -16.06.21 - AGROHIDRO COMERCIO DE MATERIAL AGRICULA LTDA - R\$ 56.875,00

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal **Código Identificador:**F2D3E7B6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2021

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação – Cpl, sediada na Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB, às 14:30 horas do dia 06 de Julho de 2021, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Construção da Praça do Mutirão, por período de 03 (três) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as altera ções posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33501098. E-mail: cpl.ourovelho@gmail.com.

Edital: www.ourovelho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Ouro Velho - PB, 17 de Junho de 2021

ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia **Código Identificador:**EB2D7FEB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 114/2021

O Prefeito Constitucional de Picuí, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO Requerimento de Licença para trato de interesse particular pelo período de 02 (dois) anos, contados de 14/06/2021 a 14/06/2023, apresentado pela servidora em 01 de junho de 2021;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 91 da Lei Complementar nº 01, de 23 de maio de 2008, "a critério da Administração, poderá ser concedida ao servidor ocupante de cargo efetivo, desde que não esteja em estágio probatório, a licença para trato de assuntos particulares pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração e sem contagem de tempo de serviço, não podendo esta licença ser renovada sem o decurso de interstício mínimo de cinco anos";

CONSIDERANDO que a servidora requerente presta suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com lotação na referida Secretaria;

CONSIDERANDO a necessidade de Agentes Administrativos na Administração Municipal, em razão da impossibilidade de contratação de servidores substitutos, em vista da declaração liminar de inconstitucionalidade da lei municipal de contratação;

CONSIDERANDO que o Município não dispõe em seu quadro de servidores de outros Agentes Administrativos suficientes para substituição da servidora, com a concessão da licença requerida, o que resultará em prejuízo para a população local;

RESOLVE:

INDEFERIR, nos termos do art. 91 da Lei Complementar nº 001/2008, o Requerimento de Licença para trato de interesse particular apresentado pela servidora WALERYA VALDEYSIA HENRIQUES DA COSTA DANTAS, matrícula nº 0066729, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pelas razões de interesse público acima epigrafadas.

Picuí-PB, 16 de junho de 2021.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**D0ACDFBF

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO E AR MEDICINAL, MEDIANTE REQUISIÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Fracassada.

Picuí - PB, 14 de junho de 2021

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**752FB66F

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 00016/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2021, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO E DISPOSITIVOS AUXILIARES, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZACAO VIARIA LTDA - R\$ 65.700,00; WESLEY BERNARDINO PEREIRA - R\$ 51.000,00.

Picuí - PB, 16 de Junho de 2021

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**ED2639B3

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA E CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00016/2021. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO E DISPOSITIVOS AUXILIARES, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº posteriores:DfranTecnologia alterações e suas CNPJ 39.383.894/0001-81. EmSinalizacaoViariaLtda-Bernardino Pereira - CNPJ 28.060.420/0001-82. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, RuaAntonioFirmino - Centro Administrativo, 348 -Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 17 deJunhode 2021

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**09DD02FF

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2021, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE COLOSTOMIA E UROSTOMIA, MEDIANTE REQUISIÇÃO, EM TANEDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 45.300,00.

Picuí - PB, 16 de Junho de 2021

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**E799C160

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA E CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00020/2021. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE COLOSTOMIA E UROSTOMIA, MEDIANTE REQUISIÇÃO, EM TANEDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA.

NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Tecnocenter Materiais Médicos Hospitalares Ltda - CNPJ 06.948.769/0002-01. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 17 de Junho de 2021

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: A35DEF4F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 115/2021

O Prefeito Constitucional de Picuí, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a concessão de licença para trato de interesse particular, por 02 (dois) anos, à servidora, através da Portaria nº 085/2020, em 10 de fevereiro de 2020, publicada no Diário oficial dos Municípios do Estado da Paraíba em 11/02/2020.

CONSIDERANDO o Memorando nº 104/2021 – SMS, encaminhado pela Secretária Municipal de Saúde, onde a mesma solicita a cassação da Licença para trato de interesse particular concedida acima;

CONSIDERANDO que o Município necessita de mais enfermeiros para desempenhar suas atividades durante o período de pandemia;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº 14.151, de 12 de maio de 2021, que dispõe sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus;

CONSIDERANDO que a servidora ANDRESSA SÉFORA QUEIROGA DE SOUSA, ocupante do cargo de enfermeira, se encontra gestante e a Administração Municipal necessita dar cumprimento à Lei Federal nº 14.151/2021;

CONSIDERANDO a necessidade premente das atividades desempenhadas pela servidora, que exerce o cargo de Enfermeira, na Unidade Básica de Saúde "José Elísio da Costa;

CONSIDERANDO que a licença sem vencimentos para trato de interesse particular deve ser concedida a critério da Administração Pública e pode ser interrompida, a qualquer tempo, no interesse do serviço público;

CONSIDERANDO que a servidora é ocupante de cargo público, e tais cargos atualmente são de necessidade imprescindível, uma vez que o número de cargos ocupados é pequeno para atender a demanda dos serviços municipais;

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público sobre o interesse particular, princípio basilar da Administração Pública brasileira, atentando-se para o interesse público para o atendimento da saúde dos munícipes.

CONSIDERANDO que a licença para trato de interesse particular não oportuniza ao Município a contratação de substituto pelo período da licença, uma vez que a vaga no Plano de Cargos e Salários continua sendo ocupada pelo licenciado, gerando solução de continuidade em relação aos serviços municipais;

CONSIDERANDO que o Município não dispõe em seu quadro de servidores de Enfermeiros suficientes para substituição da servidora, com a manutenção da concessão de sua licença, o que resultará em prejuízo para a saúde local.

RESOLVE:

Cassar, no interesse do serviço público, a licença para trato de interesse particular concedida em 10/02/2020 à servidora NEIDIVÂNIA MEDEIROS DA NÓBREGA, matrícula 0066326, ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 115 da Lei Municipal nº 825/94, determinando, por consequência, o retorno imediato da servidora às suas funções, sob pena de abertura de Processo Administrativo, nos termos estatutários, se as ausências ultrapassarem o prazo de 30 (trinta) dias.

Picuí-PB, 16 de junho de 2021.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:4EB12524

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 704/2021, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE: ESTABELECE MEDIDAS PREVENTIVAS **TOCANTE** NO AO FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PLÍBLICAS MUNICIPAIS F DF **ESTABELECIMENTOS PRIVADOS** LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, DE 17 A 23 DE JUNHO DE 2021, DURANTE O PERÍODO DE CRISE SANITÁRIA DECORRENTE DA PANDEMIA DO COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 6°, elenca a saúde como direito social fundamental, garantido mediante a implementação de políticas públicas que, dentre outros objetivos, visem à redução do risco de doença, conforme preceitua o art. 196 da Carta Magna;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 13.979/2020, que elenca medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o coronavírus, causador da COVID-19, caracteriza pandemia;

CONSIDERANDO a evolução dos casos de COVID-19 em todo o Brasil, já existindo casos confirmados neste município;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Picuí publicou Decretos estabelecendo medidas preventivas quanto ao funcionamento das repartições públicas municipais e estabelecimentos privados;

CONSIDERANDO que as medidas já impostas devem ser periodicamente reavaliadas, a fim de se aperfeiçoarem à realidade local, visando trazer o menor prejuízo possível ao bem comum;

CONSIDERANDO que compete aos municípios estabelecer normas de conduta para os estabelecimentos e eventos privados que estejam em seu domínio territorial, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a Recomendação do Ministério Público da Paraíba no sentido de se estabelecer medidas preventivas em consonância com decretos do Governo do Estado da Paraíba:

CONSIDERANDO a redução do número de casos ativos no município de Picuí ao longo dos últimos 7 dias;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o atendimento presencial em todas as repartições públicas municipais, salvo as Unidades Básicas de Saúde sede do Programa de Saúde da Família, inclusive quanto aos Agentes Comunitários de Saúde, o CVAMS, inclusive quanto aos Agentes de Combate a Endemias, o Laboratório Municipal, a Farmácia Central, o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, o Centro Municipal de Especialidades, o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, o

Centro de Referência em Assistência Social – CRAS e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

- § 1° As Unidades Básicas de Saúde sede do Programa de Saúde da Família, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde, o CVAMS, inclusive os Agentes de Combate a Endemias, o Laboratório Municipal, a Farmácia Central, o Centro de Atenção Psicossocial CAPS, o Centro Municipal de Especialidades, o Centro de Especialidades Odontológicas CEO, o Centro de Referência em Assistência Social CRAS e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS deverão fazer triagem em relação aos atendimentos a serem realizados, evitando-se a concentração/aglomeração de pessoas em um mesmo espaço físico.
- $\S~2^\circ$ Nas demais repartições públicas, o atendimento ao público ocorrerá de forma remota (através de telefone ou internet), podendo serem realizados atendimentos presenciais em casos de urgência, mediamente agendamento prévio, sendo estes entendidos como aqueles cujo não atendimento imediato ocasionará dano a direitos ou à integridade e segurança do cidadão.
- \$ 3° Haverá expediente interno nas repartições públicas municipais de segunda a quarta-feira, das 08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h, e, nas quintas e sextas-feiras, das 08:00 às 13:00 h.
- § 4° Fica permitido aos secretários municipais dispensar, na vigência deste decreto, outros servidores, que não os aqui constantes, de comparecerem ao local de trabalho, a depender da avaliação acerca da necessidade de cada repartição, bem como determinar rodízio/plantão de servidores, a fim de se evitar aglomeração.
- $\bf Art.\,2^\circ$ Permanecem suspensas as aulas da rede municipal de ensino, na modalidade presencial.
- Parágrafo Único Quanto aos estabelecimentos de ensino da rede particular, ficam igualmente suspensas a realização de aulas na modalidade presencial.
- **Art.** 3° Os procedimentos licitatórios realizados pelo Município de Picuí deverão ser realizados na modalidade eletrônica, salvo os que, por lei, não puderem utilizar tal modalidade.
- Parágrafo Único A realização de procedimentos licitatórios na modalidade presencial, enquanto perdurar a vigência deste decreto, somente ocorrerá mediante necessidade inadiável da Administração, devidamente justificada.
- **Art. 4°** Ficam dispensados de comparecerem ao local de trabalho, para permanecerem em isolamento social os servidores municipais que, não tendo recebido todas as doses da vacina contra a COVID-19:
- I forem portadores de doença crônica que compõe o grupo de risco, segundo a Organização Pan-Americana de Saúde – OPAS/Brasil, de aumento de mortalidade pelo novo coronavírus (COVID-19), devidamente comprovada por atestado médico;
- II estiverem gestantes e, por meio de laudo médico, seja indicado seu afastamento do local de trabalho;
- III tiverem idade igual ou superior a 60 anos.
- Parágrafo Único Também ficam dispensados de comparecerem ao local de trabalho no período citado no *caput* deste artigo os servidores municipais que apresentarem sintomas de gripe, devidamente comprovados por atestado médico, enquanto perdurarem tais sintomas.
- **Art. 5**° Durante o período de vigência deste decreto, deverá ser disponibilizado aos servidores municipais, em todas as repartições públicas, produtos específicos de higienização.
- **Art.** 6° Permanece suspensa a concessão de férias aos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde, salvo deliberação contrária da autoridade competente.
- **Art.** 7° Ficam fechadas ao público e suspensas a realização de atividades, enquanto durar a vigência deste decreto, nas áreas públicas e privadas de prática desportiva do município de Picuí.
- **Art.** 8° Os estabelecimentos privados localizados no município de Picuí poderão funcionar, nos horários estabelecidos por este decreto, com número máximo de pessoas em seu interior equivalente a 30% (trinta por cento) de sua capacidade, desde que seus representantes legais tomem as medidas necessárias de prevenção à contaminação do

- coronavírus estabelecidas pelo Ministério da Saúde, disponibilizando ao público meios de higienização das mãos, evitando-se aglomerações e respeitando as seguintes regras:
- I Deve ser respeitada a distância mínima de 1,5 (um e meio) metros entre as pessoas que estiverem em seu interior;
- II Devem ser higienizadas as mãos das pessoas obrigatoriamente na entrada e na saída dos estabelecimentos;
- III Deve ser higienizado o interior dos estabelecimentos que estiverem em funcionamento ao menos duas vezes por dia;
- IV Não será admitida a entrada de pessoas que estiverem com sintomas gripais;
- $V-Todas \ as pessoas deverão obrigatoriamente estarem fazendo uso de máscaras, fabricadas ainda que de forma artesanal.$
- § 1° As academias do município de Picuí poderão funcionar, nos horários estabelecidos por este decreto, com número máximo de pessoas em seu interior equivalente a 30% (trinta por cento) de sua capacidade, desde que seus representantes legais tomem as medidas de prevenção à contaminação do coronavírus estabelecidas pelo Ministério da Saúde, devendo ainda:
- I Serem higienizadas as mãos das pessoas obrigatoriamente na entrada e saída dos estabelecimentos;
- $II-Serem\,$ higienizadas as mãos das pessoas obrigatoriamente na entrada e saída de cada equipamento;
- II Ser respeitada a distância mínima de 1,5 (um e meio) metros entre as pessoas que estiverem em seu interior;
- III Ser respeitada a distância mínima de 1,5 (um e meio) metros entre os equipamentos;
- IV Não ser admitida a entrada de pessoas que estiverem com sintomas gripais;
- V- Usar obrigatoriamente máscaras, fabricadas ainda que de forma artesanal;
- VI Serem higienizados os equipamentos a cada 30 (trinta) minutos.
- § 2° Permanece proibida a abertura de áreas de lazer, realização de festas privadas com aglomeração, realização de eventos e shows/ música ao vivo/ som automotivo em todas as repartições localizadas no município de Picuí, salvo em caso de gravação de *lives*, onde será permitida tão somente a presença dos músicos/cantores e da equipe técnica responsável pela transmissão, devendo, todos, fazerem uso de máscara e manterem distância de, no mínimo, 1,5 (um e meio) metros.
- $\boldsymbol{Art.~9^{\circ}}-Ser\'{a}$ permitida a realização de obras de construção civil, públicas e privadas, das 07:00 às 17:00 h, de segunda a sexta-feira, e das 07:00 às 12:00 h, aos sábados, desde que haja o fechamento de todo o entorno da obra e se adotem todas as medidas preventivas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, permanecendo restrito o acesso apenas aos trabalhadores e/ou responsáveis pela obra.
- **Art. 10** Poderão ser realizadas missas, cultos e outras cerimônias religiosas com a presença dos fieis, nos horários estabelecidos neste decreto, de segunda a sexta-feira, desde que cumpridos os seguintes requisitos:
- I Haja ocupação máxima de 30% (trinta por cento) dos templos, considerando-se a quantidade de assentos disponibilizados;
- II Todas as pessoas que estiverem nos templos deverão usar máscaras, sendo permitida sua retirada apenas para aqueles que fizerem uso de microfone, enquanto o estiverem utilizando;
- III Haja controle de entrada de pessoas no templo, só sendo permitida tal entrada após a higienização das mãos com água e sabão ou álcool 70%, que deverão ser fornecidos pelas Igrejas;
- IV Haja uma distância mínima entre as pessoas de 1,5 (um e meio) metros, mantendo-se todas as janelas abertas e o ambiente arejado.
- § 1° Enquanto não estiverem ocorrendo cerimônias religiosas, os templos poderão permanecer abertos para oração pessoal dos fieis, garantidas as mesmas exigências dos incisos *supra*.
- § 2° As Igrejas e demais instituições religiosas somente poderão realizar missas, cultos ou cerimônias com a presença de fieis, nos finais de semana, das 05:00 às 21:00 h, com ocupação máxima de 20% (vinte por cento) dos templos, considerando-se a quantidade de assentos disponibilizados, e respeitando-se as regras estabelecidas nos incisos II, III e IV do *caput* deste artigo.
- **Art. 11** Permanecem abertos os cartórios de registro civil e de registro de imóveis localizados no município de Picuí, das 06:00 às 20:00 h, devendo tomar as medidas necessárias de prevenção à

contaminação do coronavírus estabelecidas pelo Ministério da Saúde, disponibilizando ao público meios de higienização das mãos, evitando-se aglomerações e respeitando a distância mínima de 1,5 (um e meio) metros entre as pessoas que estiverem em seu interior, controlando a entrada e saída de pessoas.

Art. 12 – O horário de funcionamento das pessoas jurídicas de direito privado no município de Picuí será, de segunda a sexta-feira:

I – Das 05:00 às 21:00 h, no caso de academias;

II – Das 10:00 às 18:00 h, no caso de lojas de conveniência, bares, espetinhos e restaurantes, com venda e consumo de bebidas alcóolicas, salvo os que estejam situados em pousadas e hotéis, que poderão funcionar em tempo integral para os seus respectivos hóspedes, desde que não haja venda e consumo de bebidas alcóolicas;

III – Das 05:00 às 20:00 h, no caso de lanchonetes, quiosques, espetinhos e restaurantes que não exerçam a venda e o consumo de bebidas alcóolicas;

 $IV-Das\ 06:00$ às $20:00\ h,$ no caso dos demais estabelecimentos comerciais/empresariais;

 $V-Das\ 05:00$ às $21:00\ h,$ no caso de Igrejas e demais instituições religiosas.

Art. 13 – O horário de funcionamento das pessoas jurídicas de direito privado no município de Picuí, durante o final de semana, será o estabelecido nos parágrafos deste artigo.

§ 1° - Aos sábados, o atendimento presencial ao público será:

 $I - Das\ 05:00$ às 12:00 h, no caso de academias;

II – Das 08:00 às 12:00 h, no caso de lojas de conveniência, bares, espetinhos e restaurantes, com venda e consumo de bebidas alcóolicas, salvo os que estejam situados em pousadas e hotéis, que poderão funcionar em tempo integral para os seus respectivos hóspedes, desde que não haja venda e consumo de bebidas alcóolicas;

III – Das 05:00 às 12:00 h, no caso de lanchonetes, quiosques, espetinhos e restaurantes que não exerçam a venda e o consumo de bebidas alcóolicas:

IV – Das 06:00 às 12:00 h, no caso dos demais estabelecimentos comerciais/empresariais;

 $V-Das\ 05{:}00$ às $21{:}00\ h,$ no caso de Igrejas e demais instituições religiosas.

 $\S~2^\circ$ - Aos domingos, nenhum estabelecimento público ou privado poderá funcionar com atendimento ao público, com exceção dos seguintes serviços:

I – hospitais e laboratórios de análises clínicas;

 ${
m II}$ – farmácias, exclusivamente para a venda de medicamentos destinados a seres humanos;

 II – distribuição e comercialização de combustíveis e derivados e distribuidores e revendedores de água e gás;

 ${
m III}$ – padarias, com atendimento ao público somente das 05:00 às 08:00 horas;

 IV – agências bancárias e correspondentes bancários, apenas para realização de transações através de caixas eletrônicos;

V – cemitérios e serviços funerários;

VI – segurança privada;

VII - empresas de saneamento básico e energia elétrica;

VIII - borracharias;

IX - órgãos de imprensa e meios de comunicação;

X – hotéis e pousadas.

Art. 14 - Fica suspensa a feira livre no município de Picuí.

Parágrafo Único – Nos finais de semana, será permitida a comercialização de frutas e verduras, com atendimento presencial, apenas aos sábados, das 06:00 às 12:00 h, somente nos estabelecimentos que possuam Alvará e estejam previamente cadastrados no setor de tributos da Prefeitura Municipal de Picuí.

Art. 15 – De segunda a sábado, fora dos horários de funcionamento com atendimento presencial estabelecidos por este decreto, será permitido o funcionamento dos estabelecimentos comerciais em sistema de atendimento de entrega domiciliar/*delivery* no tocante aos serviços que for cabível até às 22:00 h.

Parágrafo Único – Aos domingos, fora dos horários de funcionamento com atendimento presencial estabelecidos por este decreto, somente será permitida a realização de *delivery* no tocante à comercialização

de gêneros alimentícios, até às 22:00 h, sendo proibida a comercialização de bebidas alcóolicas.

Art. 16 – De segunda a sexta-feira, poderão funcionar a qualquer horário, desde que tomadas todas as medidas sanitárias cabíveis, os seguintes estabelecimentos:

I — estabelecimentos médicos, hospitalares, odontológicos, farmacêuticos, psicológicos, laboratórios de análises clínicas e as clínicas de fisioterapia e de vacinação;

II – clínicas e hospitais veterinários, bem como os estabelecimentos comerciais de fornecimento de insumos e gêneros alimentícios pertinentes à área;

III – distribuição e comercialização de combustíveis e derivados e distribuidores e revendedores de água e gás;

IV – supermercados, mercados, açougues, peixarias e padarias;

V – agências bancárias, correspondentes bancários e casas lotéricas;

VI – cemitérios e serviços funerários;

VII – atividades de manutenção, reposição e assistência e instalação de máquinas de refrigeração e climatização;

VIII – segurança privada;

IX – empresas de saneamento básico e energia elétrica;

X – borracharias e lava jatos;

XI – órgãos de imprensa e meios de comunicação;

XII – serviços de assistência técnica;

XIII – hotéis e pousadas.

§ 1° - Nos estabelecimentos em que funcionarem, concomitantemente, serviços caracterizados por este decreto como essenciais e não essenciais, o funcionamento a qualquer dia e horário se dará tão somente quanto aos serviços essenciais, sendo proibido o funcionamento, em tais estabelecimentos de serviços não essenciais fora das hipóteses dos arts. 12 e 13 deste Decreto.

§ 2° - Os estabelecimentos comerciais que também funcionarem como correspondentes bancários somente poderão funcionar, fora dos horários estabelecidos pelos arts. 12 e 13 deste Decreto, exclusivamente para atividades de tal atividade essencial, sendo proibido o funcionamento de outras atividades consideradas, neste Decreto, como não essenciais.

Art. 17 — Permanece obrigatório o uso de máscaras em todos os espaços públicos do município de Picuí, ainda que produzidas de forma artesanal.

§ 1° – Fica determinado o toque de recolher no município de Picuí, das 21:00 horas até às 05:00 horas do dia seguinte, só podendo os cidadãos ausentarem-se de suas casas em tais períodos para realização de atividades urgentes e/ou essenciais, devidamente comprovadas.

§ 2° - Das 21:00 horas até às 22:00 horas, fica permitida a circulação de pessoas para a realização de serviços delivery.

Art. 18 - A desobediência a este decreto acarretará na sanção de multa de 1 (um) a 5 (cinco) UFR por evento, conforme estabelece o Código de Posturas Municipal, bem como configurará crime de desobediência, nos termos do que dispõe o Código Penal Brasileiro.

Art. 19 – O descumprimento a este decreto, por qualquer pessoa física ou jurídica, acarretará a lavratura de Auto de Infração, conforme modelo anexo a este decreto, lavrado pelos fiscais de Vigilância Sanitária do município ou por suas respectivas autoridades superiores.

§ 1° - Ao ser lavrado Auto de Infração, a autoridade competente deverá reunir provas (inclusive fotográficas do momento da autuação, se possível) da situação infracional e entregar uma via do documento ao autuado/infrator, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar defesa junto à Administração Municipal.

 $\S~2^\circ$ - Transcorrido o prazo citado no parágrafo anterior, com ou sem defesa, será remetido o processo administrativo à Procuradoria Jurídica Municipal para emissão de parecer.

§ 3° - Emitido o parecer, os autos serão encaminhados à Vigilância Sanitária, a fim de que sejam aplicadas, ou não, as sanções nos termos da lei

§ 4° - Aplicada a sanção de multa, deverá ser expedida certidão à Secretaria Municipal de Finanças, a fim de que seja procedida a cobrança dos valores, sem prejuízo de encaminhamento dos autos à Polícia Civil e ao Ministério Público Estadual para apuração do crime de desobediência.

- § 5° O autuado/infrator será notificado para efetuar o pagamento de multa no prazo de 10 (dez) dias úteis, findo o qual, se não houver pagamento, a dívida será inscrita nos cadastros de devedores do município, sem prejuízo de inscrição na Dívida Ativa.
- **Art. 20** A reincidência na emissão de Auto de Infração acarretará, além das sanções previstas no art. 18 deste Decreto, o fechamento do estabelecimento pelo prazo de 7 (sete) dias.
- **Art. 21** Em havendo alteração da situação epidemiológica do município de Picuí quanto à pandemia da COVID-19, será publicado novo decreto regulando o encerramento ou a ampliação das medidas preventivas constantes do presente instrumento normativo.
- **Art. 22** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Picuí-PB, 16 de junho de 2021.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

ANEXO I

AUTO DE INFRACAO N°	/2021

	ÇÃO DO INFRATOR			
Nome:				
CNPJ/CPF: _		RG	(Pessoa	Física)
Endereço:				
LOCAL E DAT	ΓA DA INFRAÇÃO			
Local:				
Data:	Horário:			

DADOS DA INFRAÇÃO

Tipo de Estabelecimento:

- () Academias/Áreas de Prática Desportiva () Áreas de Lazer/Casas de Show ou Eventos
- ()Construção Civil () Igrejas
- () Cartórios () Bares/Restaurantes/Espetinhos
- () Salões de Beleza/Barbearias () Estabelecimentos de serviços pessoais
- () Hotéis/Pousadas () Lanchonetes/Quiosques
- () Estabelecimentos de Saúde () Farmácias
- () Postos de combustíveis () Supermercados/Mercados/Quitandas
- () Padarias/Lojas de conveniência () Agências e correspondentes bancários
- () Serviços funerários () Oficinas/ Borracharias/ Lava Jatos
- () Outros. Identificar: _____

Autuação Legal:

- () Aglomeração de pessoas, tendo superado o limite máximo de 30%. Art. 8°, Dec. 704/2021.
- () Ausência de disponibilização de meios para higienização das mãos. Art. 8°, Dec. 704/2021.
- () Não respeito à distância mínima de 1,5 m entre as pessoas. Art. $8^{\circ},$ Dec. 704/2021.
- () Pessoas sem máscaras no interior dos estabelecimentos. Art. 8° , Dec. 704/2021.
- () Não respeito à distância mínima de 1,5 m entre os equipamentos/Acad. Art. 8°, Dec. 704/2021.
- () Não higienização dos equipamentos de academia a cada 30 minutos. Art. 8°, Dec. 704/2021.
- () Áreas de Lazer em funcionamento. Art. 8°, Dec. 704/2021.
- () Realização de eventos/show/música ao vivo. Art. $8^{\circ},\ \text{Dec.}\ 704/2021.$
- () Realização de obras de construção civil fora das determinações legais. Art. 9°, Dec. 704/2021.
- () Realização de eventos religiosos fora das determinações legais. Art. 10, Dec. 704/2021.

- () Funcionamento de cartórios fora das determinações legais. Art. 11, Dec. 704/2021.
- () Desobediência aos horários de funcionamento. Arts. 12, 13 e 14, Dec. 704/2021.
- () Estabelecimentos que realizam atividades essenciais praticando atividades não essenciais fora dos limites estabelecidos na legislação. Art. 16, Dec. 704/2021.
- () Não uso de máscaras nos espaços públicos. Art. 17, Dec. 704/2021.
- () Outras infrações. Identificar:

Breve	resumo	da	diligência	(Anexar	ao	Processo	Administrativo	as
provas	obtidas):						

IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL PELA AUTUAÇÃO

Nome:	
Matrícula:	

Fica vossa senhoria notificado acerca do presente Auto de Infração para apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, defesa junto à Administração Municipal. A defesa poderá ser encaminhada para o e-mail: visapicuipb@gmail.com ou protocolada na sede da Vigilância Sanitária de Picuí.

Picuí,	de	de 2021
Servidor respon	ısável pelo Aı	ito Autuado
Recebido em: _	/	/2021

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:DB6B0C9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 341/2021

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **20 de janeiro de 1991** e que entrou em **exercício no cargo em 20 de janeiro de 1991**, a cada dia 20 de janeiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2019/2020**, que se completou em **20 de janeiro de 2020**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 419/2021** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora MARIA DE FÁTIMA DANTAS, matrícula nº 0000018, Agente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2019/2020, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 14/06/2021 a 28/06/2021.

23

Picuí-PB, 16 de junho de 2021.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**79568ABB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 342/2021

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **20 de** março de **2018** e que entrou em **exercício no cargo em 20 de março** de **2018**, a cada dia 20 de março de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2020/2021**, que se completou em **20 de março de 2021**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 418/2021** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **CLAUDICELY SABINO LIMA**, matrícula n° 2017248, Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/07/2021 a 30/07/2021.

Picuí-PB, 16 de junho de 2021.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:5ED02B4B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 014/2021, de 11/01/2021, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 1.462, de 25 de Janeiro de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 0016/2021, que objetiva o **Registro de Preços** para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA. 30.712.427/0001-83

Valor: R\$ 31.366,00

- NEVALTO DE SOUSA PEREIRA.

21.187.875/0001-14 Valor: R\$ 11.510,00

Pombal - PB, 16 de Junho de 2021.

LEONARDO FARIAS DA SILVA Pregoeiro Oficial

> Publicado por: Thatiane de Araujo Costa Código Identificador:8350B80F

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO JULGAMENTO DAS AMOSTRAS PREGAO PRESENCIAL Nº 0011/2021

A Prefeitura Municipal de Pombal, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Pombal, constituído pela Portaria nº 014/2021, comunica aos interessados que após exame das amostras do referido Pregão Presencial foram APROVADAS: - REGIS UNIFORMES E COMERCIO EIRELI, itens: 01 e 07; - PAULO DE TARSO DE MEDEIROS UGULINO, itens: 02 e 40; - L & J TRANSFER LTDA - ME, itens: 19 e 34; - META COMERCIO E SERVICOS EIRELI, item: 20; - VESTIR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, itens: 35 e 39. REPROVADAS: - L & J TRANSFER LTDA - ME, item: 22; -META COMERCIO E SERVICOS EIRELI, itens: 03, 08, 10, 13, 28, 30 e 33; - M J S INDUSTRIA DE CONFECÇÃO LTDA, dos itens 23, 24, 25, 26, 27; - LEAO COMERCIO DE MULTI UTILIDADES LTDA, itens: 04, 06, 21, 31, e 32, por não apresentar amostras no prazo concedido; - MANOEL JANUARIO DOS SANTOS FILHO 18039634415, itens: 14, por não apresentar amostras no prazo concedido; - RICARDO ARAUJO ALVES 06483213476, itens: 05, 12, 15, 18 e 38, por não apresentar amostras no prazo concedido; -UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA, itens: 09, 11 e 37, por não apresentar amostras no prazo concedido; - VESTIR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, item 36, por não ter apresentado a amostra no prazo concedido. Ficam CONVOCADAS as empresas para apresentação das AMOSTRAS da seguinte forma: -RICARDO ARAUJO ALVES 06483213476, itens: 02, 03, 04, 11, 12, 17. 21. 24 e 32: - LEAO COMERCIO DE MULTI UTILIDADES LTDA, itens: 05, 12, 36, 38; - VESTIR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, itens: 09, 16; - L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO, item: 10; - AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA, item: 11; - PAULO DE TARSO DE MEDEIROS UGULINO, itens: 13, 15, 18, 32; - L & J TRANSFER LTDA. - ME, itens: 14, 30, 33; - JOSE ANTONIO DOS SANTOS 70545065453, itens: 17, 29; -M J S INDUSTRIA DE CONFECÇÃO LTDA, itens: 22, 28; MALHARIA ATLANTICO LTDA, itens: 23, 24, 25, 26, 27; - E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, item: 30; - REGIS UNIFORMES E COMERCIO EIRELI, item: 37. A amostras deverão ser entregues no Departamento de Licitações deste Município, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07:00hs às 11:00hs e 13:00hs às 17:00hs dentro de 20 (vinte) dias acompanhados dos LAUDOS TÉCNICOS emitidos por órgão acreditado com selo do INMETRO para comprovar a compatibilidade do produto ofertado com as exigências do edital, conforme dispõe o item 4.6 do Termo de Referência do Edital. O relatório detalhado da CPL encontra-se no setor de licitação a disposição dos interessados para vistas, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei.

Pombal-PB, 16 de Junho de 2021.

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa **Código Identificador:**4D8579CB

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2021

O MUNICIPIO DE POMBAL-PB/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para todos os interessados que está aberto o Credenciamento de pessoa jurídica para contratação de EXAMES DE IMAGENS. O Credenciamento para seleção imediata ocorrerá no período de 18/06/2021 até o dia 07/07/2021. Mais informações e aquisição do edital completo no http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário: 07h00min às 11h:00min e das 13h00min às 17h00min.

Pombal 16 de junho de 2021.

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa **Código Identificador:**54492BBD

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 143/2021 E 144/2021

No dia 15 de junho de 2021, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15, 1° andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256- 2ªVIA - SSP-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decretos Municipal n.º 1.995/18 e 2071/2019 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 015/2021, RESOLVE registrar o preço ofertado pelos Fornecedores:

Ata de Registro de Preços Nº 143/2021

Fornecedor: LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

CNPJ: 36.544.770/0001-42

Itens: 02 - 03 - 04 - 34 - 36 - 37 - 39 - 40 - 42 - 44 - 45 - 50 - 52 - 55 -

5/.

Valor: R\$ 233.355,00 (Duzentos e Trinta e Três Mil e Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Ata de Registro de Preços Nº 144/2021

Fornecedor: NILDO FREITAS DANTAS ME

CNPJ: 01.034.997/0001-63

Itens: 01 - 05 - 06 - 07 - 08 - 09 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 -

33 - 35 - 38 - 41 - 43 - 46 - 47 - 48 - 49 - 51 - 53 - 54 - 56 - 58 - 59 -

60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 -

75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 -

90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96.

Valor: R\$ 421.461,00 (Quatrocentos e Vinte e Um Mil e Quatrocentos e Sessenta e Um Reais).

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.

Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 15 de Junho de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

Proponente Vencedor

NILDO FREITAS DANTAS ME

Proponente Vencedor

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa **Código Identificador:** AE014114

GABINETE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

Pombal - PB, 16 de Junho de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,RESOLVE:HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00016/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA.

30.712.427/0001-83 Valor: R\$ 31.366,00

- NEVALTO DE SOUSA PEREIRA.

21.187.875/0001-14 Valor: R\$ 11.510,00

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa **Código Identificador:**D4689A71

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 239/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE POMBAL, no exercício das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o processo de renovação dos membros do Conselho Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres no Município de Pombal-PB, para o biênio 2021/2023, nos termos do §2º do art. 9º da Lei Municipal nº 1.843, de 14 de novembro de 2018 e a comunicação dos nomes eleitos pela sociedade civil e indicados pelo Poder Público Municipal para o referido biênio, segundo informa o Ofício nº 004/2021, da lavra da secretaria executiva do referido conselho;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, os membros do Conselho Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres do Município de Pombal, para o biênio 2021/2023, que se inicia em 11 de junho de 2021 e segue até 10 de junho de 2023, conforme os nomes abaixo relacionados, regularmente indicados pelo Poderes Executivo e Legislativo municipal e escolhidos pela sociedade civil:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: Diana dos Santos Vieira **Suplente:** Geane Laise de Sousa Garcia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Viviane Queiroga Linhares do Nascimento **Suplente**: Maria do Carmo da Silva Sousa Formiga

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Erislândia Rejane de Sá **Suplente**: Salefrance Vielle da Silva Lima

GABINETE DO PREFEITO

Titular: Raissa Maritein Bezerra e Silva **Suplente:** Mayane Rislany Fernandes de Sousa **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:**

Titular: Ana Isabelle Santana de Araújo

Suplente: Edni Evaristo Neri

II - Representantes da Sociedade Civil:

REPRESENTANTES DO MOVIMENTO RELIGIOSO:

Titular: Leni dos Santos Nobre

Suplente: Aldenisia Linhares Dantas de Almeida REPRESENTANTES DO MOVIMENTO ÉTNICO:

Titular: Maria Helânia Sales Ribeiro **Suplente**: Doralice Sales de Oliveira

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES RURAIS:

Titular: Maria de Lourdes Santana dos Santos e Araújo

Suplente: Maria das Neves Félix

REPRESENTANTES DOS CLUBES DE SERVIÇOS:

Titular: Gilmário Paulino Ferreira

Suplente: Francicláudia Onecio de Sousa Araújo

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES QUE DESENVOLVAM POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS

MULHERES:

Titular: Maria da Paz Nascimento dos Santos e Silva

Suplente: Marinalva de Almeida

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de junho de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**5CAC6C06

GABINETE LEI N. ° 1.991 DE 15 DE JUNHO DE 2021

ALTERA O ART. 1°, §1° DA LEI MUNICIPAL N°. 1.862/2019 QUE "INSTITUI O PROGRAMA "CASA LEGAL" QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER OS TÍTULOS DE PROPRIEDADE DE IMÓVEIS CONSTRUÍDOS EM ÁREA PÚBLICA QUE SATISFAÇAM A FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE E O INTERESSE SOCIAL"

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1° O art. 1°, §1° Lei n° 1862 de 21 de fevereiro de 2019, passa a ter a seguinte redação:

- ter a seguinte redação:
- "Art. 1º. Fica instituído o Programa de Regularização Fundiária Urbana Municipal, com o objetivo de desafetar e regularizar a ocupação de áreas públicas municipais que tenham sido autorizadas ou não, construídas até o dia 31 de dezembro de 2018, visando a melhoria da qualidade de vida da população e adequação da propriedade à sua função social.

§1º- A presente lei abrangerá todo o perímetro urbano."

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1° de janeiro de 2021, salvaguardados os casos de direito adquirido, do ato jurídico perfeito e da coisa julgada.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de junho de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**554A9479

GABINETE LEI N. ° 1.992 DE 15 DE JUNHO DE 2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PAGAR O INCENTIVO VARIÁVEL POR DESEMPENHO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL, COM OS VALORES CORRESPONDENTES AO 3º CICLO DE AVALIAÇÃO DO PMAQ DO ANO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele SANCIONA a seguinte lei:
- **Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a pagar o incentivo variável por desempenho do programa Previne Brasil, com os valores correspondentes ao 3º ciclo de avaliação do PMAQ —Portaria nº 874/2019 Ministério da Saúde ao ano de 2020, nos moldes da Legislação Municipal que trata do Prêmio PMAQ Leis nº 1551/2012, 1544/2012 e 1.666/2015.
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Pombal-PB, em 15 de junho de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**7B67F788

GABINETE LEI N. ° 1.993 DE 16 DE JUNHO DE 2021

ALTERA A LEI MUNICIPAL N°. 1.437, DE 02 DE JUNHO DE 2010, PARA ESTENDER O PRAZO DE INÍCIO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele SANCIONA a seguinte lei:
- **Art. 1º** A Lei Municipal nº 1.437, de 02 de junho de 2010 passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:
- "Art. 1º-A A área de 1.750,00 m², localizada na quadra nº 07, Lote nº 152, do loteamento, constitui propriedades específica do SINSEMP, devendo ser utilizada exclusivamente para construção de sua sede social, contemplando, também, a construção de uma área de lazer pertencente ao loteamento do SINSEMP"
- **Art. 2º** O caput do art. 3º da Lei Municipal nº 1.437, de 02 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 3º Esta doação será revogada, no caso de a donatária deixar de dar início à execução das obras de engenharia civil no imóvel, no prazo de 5 (cinco) anos a contar da data da publicação desta Lei, ou ainda, utilizar o imóvel doado para outra finalidade que não seja a construção de unidades residenciais, destinadas aos Servidores Públicos Municipais de baixa renda."
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Pombal-PB, em 16 de junho de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:** AEAFB5C8

GABINETE

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - 015/2021 EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 378/2021 E 379/2021

Pombal/PB, 15 de junho de 2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

CONTRATO Nº 378/2021

CONTRATADO: LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

CNPJ: 36.544.770/0001-42 VIGÊNCIA: 31/12/2021

VALOR: R\$ 233.355,00 (Duzentos e Trinta e Três Mil e Trezentos e

Cinquenta e Cinco Reais).

CONTRATO Nº 379/2021

CONTRATADO: NILDO FREITAS DANTAS ME

CNPJ: 01.034.997/0001-63 VIGÊNCIA: 31/12/2021

VALOR: R\$ 421.461,00 (Quatrocentos e Vinte e Um Mil e

Quatrocentos e Sessenta e Um Reais).

DOTAÇÃO: 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito - 02.020 Procuradoria Geral do Município - 04 122 2015 2006 Manutenção da Procuradoria Geral do Município - 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2015 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 02.050 Secretaria de Finanças - 04 123 2015 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças -02.060 Secretaria de Educação - 12 361 1045 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - 12 365 1045 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE - 12 361 1045 2016 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40% - 12 365 1045 2025 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40% - 12 368 1045 2031 Manutenção das Atividades da Educação Básica - Outros Recursos - 12 368 1045 2032 Manutenção das Atividades de Outros Programas FNDE - 12 361 1045 2037 Manutenção do Programa de Apoio Sist. Ensino para Atendimento do EJA- PEJA - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 2015 2038 - Manutenção da Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2039 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde - 02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 2045 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 1048 2047- Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 02.100 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social -08 243 1046 2049- Manutenção do Conselho Tutelar - 08 244 1046 2050 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social- 08 244 1046 2054 - Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas e de Direitos - 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 13 122 1047 2061- Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo - 02.120 Secretaria de Indústria e Comércio - 04 122 2015 2065- Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio - 02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 18 122 1048 2067- Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito - 26 122 2015 2071- Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1044 2073 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - 10 303 1044 2075 Custeio das

Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica - 10 302 1044 2076 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -10 301 1044 2077 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios - 10 302 1044 2078 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar-Recursos Próprios - 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social -08 244 1046 2086 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS - 08 244 1046 2087 Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS - 08 244 1046 2089 Fortalecimento do Controle Social -Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS -IGD SUAS e IGD PBF- Mínimo de 3% - 3390.30 99 000 Material de

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

Contratado

NILDO FREITAS DANTAS ME

Contratado

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa **Código Identificador:**2AEA2100

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais; Resolve: Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 016/2021, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de refeições nos seguintes tipos: Lanche, quentinha, almoço executivo, jantar executivo, para os servidores, técnicos e outros que por força contranatural tenha direito aos mesmo, visando atender a demanda das Secretarias da Prefeitura de Princesa Isabel/PB, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: Licitante vencedor dos itens 1 a 4: Athyla Wesley Cavalcante Alves-MEI, CNPJ: 27.141.248/0001-29, com endereço comercial a Rua Vidal de Negreiros, Nº S/N, Bairro: Centro, CEP Nº 58.755-000, Cidade: Princesa Isabel/PB, com o valor total de R\$ 273.750,00 (Duzentos e setenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, 14 de junho de 2021.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais; Resolve: **Homologar** o resultado da licitação, modalidade **Pregão Presencial nº 017/2021**, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica prestar o fornecimento parcelada de Gás de Cozinha, composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial e comercial, acondicionado em botijão de 13/Kg, destinados para atender a

demanda das diversas secretarias que utilizam esse tipo de produtos, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: **Licitante vencedor do item 1**: José Inaldo Serafim-ME (Naldo do Bujão), CNJP: 24.317.955/00014-35, Insc. Estadual Nº 16.268.039-2, endereço comercial a Rua Antônia Diniz Maia, Nº 1041 (Anexo), Bairro: Maia, CEP: 58755-000, Cidade: Princesa Isabel-PB, com o valor unitário de **R\$ 80,00** (Oitenta reais) por cada botijão de 13/Kg, perfazendo o valor total de **R\$ 80.000,00** (Oitenta mil reais).

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, 14 de junho de 2021.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

AVISO DE IMPUGNAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, vem através de seu Pregoeiro (nos termos do Art. 41, §1° da Lei 8.666/93), tornar público para conhecimento dos interessados, a impugnação protocolada em 14/06/2021 através do endereço (portaldecompraspublicas.com.br) pela licitante Vinícius Vidal Lacerda, Leiloeiro Mat. N° 016-JUCEP, estabelecida a Rua Desportista José de Farias, N° 201/209, Bairro: Altiplano, Cidade: João Pessoa-PB, contra o edital do Pregão Eletrônico N° 002/2021 (Objeto: Contratação de leiloeiro oficial para realização de leilão destinado à alienação de veículos e equipamentos inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB). Cópia completa da impugnação poderá ser obtida através do portal de transparência no seguinte endereço eletrônico: www.princesa.pb,gov.br/licitacoes.

Princesa Isabel-PB, 15 de junho de 2021.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA Pregoeiro

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

AVISO DE JUGAMENTO DO RECURSO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, vem através do seu Pregoeiro Oficial tornar público o julgamento do recurso de impugnação do Edital do Pregão Eletrônico Nº 002/2021, protocolada no dia 14/06/2021 através do endereço (portaldecompraspublicas.com.br) pela licitante Vinícius Vidal Lacerda, Leiloeiro Mat. Nº 016-JUCEP, estabelecida a Rua Desportista José de Farias, Nº 201/209, Bairro: Altiplano, Cidade: João Pessoa-PB. Objeto: Contratação de leiloeiro oficial para realização de leilão destinado à alienação de veículos e equipamentos inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB. Conclusão: Por todo o exposto, pugna este julgador que os argumentos apresentados pela Recorrente na sua impugnação são capazes de retificar o item 12.3.7 do instrumento convocatório do Pregão Eletrônico Nº 002/2021, contudo julgo deferido o pedido da Recorrente. Decido que fica adiada a sessão pública (eletrônica) marcada para às 08h:30min (Oito horas e trinta minutos) do dia 18 de junho de 2021, para às 08h:30min (Oito horas e trinta minutos) do dia 30 de junho de 2021. Comunico que será fornecido um novo edital, onde os itens 12.2.11 e 12.3.7 passam ambos a ter a seguinte redação: Poderá apresentar um certificado de conclusão de curso de leiloeiro (não apresentação não inabilita do licitante). Remessa dos autos para o setor competente, para publicar em forma de extrato este ajuizamento, nos mesmos meios de comunicações em que foi publicado o instrumento convocatório. Este julgamento. Cópia julgamento: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes.

Princesa Isabel-PB, 15 de junho de 2021.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

ERRATA DO AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 002/2021

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do Presidente da CPL, vem tornar público que na publicação do Aviso de Julgamento de Proposta de Preços da Tomada de Preços de Nº 002/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) (Edição: 15/06/2021 - Pag.: 24) **onde se LÊ:** AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 003/2021, **LEIA-SE:** AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 002/2021.

Princesa Isabel - PB, 16 de Junho de 2021

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da Comissão

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, vem através do seu Pregoeiro Oficial tornar público que realizará a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 004/2021, às 14h:00min (Quatorze horas) do dia 30 de junho de 2021. Objeto: Aquisição de 03 (Três) veículos 0-KM de pequeno porte, do tipo Hatch, para atender as necessidades das Secretarias de Princesa Isabel, conforme especificações contidas no Por referência. Local: meio https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Tipo de julgamento: Menor preço sob forma de maior desconto. Secretarias interessadas: Fundo Municipal de Assistência Social; Fundo Municipal de Saúde; Saúde; Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Fonte de recursos 1: Diversos, ordinários da Prefeitura de Princesa Isabel. Fonte de recursos 2: Diversos, Ordinários do Fundo Municipal de Saúde. Fonte de recursos 3: Diversos, ordinários do Fundo Municipal de Assistência Social. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: No horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: licitaprincesa2017@gmail.com. Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; Edital: www.tce.pb.gov.br; Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Princesa Isabel-PB, 16 de junho de 2021.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto

Código Identificador: D9C58CAB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2021

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2021, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado, conforme demanda, de testes para COVID–19 para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Cecília/PB; **REVOGO** o correspondente procedimento licitatório. **Justificativa:** A forma de julgamento na fase de lances ocorreu de maneira incorreta, devido a falha no Termo de Referência.

Santa Cecília - PB, 16 de Junho de 2021

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Ernando Souza de Sales

Código Identificador:05A545D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2021, que objetiva: Aquisição parcelada, conforme demande, de Kit Merenda para atender as necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Santa Cecília/PB; ADJUDICO o seu objeto a: COMERCIAL ITAENGA EIRELI - R\$ 83.340,00; MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI -R\$ 250.320,00.

Santa Cecília - PB, 16 de Junho de 2021

ERNANDO SOUZA DE SALES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Ernando Souza de Sales Código Identificador: C76E50F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2021, que objetiva: Aquisição parcelada, conforme demande, de Kit Merenda para atender as necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Santa Cecília/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: COMERCIAL ITAENGA EIRELI -R\$ 83.340,00; MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI - R\$ 250.320,00.

Santa Cecília - PB. 16 de Junho de 2021

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Ernando Souza de Sales Código Identificador:93AAB3E5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 030/2021

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00030/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PROD. FARM., MÉDICOS E HOSP. LTDA ME - R\$ 62.707,96; ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 95.766,31.

São Francisco - PB, 16 de Junho de 2021

GERÔNCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:F13139C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 032/2021

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00032/2021, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDEREM AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADRIANO MORAIS DE OLIVEIRA - R\$ 18.000,00; FRANCISCO DE ASSIS LARANJEIRA DE SOUZA - R\$ 14.000,00; NAIARA CARLA DA SILVA SILVEIRA - R\$ 14.000,00.

São Francisco - PB, 16 de Junho de 2021

GERÔNCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima

Código Identificador: D0946C87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 06/2021

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 06/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços referente ao acompanhamento e apoio administrativo de projetos dessa municipalidade, junto aos Ministérios, Secretarias Estaduais, Caixa Econômica Federal, FUNASA, e etc. Como também operação na Plataforma Mais Brasil de Contas de Convênios de Repasse, a cargo da secretaria de Planejamento

FAVORECIDO: MACIANA DE AZEVEDO MAIA, CNPJ Nº 19.167.759/0001-91

Fundamento: art. 25, inciso II e art.13, incisos, II e III, da lei

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2021

VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) DATA DA RATIFICAÇÃO: 04 de junho de 2021.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica

São Francisco, 04 de Junho de 2021.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:44586CA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **EXTRATO DO CONTRATO 177/2021**

CONTRATO N° 0177 /2021 INEXIGIBILIDADE Nº 06/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços referente ao acompanhamento e apoio administrativo de projetos dessa municipalidade, junto aos Ministérios, Secretarias Estaduais, Caixa Econômica Federal, FUNASA, e etc. Como também operação na Plataforma Mais Brasil de Contas de Convênios de Repasse, a cargo da secretaria de Planejamento

CONTRATANTE: Prefeitura municipal de São Francisco

CONTRATADO: MACIANA DE AZEVEDO MAIA, CNPJ Nº 19.167.759/0001-91

Fundamento: art. 25, inciso II e art. 13, incisos, II e III, da lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2021 **VALOR MENSAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00 (quartorze mil reais)

Período da contratação: 04 /06/2021 a 31 de dezembro de 2021

DATA DO CONTRATO: 04 de Junho de 2021

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**336700F4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 151/2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR a Senhora, Maria Clara da Silva, de CPF n.º. 066.330.324-98, Servidora do Cargo em Comissão de Secretário Escolar - CCC- III, para responder por função não gratificada e nem remunerada de COORDENADORA DO PROJETO PRESENÇA, na Secretaria Municipal de Educação.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Junho de 2021.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves Código Identificador: 36249667

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2021

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00024/2021, que objetiva: Aquisição de testes rápidos e medicamentos, destinados a atender demandas da Secretaria de Saúde, no combate da COVID-19 no município São Jose da Lagoa Tapada; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A. COSTA COMERCIO ATAC. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 144.903,00.

São José da Lagoa Tapada - PB, 14 de Junho de 2021

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA Prefeito

Publicado por:

Joao Jucelio Silva do Vale **Código Identificador:**32F63D01

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB vem a público comunicar que no dia 17 de junho de 2021, no site oficial do município: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao Registro de preços para possível aquisição gradativa de material de limpeza, higiene pessoal e descartáveis. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 01 de julho de 2021, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal — Sala das Licitações — situada na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro. Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.

São José do Brejo do Cruz/PB, 16 de junho de 2021.

*GENILDA SARAIVA DE ANDRADE*Presidente

Publicado por: Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:7F1BA0DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB vem a público comunicar que no dia 17 de junho site oficial www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao Registro de preços para possível aquisição gradativa de material de expediente. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 02 de julho de 2021, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro. Maiores informações serão fornecidas e-mail: através do licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.

São José do Brejo do Cruz/PB, 16 de junho de 2021.

*GENILDA SARAIVA DE ANDRADE*Presidente

Publicado por: Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:DFEF8DC2

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA NO 134/2021

Portaria no 134/2021.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a solicitação do servidor;

Considerando o Parecer do Secretário Municipal de Administração;

Considerando as disposições alegadas no referido Parecer;

Considerando o interesse do serviço público municipal local;

Considerando as disposições dos incisos II, XIII e XIV, do Art. 66, da Lei Orgânica;

Considerando estes e outros aspectos de igual relevância,

RESOLVE:

Art. 10 Desligar do Quadro Efetivo de Pessoal da Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz/PB, a Servidora **Francisca Gomes Dantas**, brasileira, solteira, maior, portadora do RG no 197.285.0-SSP/PB e do CPF no 036.307.004-46, matricula 046, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no Cargo de Auxiliar de serviços Gerais.

§ 10 – O Desligamento de que trata a presente Portaria se dá de conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 53 e do Art. 54, da Lei Complementar Municipal de no 001, de 18 de novembro de 1997

§ 2º - Não obstante, obedece ainda as disposições dos incisos II, XIII e XIV, do Art. 66, da citada Lei Orgânica do nosso Município.

Art. 2º Determinar que o Órgão Competente, tome as providências de praxe para execução deste Ato, inclusive com publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo em 30 de maio de 2021.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB, em 16 de junho de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas **Código Identificador:**E103D7E6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 038/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, <u>DEFERIU</u> o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde.

Matrícula	Nome	Função	Secretaria	Período
2122663	Allyson Moura Gouveia	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Saúde	10/06/2021 a 24/06/2021

Sapé, 16 de junho de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**7C7F2E48

GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 039/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença à Gestante.

Matrícula	Nome	Função	Secretaria	Período
2122977	Lidijane Viana Gomes	Tecnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde	11/05/2021 a 08/11/2021

Sapé, 16 de junho de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**68A665EF

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 386/2021 SAPÉ, 10 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAPÉ/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, considerando a composição e regularidade do Conselho Municipal de Educação de Sapé-CME, biênio 2020-2022, considerando a lei municipal nº 739 de 08 de outubro de 1997 combinado com a portaria n°173/2014,

RESOLVE:

Nomear os membros do Conselho Municipal de Educação de Sapé/PB, para conclusão do mandato do biênio 2020-2022: DAVID MATIAS DE SOUZA – membro titular e JOSÉ EDUADO BARBOSA SANTOS – membro suplente, ambos representantes do Poder Legislativo Municipal. Os efeitos desta portaria retroagem a 03 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 10 de junho de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**9431D960

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGAO PRESENCIAL 024/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de Gerenciamento e manutenção do prontuário eletrônico de cidadão — E-SUS AB PEC, instalação e configuração do servidor em nuvem, treinamento dos profissionais da atenção primaria a saúde, processamento dos sistemas de Saúde; CNES, SIA, BPA, FPO, SINAN LOCAL, SINAN NET, SIM, SINASC, SISPNCD, GAL AMBIENTAL e SISAGUA.

Nº. CONTRATO: 150/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: FRANCISCO JÚNIOR DE ABREU 06884656417 - MEI (ML CONSULTORIA EM TECNOLOGIA, CNPJ n 35.091.014/0001-42

Valor: R\$ 28.000,00(vinte e oito mil reais). Data do Contrato: 16 de junho de 2021.

Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2021.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Andreson Filho

Código Identificador:74A36D60

GABINETE DO PREFEITO RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 068L/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE "LICENÇA MATERNIDADE" E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e CONSIDERANDO o requerimento realizado pelo servidor, R E S O L V E:

Art. 1°. CONCEDER à servidora pública do Município de Serra Grande-PB ELIVIA DE SOUZA HOLANDA, Mat. 24320, portadora do RG N° 2.911.628 SSDS/PB, CPF N° 067.780.134-35, ocupante do cargo de Professora Pedagogia, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, a LICENÇA MATERNIDADE por um prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias, de acordo com o Regime Jurídico Único do Município, subsidiado pela Lei 8.112/90 e Art. 1° da LEI MUNICIPAL N° 214/2014, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014, durante o período compreendido entre os dias 01 de Junho de 2021 a 27 de Novembro de 2021, retornando às suas atividades em 28 de Novembro de 2021;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, agindo seus efeitos a 01 de Junho de 2021, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Serra Grande - PB, 15 de Junho de 2021.

LUCIENE DE SOUSA DA SILVA

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por: Luciene de Sousa da Silva Código Identificador:D68B4BD0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO TERMO DE DESERÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00045/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00045/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE – PB; DECLARO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Soledade - PB, 16 de Junho de 2021

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por: David Pierre Gonçalves Pereira

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**70614E1C

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00006/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA E ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA DE SOLEDADE-PB QUE SEJAM DE URGENCIA, COM PRESTAÇÃO IMEDIATA E DISPONIBILIDADE DE 24:00 HORAS DIÁRIAS NO TERRITÓRIO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LUAN KAIO LOPES NEVES 10557918413 - R\$ 9.600,00.

Soledade - PB, 16 de Junho de 2021

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**C7F3C628

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00006/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA E ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA DE SOLEDADE-PB QUE SEJAM DE COM PRESTAÇÃO **IMEDIATA** URGENCIA. 24:00 HORAS DIÁRIAS DISPONIBILIDADE DE TERRITÓRIO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE; DESIGNO os servidores José Antônio Cordeiro de Oliveira, Secretário de Administração e Planejamento, como Gestor; e Gilvanira Maria Gomes Lucena Sampaio, Controladora Geral, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00006/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Soledade - PB, 16 de Junho de 2021

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**DEC6D718

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA E ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA DE SOLEDADE-PB QUE SEJAM DE URGENCIA, PRESTAÇÃO IMEDIATA E DISPONIBILIDADE DE 24:00 HORAS DIÁRIAS NO TERRITÓRIO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade: 02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 2003 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 1001 Recursos Ordinários 000030 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00096/2021 - 16.06.21 - LUAN KAIO LOPES NEVES 10557918413 - R\$ 9.600,00.

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**68A8F9FC

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00044/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00044/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** ESPECIALIZADA PARA OS **SERVIÇOS** CONTINUADOS DE LOCAÇAO DE VEICULO COMPACTADOR E SERVIÇO DE COLETA DE LIXO NOS TURNOS MANHA E TARDE E DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITARIO DOS RESIDUOS SOLIDOS MUNICIPIO DE SOLEDADE-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: GBS TRANSPORTE E SERVICOS EIRELI - R\$ 96.000,00.

Soledade - PB, 16 de Junho de 2021

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador:904460AC

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00044/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO COMPACTADOR E SERVIÇO DE COLETA DE LIXO NOS TURNOS MANHA E TARDE E DESTINAÇÃO FINAL EM SANITARIO DOS RESIDUOS SOLIDOS MUNICIPIO DE SOLEDADE-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Gbs Transporte e Servicos Eireli - CNPJ 11.027.721/0001-01. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Centro Administrativo - Soledade - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade - PB, 16 de Junho de 2021

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador:69F46BA0

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA DESTINADO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS SOLEDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN IPSOL 00002/2021. DOTAÇÃO: RECURSOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SOLEDADE: 03.011 IPSOL – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL 09 272 3023 2037 MANUTENÇÃO DO IPSOL 000438 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: PREVIDÊNCIA DOS INSTITUTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS DE SOLEDADE e: CT Nº IPSOL 00002/2021 -09.06.21 - MARCYLIO DE QUEIROZ SILVA LTDA - R\$ 17.500.00.

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista Código Identificador:B7357D04

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN IPSOL 00002/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN IPSOL 00002/2021, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NOTÓRIA **ASSESSORIA** COM Ε **ESPECIALIZAÇÃO CONTABILIDADE** EM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS DESTINADO AO SERVIDORES MUNICIPAIS DE SOLEDADE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCYLIO DE QUEIROZ SILVA LTDA - R\$ 17.500,00.

Soledade - PB, 09 de Junho de 2021

GUILHERME LUIZ ARAUJO SOUTO GONZAGA BATISTA Diretor Presidente

Publicado por: Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista Código Identificador:F493EFE5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 08/2021, objetivando A Contratação de Empresa para prestação de serviços especializados de Apoio Administrativo com exercício no setor de Finanças, Orçamento e Contabilidade. Recebimento acompanhamento de notas fiscais de fornecedores e prestação de serviços em geral, emissão de relatórios mensais, acompanhamento de receitas e despesas, conferência e organização de documentos para Prestação de Contas de Recursos Federais e Estaduais, conforme solicitação das Secretarias Municipais, em favor da empresa qual seja: AMANDA TORRES RAMOS 01197756469, CNPJ: 33.385.076/0001-31, com sede na Rua Antônio Ramos, n.º 28, Bairro Centro, Município de Juru - PB, CEP: 58.750-000, representada pela Sra. AMANDA TORRES RAMOS, portadora do CPF: 011.977.564-69 e RG: 2.614.232 SSDS/PB, residente e domiciliada na Rua Antônio Ramos, n.º 28, Bairro Centro, Município de Juru - PB, CEP: 58.750-000, pelo valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) mensais, perfazendo assim o valor global de R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais), durante o período da contratação de 07 meses.

Tavares - PB, 07 de junho de 2021.

GENILDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador: AAB07107

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 08/2021, objetivando A Contratação de Empresa para prestação de serviços especializados de Apoio Administrativo com exercício no setor de Finanças, Orçamento e Contabilidade. Recebimento acompanhamento de notas fiscais de fornecedores e prestação de serviços em geral, emissão de relatórios mensais, acompanhamento de receitas e despesas, conferência e organização de documentos para Prestação de Contas de Recursos Federais e Estaduais, conforme solicitação das Secretarias Municipais, em favor da empresa qual seja: AMANDA TORRES RAMOS 01197756469, CNPJ: 33.385.076/0001-31, com sede na Rua Antônio Ramos, n.º 28, Bairro Centro, Município de Juru - PB, CEP: 58.750-000, representada pela Sra. AMANDA TORRES RAMOS, portadora do CPF: 011.977.564-69 e RG: 2.614.232 SSDS/PB, residente e domiciliada na Rua Antônio Ramos, n.º 28, Bairro Centro, Município de Juru - PB, CEP: 58.750-000, pelo valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) mensais, perfazendo assim o valor global de R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais), durante o período da contratação de 07 meses.

Tavares - PB, 07 de junho de 2021.

GENILDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**8E82109E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 127/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e AMANDA TORRES RAMOS 01197756469, CNPJ: 33.385.076/0001-31.

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços especializados de Apoio Administrativo com exercício no setor de Finanças, Orçamento e Contabilidade. Recebimento acompanhamento de notas fiscais de fornecedores e prestação de serviços em geral, emissão de relatórios mensais, acompanhamento de receitas e despesas, conferência e organização de documentos para Prestação de Contas de Recursos Federais e Estaduais, conforme solicitação das Secretarias Municipais.

Fundamento LEGAL: Art.75, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da Prefeitura Municipal de Tavares, em conformidade com o Art.75, Inciso I da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.400 Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade - 04 123 3002 2023 Manter a Sec. de Finanças, Orçamento e Contabilidade - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais)

VIGÊNCIA: 08/06/2021 À 31/12/2021

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 06 de junho de 2021, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**F1137EF7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0274/2021/PMU-GP

PORTARIA Nº. 0274/2021/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Antônio Roseno da Silva Neto**, portador do CPF nº ***.741.084-** e RG nº ***1652 SSP/PB, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DA FAZENDA PÚBLICA.

 $\bf Art.\ 2^o$ - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 15 de junho de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:E1F7C9A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0275/2021/PMU-GP

PORTARIA Nº. 0275/2021/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. Ana Cláudia Ferreira Fonseca de Santana, portadora do CPF nº ***.249.514-** e RG nº ***6149 SSDS/RN, ocupante do Cargo em Comissão de COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, com símbolo GS1, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 15 de junho de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:9B7B3F9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0276/2021/PMU-GP

PORTARIA Nº. 0276/2021/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. Antônio Roseno da Silva Neto, Portador do CPF nº ***.741.084-** e RG nº ***1652 SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, símbolo GS1, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 15 de junho de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:637FA2CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO MUNICIPAL Nº. 049, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Decreto Municipal nº. 049, de 14 de junho de 2021.

Dispõe sobre a alteração dos prazos de vencimentos do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e a Taxa de Coleta de Resíduos (TCR) para o exercício 2021, estabelecidos no Decreto Municipal nº 55 de 28 de dezembro de 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, e conforme dispõe os artigos 89, 148 e 197 da Lei Complementar Municipal nº 24, de 20 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as datas limites de vencimento dos impostos municipais conforme costume do município, e a fim de conceder maior prazo aos contribuintes.

DECRETA:

- Art. 1°. O art. 3°do Decreto Municipal n° 55 de 28 de dezembro de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 3°. O Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e a Taxa de Coleta de Resíduos (TCR), referentes à carga geral do exercício 2021 terão, no dia 30 de dezembro de 2021, o vencimento dos seus prazos para pagamento em cota única sem desconto e da última parcela quando parcelados, e serão arrecadados nas seguintes opções:
- I Em parcela única antecipada, com desconto de 15% (quinze por cento), com prazo para pagamento até 30 de setembro de 2021; desconto de 10% (dez por cento), com prazo para pagamento até 30 de outubro de 2021; e desconto de 05% (cinco por cento), com prazo para pagamento até 30 de novembro de 2021 observado o disposto no inciso I do art. 197 da Lei Complementar Municipal nº 24/2013;
- II em parcela única, sem desconto, sem ônus, com prazo para pagamento até 30 de dezembro de 2021.

Parágrafo Único: O não pagamento do crédito na forma e prazo dos incisos I e II do caput deste artigo, implica na inscrição do crédito na Dívida Ativa, nos termos do arts. 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 24/2013, com os acréscimos legais."

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo todos os demais termos do Decreto Municipal nº 55 de 28 de dezembro de 2020.

Gabinete da Prefeita Municipal de Uiraúna, 14 de junho de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional de Uiraúna-PB

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima Código Identificador:40A5785A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N°. 048, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Decreto nº. 048, de 14 de junho de 2021.

Dispõe sobre adoção de medidas excepcionais durante o período junino em decorrência da pandemia de COVID-19 no âmbito do Município de Uiraúna-PB, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de medidas mais rígidas de prevenção, controle e prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que, tradicionalmente, durante o período dos festejos juninos, a população utiliza-se da prática da queima de fogos e do acendimento de fogueiras, aumentado o índice de acidentes por queimaduras e agravando a situação de saúde dos que possuem problemas respiratórios, em função da fumaça lançada no meioambiente;

CONSIDERANDO que os gestores devem promover medidas que visem evitar a ocupação de leitos, disponibilizando os mesmos para os acometidos pelo novo CORONAVIRUS;

CONSIDERANDO a Recomendação Conjunta n.º 001/2021, da Promotoria de Justiça Cumulativa de Sousa-PB, que trata sobre a proibição de acendimento de fogueiras, queima e comercialização de fogos de artifícios, enquanto perdurar a situação de calamidade pública decorrente do novo CORONAVIRUS;

DECRETA:

- Art. 1°. Ficam proibidas, em todo território municipal, a partir de 14 de Junho de 2021, e enquanto perdurar a Estado de Calamidade Pública, as seguintes atividades:
- I Acender fogueiras em espaços públicos e privados, inclusive no interior de condomínios;
- II Realizar a queima e a comercialização de fogos de artifícios, independentemente de sua potencialidade e alcance, em espaços públicos e privados, inclusive no interior de condomínios.
- Art. 2°. As secretarias responsáveis ficam autorizadas a suspender a concessão e a não expedir renovação ou novas licenças autorizadoras da venda de fogos de artifício.
- Art. 3°. É de competência da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, da Secretaria de Saúde e da Defesa Civil a Fiscalização deste decreto.
- Art. 4. Todo aquele que for surpreendido pelos órgãos de segurança pública infringindo as determinações sanitárias desta Instrução Normativa estará em estado de flagrância quanto ao crime descrito no art. 268 do Código Penal, devendo ser conduzido à autoridade policial, para fins do art. 69 e seguintes da Lei Federal n.º 9.099/95. Parágrafo Único. A violação do estabelecido neste decreto está sujeito a multa de valor R\$ 2.000,00, os órgãos de fiscalização, quando detectarem violações às determinações desta Instrução Normativa, deverão informar as autoridades de segurança pública, para tomada das providências do caput.
- Art. 5°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Uiraúna, 14 de junho de 2021.

DECRETO N°. 050, DE 15 DE JUNHO DE 2021

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional de Uiraúna-PB

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima Código Identificador:21024026

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº. 050, de 15 de junho de 2021.

Dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do município de Uiraúna/PB, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011:

CONSIDERANDO a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Corona vírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020:

CONSIDERANDO que a transmissibilidade da COVID-19 aumenta sensivelmente em ambientes fechados com mais de 10 (dez) pessoas, ou mesmo em ambientes abertos aglomerados;

DECRETA:

Art. 1º No período compreendido entre 15 de junho de 2021 a 30 de junho de 2021, no âmbito do município de Uiraúna, de acordo com o Plano Novo Normal, estabelecido pelo Decreto Estadual 40.304/2020, os bares, restaurantes, lanchonetes, lojas de conveniência e estabelecimentos similares somente poderão funcionar com atendimento nas suas dependências das 06:00 horas até 19:00 horas, com ocupação de 30% da capacidade do local, ficando vedada, e depois desse horário (19h00min), a comercialização de qualquer produto para consumo no próprio estabelecimento, cujo funcionamento poderá ocorrer apenas através de delivery.

Art. 2º No período compreendido entre 15 de junho de 2021 a 30 de junho de 2021, no âmbito do município de Uiraúna, de acordo com o Plano Novo Normal, estabelecido pelo Decreto Estadual 40.304/2020 fica estabelecido que a realização de missas, cultos e quaisquer cerimônias religiosas presenciais poderão ocorrer, com ocupação de 30% da capacidade do local.

Art. 3º No período compreendido entre 15 de junho de 2021 a 30 de junho de 2021, no âmbito do município de Uiraúna, de acordo com o Plano Novo Normal, estabelecido pelo Decreto Estadual 40.304/2020, os estabelecimentos do setor de serviços e o comércio poderão funcionar com horários estendido diariamente, das 06h00min às 19h00min, sem

aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social e os protocolos específicos do setor, com no mínimo uma pessoa na entrada do estabelecimento higienizando as mãos dos clientes e aferindo temperatura, observando as medidas sanitárias e usando 30 % da capacidade do estabelecimento, com o objetivo de evitar aglomerações.

Parágrafo Único: A feira livre será retomada aos sábados, devendo haver maior distanciamento entre as bancas e ampliação dos corredores de circulação de pessoas.

Art. 4º No período compreendido entre 15 de junho de 2021 a 30 de junho de 2021, a construção civil poderá funcionar regularmente, sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social e os protocolos específicos do setor.

Art. 5º No município de Uiraúna, de acordo com o Plano Novo Normal, estabelecido pelo Decreto Estadual 40.304/2020, poderão funcionar também, no período compreendido entre 15 de junho de 2021 a 30 de junho de 2021, observando todos os protocolos elaborados pela Secretaria Estadual de Saúde e pelas Secretarias Municipais de Saúde, as seguintes atividades:

I - salões de beleza, barbearias e demais estabelecimentos de serviços pessoais, atendendo exclusivamente por agendamento prévio e sem aglomeração de pessoas nas suas dependências, observando todas as normas de distanciamento social e o horário estabelecido no art. 3°;

II – academias com apenas 30% da capacidade;

III – escolinhas de esporte, quadras e arenas de esportes;

IV – instalações de acolhimento de crianças, como creches e similares;

V – hotéis, pousadas e similares;

VI – escolinhas de reforço, com horários pré-estabelecidos e atendendo apenas 05 (cinco) alunos por vez, a fim de evitar aglomerações;

VII – call centers, observadas as disposições constantes no decreto 40.141, de 26 de março de 2020;

VIII – indústria;

Parágrafo único: Ficam proibidos de funcionar os seguintes estabelecimentos:

I- Casas de Shows e boates:

II- clubes, áreas de lazer, chácaras, festas privadas, e congêneres;

Art. 6º A vigilância sanitária municipal e as guardas municipais ficarão responsáveis pela fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas nesse decreto e o descumprimento sujeitará o estabelecimento a suspensão do alvará de funcionamento por um período de 30 dias, podendo este prazo ser prorrogado em caso de reincidência

Art.7º Os estabelecimentos autorizados a funcionar, nos termos deste Decreto, deverão zelar pela obediência a todas as medidas sanitárias estabelecidas para o funcionamento seguro da respectiva atividade, possuindo estes órgãos responsáveis pela fiscalização, enumerados acima, poderão aplicar as penalidades tratadas nesse artigo.

Parágrafo único: O disposto neste artigo não afasta a responsabilização civil e a criminal, nos termos do art. 268, do Código Penal, que prevê como crime contra a saúde pública o ato de infringir determinação do Poder Público destinada a impedir a introdução ou propagação de doença contagiosa

Art. 8º Fica mantida a suspensão do retorno das aulas presenciais nas escolas da rede pública municipal, em todo território municipal, até ulterior deliberação, devendo manter o ensino remoto, garantindo-se o acesso universal, nos termos do decreto 41.010, de fevereiro de 2021. Parágrafo único: No período compreendido entre 15 de junho de 2021 a 30 de junho de 2021 as escolas e instituições privadas dos ensinos superior, médio, fundamental e ensino infantil funcionarão exclusivamente através do sistema remoto.

Art. 9º Ficam retomadas, no período compreendido 15 de junho de 2021 a 30 de junho de 2021 as atividades presenciais nos órgãos e entidades vinculadas ao Poder Executivo Municipal, com atendimento limitado ao público, e observando as normas sanitárias e a capacidade do prédio público.

Art. 10. Permanece obrigatório, em todo território do município, o uso de máscaras, mesmo que artesanais, nos espaços de acesso aberto ao público, incluídos os bens de uso comum da população, vias públicas, no interior dos órgãos públicos, nos estabelecimentos privados e nos veículos públicos e particulares, inclusive ônibus e táxis.

Parágrafo único - Os órgãos públicos, os estabelecimentos privados e os condutores e operadores de veículos ficam obrigados a exigir o uso de máscaras pelos seus servidores, empregados, colaboradores, consumidores, usuários e passageiros.

Art. 11°. Ficam proibidas, tanto na zona urbana quanto rural, a queima de fogos de artifícios e de fogueiras, haja vista haver recomendação do Ministério Público no sentido de vedar tais práticas, por questões de saúde em razão da pandemia do COVID 19, ficando os infratores sujeitos a penalidade de multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Parágrafo único: fica proibida qualquer tipo de aglomeração, inclusive em lives e comemorações juninas, ficando advertidos os infratores sobre a possibilidade de aplicação de multa dos infratores no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 12°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Uiraúna, 15 de junho de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional de Uiraúna- PB

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:67E4C991

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0014/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO N.º. 0014/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Objeto: Aquisição de Material de expediente e educacional destinado á todas as Secretarias do município

Vencedores:

- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA com o valor de R\$ 82.395,00 (Oitenta e Dois Mil e Trezentos e Noventa e Cinco Reais), vencendo nos seguintes itens: 4, 24, 34, 183;

Noventa e Cinco Reais), vencendo nos seguintes itens: 4, 24, 34, 183; - M P PAPELARIA LTDA - ME com o valor de R\$ 429.195,50 (Quatrocentos e Vinte e Nove Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112,113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145,

146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227;

Perfazendo o Valor Global de 511.590,50 (Quinhentos e Onze Mil, Quinhentos e Noventa Reais e Cinquenta Centavos).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e 16/06/2021, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado os licitantes vencedor(es) no prazo de 03 três dias úteis para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

JOSÉ CÉLIO ARISTOTELES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Everton Daniel Pereira Sarmento **Código Identificador:**94DB1C1C

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00008/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00008/2021

Aos 08 dias do mês de Junho de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Balduino Guedes - Centro - Junco do Seridó - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00008/2021 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - CNPJ nº 09.084.054/0001-57; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.

VENCE	VENCEDOR: ADILMA LÚCIA DE LIMA									
CNPJ: 33	CNPJ: 35.662.506/0001-40									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL				
14	CORDA PARA VARAL EM NYLON COM 5 METROS		UND	70	1,28	89,60				
15	COTONETE, COM HASTES FLEXÍVEIS, EXTREMIDADES EM ALGODÃO DE ALTA QUALIDADE, BRANCO, UNIDADE COM 75.		CAIXA	50	1,49	74,50				
17	DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO AEROSOL, SEM CFC, AROMA LAVANDA, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM EM FRASCO/LATA COM NO MÍNIMO 300 ML		UNIDADE	600	7,48	4.488,00				
21	ESCOVA DE MÃO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS NYLON.		UNIDADE	300	2,49	747,00				
22	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON, ANTIBACTERICIDA, CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO.		UNIDADE	300	3,98	1.194,00				
30	LIMPA VIDROS 500ML		UNIDADE	300	2,98	894,00				
TOTAL						7.487,10				

VENCEDOR: EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA								
CNPJ: 03.352.303/0001-61								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL		
3	ÁGUA SANITÁRIA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 L. CX COM 12		CAIXA	1000	17,98	17.980,00		
5	ÁLCOOL LÍQUIDO 500ML 46° CAIXA COM 12		CAIXA	80	30,50	2.440,00		
5	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO. EMBALAGEM PLÁSTICA COM $2\mathrm{L}$		UNIDADE	250	3,98	995,00		
7	AVENTAL FLANELADO SIMPLES		UNIDADE	250	3,55	887,50		
3	BOBINA PLASTICA PICOTADA MEDIDA 25X35 (3 KG)		KG	100	19,98	1.998,00		
)	BOBINA PLASTICA PICOTADA MEDIDA 40X60 (10 KG)		KG	100	21,90	2.190,00		
11	CESTO TELADO 10 LITROS		UNIDADE	50	4,98	249,00		
12	COPO DE ÁGUA, TIPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 150 ML, CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES		CAIXA	300	69,50	20.850,00		
13	COPO DE CAFÉ, TIPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 50 ML, CAIXA COM 50 PACOTES DE 100 UNIDADES		CAIXA	100	94,50	9.450,00		
.6	DESINFETANTE BACTERICIDA 2 L		UNIDADE	3000	2,97	8.910,00		
8	DETERGENTE CONCENTRADO 2 L.		UNIDADE	1000	2,98	2.980,00		
.5	FILME DE PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM 28 CM X 30 M EM BOBINA. ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.		UNIDADE	300	3,48	1.044,00		
6	FLANELA, MATERIAL ALGODÃO, ACABAMENTO NAS BORDAS, MEDINDO 48 X 78 CM		UNIDADE	1000	1,79	1.790,00		
7	FÓSFORO, MATERIAL CORPO MADEIRA, COR CABEÇA VERMELHA, TIPO LONGO C/200 UNIDADES.		UNIDADE	800	1,94	1.552,00		
9	INSETICIDA, 400ML		UNIDADE	300	8,49	2.547,00		

31	LUSTRA MÓVEIS, 200ML	UNIDADE	400	3,89	1.556,00		
35	MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500ML	UNIDADE	550	2,89	1.589,50		
36	PÁ PARA LIXO COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	250	4,79	1.197,50		
38	PANO DE CHÃO, COSTURA DUPLA DE FIOS RESISTENTES, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, SACO LAVADO E ALVEJADO, MATERIAL ALGODÃO.	UNIDADE	1250	2,09	2.612,50		
40	PANO DE PRATO, TECIDO 100% ALGODÃO	UNIDADE	500	1,79	895,00		
42	PAPEL HIGIÊNICO SEM PERFUME MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30M, FARDO COM 16 UNIDADES, TIPO PICOTADO, COR BRANCA. FOLHA DUPLA.	FARDO	300	39,00	11.700,00		
45	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML	UNIDADE	200	1,42	284,00		
47	RODO PLÁSTICO 30 CM, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO	UNIDADE	100	4,29	429,00		
48	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, NA COR AMARELA CLARA. COM 5 UND DE 200G.	UNIDADE	500	5,73	2.865,00		
50	SABÃO EM PÓ, 500 GR, EMBALAGEM PLÁSTICA	UNIDADE	2000	1,79	3.580,00		
52	SACO DE LIXO PRETO 100L	PACOTE	5000	1,79	8.950,00		
54	SACO DE LIXO PRETO 15L	PACOTE	5000	0,99	4.950,00		
57	VASSOURA DE NYLON C/ CABO	UNIDADE	1000	5,49	5.490,00		
TOTA	TOTAL						

VENCED	OR; TEREZA DE PAULA CABRAL DA NÓBREGA									
CNPJ: 09	CNP1: 09.288.485/0001-35									
ITEM	ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA UNID. QUANT. P.UNIT. P.									
1	ACIDO MURIÁTICO LIQUIDO, PARA LIMPEZA EM GERAL ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO.		UNIDADE	100	2,74	274,00				
2	ÁCOOL LÍQUIDO 1 LITRO 70%		LITRO	6000	5,89	35.340,00				
4	ÁLCOOL GEL, 70%, PARA ANTI-SEPSIA COMPLEMENTAR DAS MÃOS, EMBALAGEM DE 500 ML. CONTENDO O REGISTRO DA ANVISA.		UNIDADE	6000	4,79	28.740,00				
10	CERA LÍQUIDA INCOLOR. FRASCO 750 ML.		UNIDADE	300	3,37	1.011,00				
19	DETERGENTE EMBALAGEM COM 500ML		UNIDADE	1000	1,44	1.440,00				
20	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5L		GALÃO	100	11,19	1.119,00				
23	ESPONJA DE AÇO, PACOTE C/14		UNIDADE	500	0,99	495,00				
24	ESPONJA, TIPO DE LIMPEZA, DUPLA FACE, UMA FACE EM MATERIAL DE LÃ DE AÇO, OUTRA FACE EM ESPONJA DENSA, FORMATO RETANGULAR ANATÔMICO, ABRASIVA, ANTIBACTÉRIAS.		UND	2000	0,44	880,00				
28	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, 20×20 CM, COR BRANCA, PACOTE COM 50 UND.		PACOTE	1200	0,64	768,00				
32	LUVA DE LATEX TAMANHO G		PACOTE	900	3,95	3.555,00				
33	LUVA DE LATEX TAMANHO M		PACOTE	900	3,95	3.555,00				
34	LUVA DE LATEX TAMANHO P		PACOTE	900	3,95	3.555,00				
37	PALITO DE DENTE, DE MADEIRA, ROLIÇO EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM 100 UNIDADES		UNIDADE	500	0,44	220,00				
39	PANO DE PIA		UNIDADE	600	1,99	1.194,00				
41	PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO, MEDINDO 30 CM, ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. 1 X 4MT		UNIDADE	400	2,50	1.000,00				
43	PAPEL TOALHA EM BOBINA – FOLHA PICOTADA 20 X 21,5. CONTÉM 2 ROLOS COM 50 TOALHAS.		UNIDADE	1000	3,48	3.480,00				
44	PEDRA SANITARIA 30 GR		UNIDADE	3000	1,09	3.270,00				
46	PRENDEDOR DE ROUPA, MATERIAL EM MADEIRA. PACOTE COM 12 UNIDADES.		UNIDADE	200	1,39	278,00				
49	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, NA COR AMARELA CLARA UNI 200 GR.		UNIDADE	300	1,49	447,00				
51	SABONETE COM EXCLUSIVA FORMULA QUE LIMPA E REMOVE AS IMPUREZAS DA PELE 90 GRAMAS C/12		PACOTE	100	11,98	1.198,00				
53	SACO DE LIXO PRETO 200L		PACOTE	5000	2,10	10.500,00				
55	SACO DE LIXO PRETO 30L		PACOTE	5000	1,77	8.850,00				
56	SACO DE LIXO PRETO 30L		PACOTE	5000	1,77	8.850,00				
TOTAL										

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Junco do Seridó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00008/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelo seguinte órgão e/ou entidade participante do presente certame: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00008/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ADILMA LÚCIA DE LIMA.

CNPJ: 35.662.506/0001-40.

Item(s): 14 - 15 - 17 - 21 - 22 - 30.

Valor: R\$ 7.487,10.

- EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA.

CNPJ: 03.352.303/0001-61.

Item(s): 3 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 11 - 12 - 13 - 16 - 18 - 25 - 26 - 27 - 29 - 31 - 35 - 36 - 38 - 40 - 42 - 45 - 47 - 48 - 50 - 52 - 54 - 57.

Valor: R\$ 121.961,00.

- TEREZA DE PAULA CABRAL DA NÓBREGA.

CNPJ: 09.288.485/0001-35.

Item(s): 1 - 2 - 4 - 10 - 19 - 20 - 23 - 24 - 28 - 32 - 33 - 34 - 37 - 39 - 41 - 43 - 44 - 46 - 49 - 51 - 53 - 55 - 56. Valor: R\$ 120.019,00.

Total: R\$ 249.467,10.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

Junco do Seridó - PB, 08 de Junho de 2021

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito

Publicado por: Maria Clara Barros de Farias Garcia Código Identificador:4D8715C4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 05/2021 AO CONTRATO N.º 11/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, CNPJ/MF: 08.924.037/0001-18 e do outro lado a empresa ANTÔNIO LUCENA & CIA LTDA, CNPJ n° 08.290.538/0001-90.

Cláusula Primeira — Do Objeto - O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços do Contrato n.º 11/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 03/2021, conforme requerido pela Empresa Contratada.

Cláusula Segunda – Do Realinhamento - Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica alterado o preço do item: Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S10 realinhado o preço conforme tabela a seguir:

ITEM	D PRODUTOS	UND	QTDA	P.UNIT LICITADO	P.UNIT REALINHADO
1	GASOLINA COMUM	Litro	65.000	4,99	5,99
2	DIESEL COMUM	Litro	30.000	4,06	4,95
3	DIESEL S10	Litro	105.000	4,08	4,99

Cláusula Terceira – Do Fundamento Legal - O presente Termo Aditivo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93 e nas cláusulas Sexta, Paragrafo Segundo e Décima Sexta do Contrato.

Cláusula Quarta – Da Ratificação das Cláusulas - Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no Contrato nº 11/2021, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo Aditivo de Realinhamento de preço como parte integrante do mesmo para todos os efeitos de direito.

Cláusula Quinta — Da Justificativa - Justifica o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela empresa contratada, acompanhada de notas fiscais da própria distribuidora, demonstrando o acréscimo demasiado e significativo do preço da Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S10 na base de custo na sua composição. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé - PB, 15 de junho de 2021, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:201F00F3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2021

Aos 16 dias do mês de Junho de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monte Horebe, Estado da Paraíba, localizada na Rua Pedro Gondim - Centro - Monte Horebe - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 004, de 19 de Abril de 2010; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00005/2021 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E ORIGINAIS DESTINADOS A ATENDER OS VEÍCULOS: AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS MULTIMARCAS, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, BEM COMO, DE TODAS AS SECRETARIAS E FUNDOS, ASSIM COMO OS VEÍCULOS QUE VIEREM A SER INCORPORADOS DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO, CONFORME SOLICITAÇÃO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE - CNPJ nº 08.924.011/0001-70.

VENCED	VENCEDOR: A.T.L COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES E MANUTENCAO EIRELI								
CNPJ: 10	CNPJ: 10.718.163/0001-68								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL			
4	FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ASSESSÓRIOS PARA MÁQUINAS PESADAS (MULTIMARCAS), COM MAIOR DESCONTO SOBRE A BASE DE PREÇO DA TABELA AUDATEX, ou similar. Valor estimado para aquisição: R\$ 210.000,00		%	1	184.800,00	184.800,00			
TOTAL	TOTAL								

VENCED	VENCEDOR: PEDRO MANGUEIRA DE AQUINO								
CNPJ: 24	CNPJ: 24.099.731/0001-02								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL			
2	FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ASSESSÓRIOS PARA ÔNIBUS (MULTIMARCAS), COM MAIOR DESCONTO SOBRE A BASE DE PREÇO DA TABELA AUDATEX, ou similar Valor estimado para aquisição: R\$ 110.000,00		%	1	96.800,00	96.800,00			
TOTAL	TOTAL								

VENCED	VENCEDOR: SABINO PEDRO DE SOUSA NETO								
CNPJ: 03	3.890.559/0001-22								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL			
1	FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ASSESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS (MULTIMARCAS), COM MAIOR DESCONTO SOBRE A BASE DE PREÇO DA TABELA AUDATEX, ou similar. Valor estimado para aquisição: R\$ 110.000,00		%	1	93.500,00	93.500,00			
3	FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ASSESSÓRIOS PARA CAMINHÕES (MULTIMARCAS), COM MAIOR DESCONTO SOBRE A BASE DE PREÇO DA TABELA AUDATEX, ou similar. Valor estimado para aquisição: R\$ 110.000,00		%	1	93.500,00	93.500,00			
TOTAL						187.000,00			

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Monte Horebe firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00005/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Monte Horebe, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00005/2021, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00005/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- A.T.L COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES E MANUTENCAO EIRELI.

CNPJ: 10.718.163/0001-68.

Item(s): 4.

Valor: R\$ 184.800,00.

- PEDRO MANGUEIRA DE AQUINO.

CNPJ: 24.099.731/0001-02.

Item(s): 2.

Valor: R\$ 96.800,00.

- SABINO PEDRO DE SOUSA NETO.

CNPJ: 03.890.559/0001-22.

Item(s): 1 - 3.

Valor: R\$ 187.000,00.

CLÁUSULA OUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São Jose de Piranhas.

Monte Horebe - PB, 16 de Junho de 2021

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito

Publicado por: Delialdo José Silva de Mariz Código Identificador:FEB23742

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00006/2021

Aos 16 dias do mês de Junho de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monte Horebe, Estado da Paraíba, localizada na Rua Pedro Gondim - Centro - Monte Horebe - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 004, de 19 de Abril de 2010; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00006/2021 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE—PB, CONFORME SOLICITAÇÃO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE - CNPJ nº 08.924.011/0001-70.

NPJ: 2	0.721.561/0001-97					
TEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ACO CA-25, 10,0 MM, VERGALHAO		KG	500	16,40	8.200,00
5	AREIA MEDIA – POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)		M³	720	50,00	36.000,00
)	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1 1/2"		UNID	200	1,40	280,00
11	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA		UNID	20	110,00	2.200,00
22	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA		UNID	5	999,00	4.995,00
23	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO (TERMOPLASTICO), COM		UNID	10	65,00	650,00
30	COLA BRANCA BASE PVA		L	20	12,80	256,00
35	ESPATULA DE PLASTICO LISA, LARGURA 10 CM		UNID	10	8,41	84,10
40	JANELA ALUMINIO BASCULANTE 100 X 100 CM (AXL)		UNID	6	360,00	2.160,00
41	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)		UNID	6	48,00	288,00
58	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA		M²	8	799,00	6.392,00
59	PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ		UNID	4	214,00	856,00
52	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/4 " (REF 1509)		UNID	12	31,90	382,80
56	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)		UNID	20	7,99	159,80
59	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G		UNID	10	18,99	189,90
31	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)		M	180	6,85	1.233,00
82	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)		M	180	16,00	2.880,00
94	CAIXA DE 500 LT		UNID	3	320,00	960,00
106	ESCADA DE 7 DEGRUS		UNID	5	320,00	1.600,00
110	PISTOLA PARA PINTURA		UNID	10	78,00	780,00
12	LAVANCA		UNID	20	66,00	1.320,00
113	METALON 40 X 40		UNID	50	75,00	3.750,00
114	METALON 50 X 40		UNID	50	99,00	4.950,00
115	METALON 30 X 30		UNID	50	67,00	3.350,00
TOTAL						83.916,60

VENCEI	OOR: JANIETE NUNES DE LIMA NASCIMENTO – ME									
CNPJ: 1:	CNPJ: 15.060.061/0001-11									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL				
2	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 " COM ISOLAMENTO		UNID	20	16,00	320,00				
3	ADESIVO ACRILICO/COLA DE CONTATO		KG	20	10,00	200,00				
4	ARAME FARPADO GALVANIZADO 14 BWG, CLASSE 250		M	1080	0,50	540,00				
6	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS		KG	6000	0,45	2.700,00				
7	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII		KG	4000	1,55	6.200,00				
8	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL		UNID	30	19,00	570,00				
10	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA		UNID	10	250,00	2.500,00				
12	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD COM FURO FRONTAL, DE LOUCA		UNID	5	208,00	1.040,00				
13	BANDEJA DE PINTURA PARA ROLO 23 CM		UNID	15	6,50	97,50				
14	BARRA DE APOIO ANGULAR, 60 CM, EM ACO INOX POLIDO, DIAMETRO MINIMO 3 CM		UNID	10	120,00	1.200,00				
15	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), DE 9 X 19 X 19 CM		MILHEIRO	20	490,00	9.800,00				
16	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO MONOFASICO 0,49 HP BOCAIS 1" X 3/4", DIAMETRO DO ROTOR 110 MM, HM/Q: 6 M / 8,3 M3/H A 20 M / 1,2 M3/H		UNID	5	1.250,00	6.250,00				
17	CADEADO SIMPLES/COMUM, EM LATAO MACICO CROMADO, LARGURA DE 25 MM, HASTE DE		UNID	10	15,00	150,00				
18	CAIBRO DE MADEIRA APARELHADA *6 X 8* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE		М	200	10,00	2.000,00				
19	CAIBRO DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 5 X 5 CM NAO APARELHADA (P/FORMA		M	200	7,00	1.400,00				
20	CAIXA D'AGUA DE FIBRA DE VIDRO, PARA 500 LITROS, COM TAMPA		UNID	5	250,00	1.250,00				
21	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA		UNID	5	355,00	1.775,00				
24	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA		UNID	20	8,00	160,00				
25	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 185 X 75 MM, COM TAMPA CEGA QUADRADA BRANCA		UNID	20	19,50	390,00				
26	CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 50 CM		М	40	60,00	2.400,00				
27	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA		UNID	10	170,00	1.700,00				
28	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES 5 " PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2 ", AGUA FRIA		UNID	20	6,00	120,00				
29	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG)		SACA 50 KG	500	26,50	13.250,00				
31	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)		UNID	50	2,00	100,00				
32	CURVA DE PVC, 45 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		UNID	50	10,00	500,00				
33	DISCO DE LIXA PARA METAL, DIAMETRO = 180 MM, GRAO 120		UNID	50	1,95	97,50				
34	ESPATULA DE ACO INOX COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 8 CM		UNID	10	6,95	69,50				
36	FECHADURA AUXILIAR DE EMBUTIR PARA PORTA DE ARMARIO, CROMADA, CAIXA COM CILINDRO REDONDO, CHAPA TESTA E LINGUETA		UNID	30	13,95	418,50				
37	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M		UNID	40	3,80	152,00				

FITE VARIES AND CALL PARK STORM N. 10 MM N. P. 1907 245 166-09 16	111 116				5		
BIRDINGAMPE PARKA MADRIERA, DECUGAS 1,350 37,500	111	COMPRESSOR		CITIE		,	
BRAINTAGNET PARA MADRIERA, INCIDIOS 1, 1230 175.00		COMPRESSOR		UNID	5	998.00	4.990.00
INDIDITION 10 27.00 27.50 27	109						
INDIDICATOR PARKA MARDERS AND EXCESSOR INCREDID PARK SCREEN AS CREEKES AND THE PRESENT CORRESPONDED TO THE PARK AND	108						
MININGAMP PARA MARRIAR NOGOR	107						
MAINTACATE PARA AMAPRIAR ANCROER 1.	105					,	
IMBNIT AND THE PART AND THE P	103						
IMBNITIANTE PARA MADERIA, INCOLOR	102						
INDITIONAL TEPRAS AMADERIA INCOLOR 1	101 102					· '	
MINITERAN AND BERRA, INCOLOR DOELLID PER, GROCYVEL, SE GRAINS, SET, PARA ADUA PER PREDAL NOBIL ID PER, GROCYVEL, SE GRAINS, SET, PARA ADUA PER PREDAL NOBIL ID PER, GROCYVEL, SE GRAINS, 127, PARA ADUA PER PREDAL NOBIL ID PER, GROCYVEL, SE GRAINS, 127, PARA ADUA PER PREDAL NOBIL ID PER, GROCYVEL, SE GRAINS, 127, PARA ADUA PER PREDAL NOBIL ID PER, GROCYVEL, SE GRAINS, 127, PARA ADUA PER PREDAL NOBIL ID PER, GROCYVEL, SE GRAINS, 127, PARA ADUA PER PREDAL NOBIL ID PER, GROCYVEL, PARA ADUA PER PREDAL NOBIL ID SECURITY OF THE PREDAL	100						
MANUNEANDE PARA AMADERIA, NOCICOR	99					,	
MINITAXATE PARA MADERIA, NCOLOR	98						
MINITERATOR AMADERIA, INCOLOR DOER HOVE, ROSCAVEL, 15 CRAIS, 37 - PARA AGUA PRIA PREDIAL UNID 15 18 37.75 DOER HOVE, ROSCAVEL, 15 CRAIS, 127, PARA AGUA PRIA PREDIAL UNID 15 2.00 30.00 DOER HOVE, ROSCAVEL, 15 CRAIS, 127, PARA AGUA PRIA PREDIAL UNID 15 8.00 17.75 DOEL HOVE, SOLDAVEL, PE, 15 CRAIS, DA IS MAN, PARA ESOCITO PREDIAL UNID 15 3.00 17.75 DOEL HOVE, SOLDAVEL, PE, 15 CRAIS, DA IS MAN, PARA ESOCITO PREDIAL UNID 15 3.00 3.00 DOEL HOVE, SOLDAVEL, PE, 15 CRAIS, DA IS MAN, PARA ESOCITO PREDIAL UNID 15 2.00 3.00 STEPHING AND ASSOCIATED ASSOCIATE	97					,	
MINITERATE PARA MADERIA, NECLICA	96					,	
MININZANTE PARA MADRIRA INCOLOR	95	COMPENSADO 15 MM		UNID	50	180,00	9.000,00
MINITANTE PARA MADRIRA, INCOLOR	93	ARGAMASSA AC II		PCT	100	35,00	3.500,00
MININEANTE PARA MADERIA, INCOLOR	92						
INDIGATOR PARA MADERRA, INCOLOR 1.0 37.50 375.00 375.00 375.00 375.00 375.00 375.00 375.00 306.00	91					,	
INDIGATOR FARA MADERRA, INCOLOR L D 37.50 375.0	90						,
MUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR L D 37.50 375.0	89						
IMINIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR 175,00 375,00 375,00 375,00 300EHO PVC, SOCX-VEL 45 GRAUS, 547, PARA AGUA FRIA PREDIAL NNID 15 2,00 30,00	88						
INJURANTE PARA MADEIRA, INCOLOR L 10 37,50 375,00 375,00 375,00 30,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 30,00	87					,	
MUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR 1. 10 37.50 375.00 375	86	<u> </u>				· ·	
INUNIZAMTE PARA MADRIBA, INCOLOR 1. 10 37,50 375,00 37	85	<u> </u>				,	
INUIVANTE PARA MADEIRA, INCOLOR 1,75,00 37	83 84						
IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR L 10 37,50 375,00 375,00 375,00 300EHO PVC, NOSCAVEL, 43 GRAILS, 347, PARA AGUA FRIA PREDIAL. UNID 15 2,00 30	80					,	
IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR L	79					, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
INUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR 1, 10 37,50 375,00 375,	78						
MININZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR L. 10 37.50 375.00 37	77	*26*				, i	, i
MUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR L. 10 37,50 375,00 375		i i i	-				
MUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR L. 10 37,50 375,00 375,00 375,00 376,00 300	76					· ·	
MINIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR L. 10 37,50 375,00 375	75						
MUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR L 10 37,50 375,00 375,00 30,00	74					, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
MUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR L 10 37,50 375,00 375,00 375,00 300,	72 73					,	
MINIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR L 10 37.50 375.00 375.	71					· ·	
MUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR L 10 37,50 375,00 375,	70					,	
MUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR L 10 37,50 375,00	68					,	
MUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	67					,	
MUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	65	EQUIVALENTE				·	
MUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	64	FORMATO		M²	120	31,80	3.816,00
IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	63						
IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	61					· ·	
IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR L 10 37,50 375,00 375,00 375,00 300.00 300	60						
IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR L 10 37,50 375,00 375,00 375,00 300	57	MENOR OU IGUAL A 2025 CM2					
IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	56	5* CM			40	85,00	3.400,00
IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR L 10 37,50 375,00 375,00 375,00 30,00 10,0						*	
IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	54 55						
IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	53					, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	52					· ·	
IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	51	,				,	
IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	50					, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	49	UNIDIRECIONAL		M²	50	45,00	2.250,00
IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR L 10 37,50 375,00 375	48	MM, NUCLEO COLMEIA, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E		UNID	10	235,00	2.350,00
IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR L 10 37,50 375,00 JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL UNID 15 1,85 27,75 JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS, 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL UNID 15 2,00 30,00 JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL UNID 15 8,50 127,50 JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL UNID 15 3,40 51,00 JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL UNID 15 2,20 33,00	47			UNID	5	77,00	385,00
IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR L 10 37,50 375,00 JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL UNID 15 1,85 27,75 JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS, 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL UNID 15 2,00 30,00 JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL UNID 15 8,50 127,50 JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL UNID 15 3,40 51,00	46					· ·	
IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR L 10 37,50 375,00 JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL UNID 15 1,85 27,75 JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS, 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL UNID 15 2,00 30,00 JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL UNID 15 8,50 127,50	45						
IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR L 10 37,50 375,00 JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL UNID 15 1,85 27,75	44						
IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR L 10 37,50 375,00	43	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS, 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL		UNID	15	2,00	30,00
	42	,		UNID	-	,	
11111 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	39			L			
FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	38	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)		UNID		40	40 2,65

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Monte Horebe firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00006/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Monte Horebe, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00006/2021, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00006/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 20.721.561/0001-97.

Item(s): 1 - 5 - 9 - 11 - 22 - 23 - 30 - 35 - 40 - 41 - 58 - 59 - 62 - 66 - 69 - 81 - 82 - 94 - 106 - 110 - 112 - 113 - 114 - 115.

Valor: R\$ 83.916,60.

- JANIETE NUNES DE LIMA NASCIMENTO – ME.

CNPJ: 15.060.061/0001-11.

Item(s): 2-3-4-6-7-8-10-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-24-25-26-27-28-29-31-32-33-34-36-37-38-39-42-43-44-45-46-47-48-49-50-51-52-53-54-55-56-57-60-61-63-64-65-67-68-70-71-72-73-74-75-76-77-78-79-80-83-84-85-86-87-88-89-90-91-92-93-95-96-97-98-99-100-101-102-103-104-105-107-108-109-111-116.

Valor: R\$ 232.390,25.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São Jose de Piranhas.

Monte Horebe - PB, 16 de Junho de 2021

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito

Publicado por: Delialdo José Silva de Mariz Código Identificador:EA131121

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2021

Aos 02 dias do mês de Junho de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Cecília, Estado da Paraíba, localizada na Av. Santa Cecília - Centro - Santa Cecília - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 004, de 15 de Janeiro de 2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00007/2021 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de medicamentos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Santa Cecília/PB. (Itens Remanescentes); resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA - CNPJ nº 01.612.643/0001-59.

VENCED	VENCEDOR: FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MÉDICOS E HOSPITALAR L'TDA								
CNPJ: 08	CNPJ: 08.160.290/0001-42								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL			
6	Ciprofloxacino cloridrato, dosagem: 500 mg.	PRATI	COMPR	15000	0,27	4.050,00			
10	Digoxina, dosagem: 0,25 mg.	PHARLAB	COMPR	2000	0,13	260,00			
14	Fenoterol bromidrato, concentração: 5 mg,ml, forma farmaceutica: solução oral. Frasco c/ 20ml.	HIPOLABOR	FR	60	6,06	363,60			
19	Ibuprofeno, dosagem: 50 mg,ml, forma farmacêutica: suspensão oral. Frasco c/ 30ml.	NATULAB	FR	10800	1,70	18.360,00			
20	Ipratrópio brometo, dosagem: 0,25 mg,ml, uso: solução para inalação. Frasco c/ 20ml.	HIPOLABOR	FR	60	1,91	114,60			
39	Escopolamina butilbrometo, apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 4mg + 500mg,ml, indicação: solução injetável. Ampola c/ 5ml.	HYPOFARMA	AM	2250	4,75	10.687,50			
42	Lidocaína cloridrato, dosagem: 1%, apresentação: injetável. Ampola c/ 20ml.	HIPOLABOR	AM	500	6,00	3.000,00			
TOTAL						36.835,70			

VENCE	OOR: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO	OS .				
CNPJ: 3	5.250.918/0001-73					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Atenolol, dosagem: 25 mg.	SANDOZ	COMPR	43200	0,05	2.160,00
2	Atenolol, dosagem: 50 mg.	SANDOZ	COMPR	25000	0,08	2.000,00
11	Dipirona sódica, dosagem: 500 mg.	GREENPHARMA	COMPR	60000	0,15	9.000,00
12	Escopolamina butilbrometo, dosagem: 10 mg.	UNI HIOSCIN	COMPR	15000	1,65	24.750,00
TOTAL						37.910,00

VENCEI	OOR: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIREL	I				
CNPJ: 2	7.600.270/0001-90					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	Cefalexina, dosagem: 25 mg,ml, forma farmacêutica: pó p, suspensão oral. Frasco c/ 100ml.	UNIAO QUIMI	FR	3000	10,05	30.150,00
16	Hidroclorotiazida, dosagem: 25 mg.	MEDQUIMICA	COMPR	75000	0,03	2.250,00
23	Loratadina, concentração: 1mg,ml, tipo medicamento: xarope. Frasco c/ 100ml.	CIMED	FR	3500	2,65	9.275,00
25	Neomicina, concentração: 3,5mg,g, tipo medicamento: pomada. Bisnaga c/ 20g.	PRATI DONAD	BIS	1500	2,39	3.585,00
34	Sulfato ferroso, dosagem ferro: 40mg de ferro ii.	PHARMASCIEN	COMPR	40000	0,04	1.600,00
46	Amitriptilina cloridrato, dosagem: 25 mg.	BRAINFARMA	COMPR	35000	0,12	4.200,00
47	Biperideno, dosagem: 2 mg.	CRISTALIA	COMPR	20000	0,19	3.800,00
49	Carbonato de lítio, dosagem: 300 mg.	HIPOLABOR	COMPR	14000	0,46	6.440,00
51	Clorpromazina, dosagem: 25 mg.	CRISTALIA	COMPR	5000	0,28	1.400,00
52	Fenobarbital sódico, dosagem: 40 mg,ml, forma farmacêutica: solução oral – gotas. Frasco c/ 20ml.	UNIAO QUIMI	FR	100	5,25	525,00

53	Haloperidol, dosagem: 1 mg.	CRISTALIA	COMPR	10000	0,17	1.700,00	
55	Levomepromazina, dosagem: 25 mg.	CRISTALIA	COMPR	15000	0,40	6.000,00	
56	Levomepromazina, dosagem: 40 mg,ml, apresentação: solução oral. Frasco c/ 20ml.	CRISTALIA	FR	200	10,15	2.030,00	
59	Valproato de sódio, concentração: 500 mg.	BIOLAB SANU	COMPR	10000	0,65	6.500,00	
61	Tenoxicam, dosagem: 40 mg, indicação: injetável. Frasco-Ampola c/ 2ml.	UNIAO QUIMI	FR-AM	625	10,64	6.650,00	
TOTAL	TOTAL						

VENCED	/ENCEDOR: MEDIAL SAUDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA								
CNPJ: 23	CNPJ: 23.993.232/0001-93								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL			
45	45 Tenoxicam, dosagem: 40 mg, indicação: injetável. Frasco-Ampola c/ 2ml. UNIÃO QUIMICA FR-AM 1875 15,00								
TOTAL						28.125,00			

VENCEI	OOR: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
CNPJ: 2	3.706.033/0001-57					
TEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	Azitromicina, dosagem: 500 mg.	PHARLAB	COMPR	3000	1,35	4.050,00
7	Cloreto de sódio, concentração: 0,9 %, forma farmaceutica: solução nasal. Frasco c/ 30ml.	FARMACE	FR	1000	1,04	1.040,00
8	Dexclorfeniramina maleato, dosagem: 0,4 mg,ml, apresentação: solução oral. Frasco c/ 100ml.	FARMACE	FR	3000	1,55	4.650,00
15	Furosemida, dosagem: 40 mg.	HIPOLABOR	COMPR	7200	0,06	432,00
17	Hidróxido de alumínio, concentração: 60 mg,ml, forma farmaceutica: suspensão oral. Frasco c/100ml.	IMEC	FR	1500	2,53	3.795,00
18	Ibuprofeno, dosagem: 300 mg.	GEOLAB	COMPR	15000	0,19	2.850,00
24	Metformina cloridrato, concentração: 850 mg, forma farmacêutica: ação prolongada.	PRATI	COMPR	55000	0,12	6.600,00
30	Paracetamol, dosagem comprimido: 500 mg.	PRATI	COMPR	34560	0,12	4.147,20
31	Sulfadiazina, princípio ativo: de prata, dosagem: 1%, indicação: creme. Bisnaga c/ 30g.	NATIVITA	BIS	400	6,10	2.440,00
32	Sulfametoxazol, composição: associado à trimetoprima, concentração: 400mg + 80mg.	PRATI	COMPR	30000	0,18	5.400,00
36	Ácido tranexâmico, dosagem: 50 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável. Ampola c/ 5ml.	ZYDUS NIKKHO	AM	600	5,10	3.060,00
37	Dexametasona, dosagem: 4 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável. Ampola c/ 2,5ml.	FARMACE	AM	2500	2,45	6.125,00
38	Diclofenaco, apresentação: sal potássico, dosagem: 75mg, uso: uso retal. Ampola c/ 3ml.	FARMACE	AM	1000	2,15	2.150,00
44	Omeprazol, concentração: 40 mg, uso: injetável. Frasco c/ 30ml.	BLAU	FR	600	36,30	21.780,00
48	Bromazepam, dosagem: 6 mg.	TEUTO	COMPR	20000	0,14	2.800,00
54	Levomepromazina, dosagem: 100 mg.	HIPOLABOR	COMPR	15000	0,70	10.500,00
58	Risperidona, dosagem: 2 mg.	PRATI	COMPR	25000	0,17	4.250,00
TOTAL						86.069,20

VENCED	OR: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					
CNPJ: 10	5.553.940/0001-48					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
29	Omeprazol, concentração: 40 mg.	OMOPREL	COMPR	25000	0,46	11.500,00
33	Sulfato ferroso, dosagem ferro: 25mg,ml de ferro ii, forma farmacêutica: solução oral—gotas. Frasco c/ 100ml.	MASFEROL	FR	5000	2,05	10.250,00
40	Fitomenadiona, dosagem: 10 mg,ml, apresentação: solução injetável. Ampola c/ 1ml.	HYVIT K	AM	500	2,15	1.075,00
TOTAL						22.825,00

	DOR: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR I	EIRELI				
CNPJ: 0	6.132.785/0001-32					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	Cetoconazol, dosagem: 200 mg.	PRATI DONADUZZI	COMPR	2000	0,30	600,00
9	Diclofenaco, apresentação: sal sódico, dosagem: 50 mg.	GEOLAB	COMPR	5000	0,09	450,00
13	Espironolactona, dosagem: 25 mg.	EMS	COMPR	2000	0,17	340,00
22	Loratadina, concentração: 10mg.	CIMED	COMPR	5500	0,15	825,00
27	Nifedipino, dosagem: 20 mg.	MEDQUIMICA	COMPR	10000	0,18	1.800,00
28	Omeprazol, concentração: 20 mg.	GEOLAB	COMPR	45000	0,11	4.950,00
50	Clorpromazina, dosagem: 100 mg.	UNIAO QUIMICA	COMPR	20000	0,32	6.400,00
57	Risperidona, dosagem: 1 mg.	PRATI DONADUZZI	COMPR	20000	0,14	2.800,00
TOTAL						18.165,00

VENCEI	OOR: N N DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
CNPJ: 0	7.253.536/0001-68					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
21	Isossorbida, princípio ativo: sal dinitrato, dosagem: 20 mg.	EMS	COMPR	1000	0,28	280,00
35	Vitaminas do complexo b, composição básica: b1, b2, b3, b5, b6, b12, forma farmacêutica: solução oral.	VITAMED	COMPR	3000	0,09	270,00
41	Glicose, concentração: 50%, indicação: solução injetável. Ampola c/ 20ml.	SAMTEC	AM	1000	1,49	1.490,00
13	Metoclopramida cloridrato, dosagem: 5 mg,ml, apresentação: solução injetável. Ampola c/ 2ml.	BELFAR	AM	500	1,00	500,00
50	Escopolamina butilbrometo, apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 4mg + 500mg,ml, indicação: solução injetável. Ampola c/ 5ml.	HIPOLABOR	AM	750	4,55	3.412,50
TOTAL					-	5.952,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Santa Cecília firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00007/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Santa Cecília, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00007/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA.

CNPJ nº 08.160.290/0001-42

Valor: R\$ 36.835,70

- L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.

CNPJ nº 35.250.918/0001-73

Valor: R\$ 37.910.00

- LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ nº 27.600.270/0001-90

Valor: R\$ 86.105.00

- MEDIAL SAUDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA.

CNPJ n° 23.993.232/0001-93

Valor: R\$ 28.125,00

- MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ nº 23.706.033/0001-57

Valor: R\$ 86.069,20

- MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ nº 16.553.940/0001-48

Valor: R\$ 22.825,00

- MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI.

CNPJ nº 06.132.785/0001-32

Valor: R\$ 18.165,00

- N N DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ nº 07.253.536/0001-68

Valor: R\$ 5.952,50

Total: R\$ 321.987,40

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Umbuzeiro.

Santa Cecília - PB, 02 de Junho de 2021

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA

Prefeito

Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador: 1BA0B391

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00030/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00030/2021

Aos 16 dias do mês de Junho de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Domingos de Oliveira - Centro - São Francisco - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 097, de 18 de Janeiro de 2008; Decreto Municipal nº 330, de 30 de Dezembro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00030/2021 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - CNPJ nº 01.613.323/0001-13.

	DOR: FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PROD. FARM., MÉDICOS E HOSP. LTDA ME					
CNPJ: 0	8.160.290/0001-42	_	_			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2		PERFURA BRAG	Unidade	8	16,13	129,04
5	Agente de união, multiuso com flúor, fotopolimerizável, monocomponente para esmalte e dentina, prime & bond 2.1, frasco c/ 4 ml	BIODINÂMICA	Unidade	20	18,45	369,00
3	Agulha Gengival descartável esterilizada siliconada longa (27G), caixa com 100 unidades.	DFL	Caixa	50	58,00	2.900,00
12	Alveolótomo Luer em aço inox curvo 15 cm que segue as normas NBR 7153-1	PRO DONTO	Unidade	4	110,80	443,20
14	Anestésico Cloridato de Lidocaína 2% com Epinefrina 1:100.000	DFL	Caixa	40	108,67	4.346,80
15	Anestésico Cloridrato de Lidocaína a 3% com Hemitartarato de Norepinefrina (vasoconstritor) 1:50.000.	DLA	Caixa	20	102,32	2.046,40
6	Anestésico Cloridrato de Mepivacaína 2% com Epinefrina 1:100.000	DLA	Caixa	30	154,06	4.621,80

17	Anestésico Cloridrato de Articaína 4% com Epinefrina 1:100.000	DFL	Caixa	20	192,32	3.846,40
18	Anestésico Tópico Benzotop 20%	DFL	Unidade	15	9,03	135,45
19	Anestésico Tópico Xylestesin 10% Spray (Lidocaína 100 mg veículo q.s.p. 1 ml)	HIPOLABOR	Unidade	10	111,47	1.114,70
20	Antisséptico Bucal Gluconato de Clorexidina a 0,12%.1L	IODONTOSUL	Unidade	50	40,00	2.000,00
25	Bandejas, confeccionada em inox medindo 22 x 17 x 1,5 cm	FLEXINOX	Unidade	30	39,80	1.194,00
57	Cabo bistury nº 3, em aço inox que segue as normas NBR 7153-1	COOPERFLEX	Unidade	10	15,08	150,80
58	Cabo p/ espelho inox, em aço inox que segue as normas NBR 7153-1	PERFURA	Unidade	50	5,50	275,00
59		BRAG COOPERFLEX	Unidade	20	10.90	216.00
60	Calcador de amalgama Cera rosa 7 composta de parafina, cera de petróleo, óleo mineral corante e aromatizante	TECHNEW	Caixa	20	10,80 21,60	216,00 432,00
61	Cera utilidade composta de vaselina, aromatizante e corante. Cx c/ 5 Lâminas	TECHNEW	Caixa	20	21,60	432,00
	Cimento de hidróxido de cálcio, para forração de cavidades, proteção de tecidos pulpares,					
63	composto de pasta base (13g) + pasta catalizadora (11g) + bloco	MAQUIRA	Caixa	20	42,15	843,00
65	Cimento provisório, para cimentação e obturação provisória composto por oxido de zinco, sulfato de zinco, sulfato de cálcio, oxido de ferro de fácil manipulação, com boa aderência não irritante ao	IODONTOSUL	Caixa	10	13,75	137,50
<u> </u>	tecido bucal. Emabalado em potes com aproximadamente 12g.					
68	Coletor de materiais perfurocortantes 7L	DESCARBOX	Unidade	40	5,75	230,00
74 75	Cone de Guta Percha 1ª série 15–40, cx c/ no mínimo 120 unidades	INJECTA	Caixa Caixa	10 10	37,35 37,35	373,50
76	Cone de Guta Percha 2ª série 45–80, cx c/ no mínimo 120 unidades Cone de guta percha auxiliar F, cx c/ no mínimo 120 unidades	INJECTA INJECTA	Caixa	10	37,35	373,50 373,50
77	Cone de guta percha auxiliar FF, cx c/ no mínimo 120 unidades	INJECTA	Caixa	10	37,35	373,50
78	Cone de guta percha M, cx c/ no mínimo 120 unidades	INJECTA	Caixa	10	37,35	373,50
81	Cone Papel Absorvente 1a série 15–40, cx c/ no mínimo 120 unidades	INJECTA	Caixa	10	36,40	364,00
82	Cone Papel Absorvente 2a séries 45–80, cx c/ no mínimo 120 unidades	INJECTA	Caixa	10	36,40	364,00
95	Cureta p/ remoção de dentina nº 05, confeccionada em aço inoxidável	COOPERFLEX	Unidade	5	12,00	60,00
96	Cureta p/ remoção de dentina nº 17, confeccionada em aço inoxidável	COOPERFLEX	Unidade	5	12,00	60,00
97	Cureta p/ remoção de dentina nº 18, confeccionada em aço inoxidável	COOPERFLEX	Unidade	5	12,00	60,00
100	Descolador de Molt	CASSIFLEX	Unidade	10	22,80	228,00
101	Escova Robinson Reta Branca	IODONTOSUL	Unidade	30	2,34	70,20
102	Espaçador digital sortido 12serie	ANGELUS	Kit	5	52,50	262,50
104	Espatula de Hollemback, confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, ser resistentes aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	COOPERFLEX	Unidade	10	12,19	121,90
109	Espatula(manipulação) no 24, confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, ser resistentes aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	COOPERFLEX	Unidade	10	15,29	152,90
111	Espatula(manipulação) no 50, confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, ser resistentes aos métodos normalmente usados de	COOPERFLEX	Unidade	10	15,25	152,50
115	desinfecção e esterilização.	ACEA	G-i	10	204.50	2.045.00
115 118	Filme radiográfico periapical adulto cx.c/150 filmes Fio de sutura de nylon nº 4.0, uso odontológico, cx c/ 100 unidades	AGFA TECHNEW	Caixa Caixa	10 15	294,50 50,60	2.945,00 759,00
119	Fio dental para remoção de placa bacteriana interproximal confeccionado em nylon resistente, lubrificado com cera natural, livre de impurezas, embalagem com cortdor metálico em aço	HILLO	Unidade	20	3,50	70,00
121	inoxidável, embalado em estojo individual de polipropileno com 100 met. Fita matriz de aço 5mm, rolo c/5m	AAF DO BRASIL	Caixa	15	2,30	34,50
122	Fita matriz de aço 7 mm, rolo c/ 5 m	AAF DO BRASIL	Caixa	15	2,30	34,50
123	Fixador de imagens em radiografias odontológicas 475ml.	IODONTOSUL	Unidade	30	17,50	525,00
124	Flúor gel assidulado 200ml tuti fruti	IODONTOSUL	Unidade	50	7,50	375,00
125	Fluoreto de sódio 2%, neutro, apresentação em gel uso odontológico, acondicionado em embalagem de 200 ml	IODONTOSUL	Unidade	30	7,50	225,00
138	Formocresol frasco c/ 10ml	MAQUIRA	Frasco	10	8,69	86,90
139	Gel condicionador para esmalte/ dentina, ácido orto fosfórico 37% com 2,5 ml acondicionado em seringa plástica	BIODINÂMICA	Unidade	30	6,40	192,00
144	Grampo 00	SSWHITE	Unidade	5	20,40	102,00
145	Grampo 12	SSWHITE	Unidade	10	20,40	204,00
146	Grampo 13	SSWHITE	Unidade	10	20,40	204,00
147	Grampo 200	SSWHITE	Unidade	10	20,40	204,00
148	Grampo 201	SSWHITE	Unidade	10	20,40	204,00
149	Grampo 202	SSWHITE	Unidade	10	20,40	204,00
150	Grampo 205	SSWHITE	Unidade	10	20,40	204,00
151	Grampo 206	SSWHITE	Unidade	10	20,40	204,00
152 153	Grampo 207 Grampo 208	SSWHITE SSWHITE	Unidade Unidade	10 10	20,40 20,40	204,00
153	Grampo 208	SSWHITE	Unidade	10	20,40	204,00
155	Grampo 210	SSWHITE	Unidade	10	20,40	204,00
156	Grampo 212	SSWHITE	Unidade	10	20,40	204,00
157	Grampo 26	SSWHITE	Unidade	10	20,40	204,00
158	Grampo w84	SSWHITE	Unidade	10	20,40	204,00
160	Ionômero de vidro autopolimerizável para restauração (pó + liquido)	FGM	Unidade	25	30,50	762,50
164	Jogo de posicionadores radiográficos de plástico autoclavavel, tamanho infantil	MAQUIRA	Unidade	5	94,50	472,50
1.05		A C C C C C C C C C C C C C C C C C C C	Unidade	5	94,50	472,50
165	Jogo de posicionadores radiográficos de plástico autoclavavel, tamanho adulto	MAQUIRA				331,00
172	Jogo de posicionadores radiográficos de plástico autoclavavel, tamanho adulto Lençol de borracha para isolamento	MK LIFE	Caixa	10	33,10	
172 173	Jogo de posicionadores radiográficos de plástico autoclavavel, tamanho adulto Lençol de borracha para isolamento Limas endodônticas Flexofile (15–40) 1ª série com 21mm	MK LIFE ANGELUS	Caixa Caixa	10 20	22,50	450,00
172 173 174	Jogo de posicionadores radiográficos de plástico autoclavavel, tamanho adulto Lençol de borracha para isolamento Limas endodônticas Flexofile (15–40) 1ª série com 21mm Limas endodônticas Flexofile (15–40) 1ª série com 25 mm	MK LIFE ANGELUS ANGELUS	Caixa Caixa Caixa	10 20 10	22,50 22,50	450,00 225,00
172 173 174 176	Jogo de posicionadores radiográficos de plástico autoclavavel, tamanho adulto Lençol de borracha para isolamento Limas endodônticas Flexofile (15–40) 1ª série com 21mm Limas endodônticas Flexofile (15–40) 1ª série com 25 mm Limas endodônticas série especial tipo K, nº 06 com 21 mm. Cx c/ 6 unid	MK LIFE ANGELUS ANGELUS ANGELUS	Caixa Caixa Caixa Caixa	10 20 10 5	22,50 22,50 23,90	450,00 225,00 119,50
172 173 174 176 177	Jogo de posicionadores radiográficos de plástico autoclavavel, tamanho adulto Lençol de borracha para isolamento Limas endodônticas Flexofile (15–40) 1ª série com 21mm Limas endodônticas Flexofile (15–40) 1ª série com 25 mm Limas endodônticas série especial tipo K, nº 06 com 21 mm. Cx c/ 6 unid Limas endodônticas série especial tipo K, nº 08 com 21 mm. Cx c/ 6 unid	MK LIFE ANGELUS ANGELUS ANGELUS ANGELUS	Caixa Caixa Caixa Caixa Caixa	10 20 10	22,50 22,50 23,90 23,90	450,00 225,00 119,50 119,50
172 173 174 176	Jogo de posicionadores radiográficos de plástico autoclavavel, tamanho adulto Lençol de borracha para isolamento Limas endodônticas Flexofile (15–40) 1ª série com 21mm Limas endodônticas Flexofile (15–40) 1ª série com 25 mm Limas endodônticas série especial tipo K, nº 06 com 21 mm. Cx c/ 6 unid Limas endodônticas série especial tipo K, nº 08 com 21 mm. Cx c/ 6 unid Limas endodônticas série especial tipo K, nº 10 com 21 mm. Cx c/ 6 unid	MK LIFE ANGELUS ANGELUS ANGELUS ANGELUS ANGELUS ANGELUS	Caixa Caixa Caixa Caixa Caixa Caixa Caixa	10 20 10 5 5 5	22,50 22,50 23,90 23,90 23,90	450,00 225,00 119,50 119,50 119,50
172 173 174 176 177 178	Jogo de posicionadores radiográficos de plástico autoclavavel, tamanho adulto Lençol de borracha para isolamento Limas endodônticas Flexofile (15–40) 1ª série com 21mm Limas endodônticas Flexofile (15–40) 1ª série com 25 mm Limas endodônticas série especial tipo K, nº 06 com 21 mm. Cx c/ 6 unid Limas endodônticas série especial tipo K, nº 08 com 21 mm. Cx c/ 6 unid	MK LIFE ANGELUS ANGELUS ANGELUS ANGELUS	Caixa Caixa Caixa Caixa Caixa	10 20 10 5	22,50 22,50 23,90 23,90	450,00 225,00 119,50 119,50
172 173 174 176 177 178 179	Jogo de posicionadores radiográficos de plástico autoclavavel, tamanho adulto Lençol de borracha para isolamento Limas endodônticas Flexofile (15–40) 1ª série com 21mm Limas endodônticas Flexofile (15–40) 1ª série com 25 mm Limas endodônticas série especial tipo K, nº 06 com 21 mm. Cx c/ 6 unid Limas endodônticas série especial tipo K, nº 08 com 21 mm. Cx c/ 6 unid Limas endodônticas série especial tipo K, nº 10 com 21 mm. Cx c/ 6 unid Limas endodônticas tipo K 1ª série(15–40) ,25 mm. Cx c/ 6 unid	MK LIFE ANGELUS ANGELUS ANGELUS ANGELUS ANGELUS ANGELUS ANGELUS ANGELUS	Caixa Caixa Caixa Caixa Caixa Caixa Caixa Caixa Caixa	10 20 10 5 5 5 5 5	22,50 22,50 23,90 23,90 23,90 23,90 23,90	450,00 225,00 119,50 119,50 119,50 119,50
172 173 174 176 177 178 179 180	Jogo de posicionadores radiográficos de plástico autoclavavel, tamanho adulto Lençol de borracha para isolamento Limas endodônticas Flexofile (15–40) 1ª série com 21mm Limas endodônticas Flexofile (15–40) 1ª série com 25 mm Limas endodônticas série especial tipo K, nº 06 com 21 mm. Cx c/ 6 unid Limas endodônticas série especial tipo K, nº 08 com 21 mm. Cx c/ 6 unid Limas endodônticas série especial tipo K, nº 10 com 21 mm. Cx c/ 6 unid Limas endodônticas série especial tipo K, nº 10 com 21 mm. Cx c/ 6 unid Limas endodônticas tipo K 1ª série(15–40) ,25 mm. Cx c/ 6 unid Limas endodônticas tipo K, nº 15 com 21 mm. Cx c/ 6 unid	MK LIFE ANGELUS ANGELUS ANGELUS ANGELUS ANGELUS ANGELUS ANGELUS ANGELUS ANGELUS	Caixa	10 20 10 5 5 5 5 5	22,50 22,50 23,90 23,90 23,90 23,90 23,90 23,90	450,00 225,00 119,50 119,50 119,50 119,50 119,50
172 173 174 176 177 178 179 180 181 182 183	Jogo de posicionadores radiográficos de plástico autoclavavel, tamanho adulto Lençol de borracha para isolamento Limas endodônticas Flexofile (15–40) 1ª série com 21mm Limas endodônticas Flexofile (15–40) 1ª série com 25 mm Limas endodônticas série especial tipo K, nº 06 com 21 mm. Cx c/ 6 unid Limas endodônticas série especial tipo K, nº 08 com 21 mm. Cx c/ 6 unid Limas endodônticas série especial tipo K, nº 10 com 21 mm. Cx c/ 6 unid Limas endodônticas tipo K 1ª série(15–40) ,25 mm. Cx c/ 6 unid Limas endodônticas tipo K, nº 15 com 21 mm. Cx c/ 6 unid Limas endodônticas tipo K, nº 15 com 25 mm. Cx c/ 6 unid Limas endodônticas tipo K, nº 15 com 25 mm. Cx c/ 6 unid Limas endodônticas tipo K, nº 15 com 31 mm. Cx c/ 6 unid Limas endodônticas tipo K, nº 15 com 31 mm. Cx c/ 6 unid Limas endodônticas tipo K, nº 15 com 31 mm. Cx c/ 6 unid	MK LIFE ANGELUS	Caixa	10 20 10 5 5 5 5 5 5 5 5 5	22,50 22,50 23,90 23,90 23,90 23,90 23,90 23,90 23,90	450,00 225,00 119,50 119,50 119,50 119,50 119,50 119,50
172 173 174 176 177 178 179 180 181 182	Jogo de posicionadores radiográficos de plástico autoclavavel, tamanho adulto Lençol de borracha para isolamento Limas endodônticas Flexofile (15–40) 1ª série com 21mm Limas endodônticas Flexofile (15–40) 1ª série com 25 mm Limas endodônticas série especial tipo K, nº 06 com 21 mm. Cx c/ 6 unid Limas endodônticas série especial tipo K, nº 08 com 21 mm. Cx c/ 6 unid Limas endodônticas série especial tipo K, nº 10 com 21 mm. Cx c/ 6 unid Limas endodônticas tipo K 1ª série(15–40) ,25 mm. Cx c/ 6 unid Limas endodônticas tipo K, nº 15 com 21 mm. Cx c/ 6 unid Limas endodônticas tipo K, nº 15 com 25 mm. Cx c/ 6 unid Limas endodônticas tipo K, nº 15 com 31 mm. Cx c/ 6 unid Limas endodônticas tipo K, nº 15 com 31 mm. Cx c/ 6 unid Limas endodônticas tipo K, nº 15 com 31 mm. Cx c/ 6 unid Limas endodônticas tipo K, (45–80) 2ª série 21 mm Limas endodônticas tipo K, (45–80) 2ª série 25 mm	MK LIFE ANGELUS	Caixa	10 20 10 5 5 5 5 5 5 5 5	22.50 22,50 23,90 23,90 23,90 23,90 23,90 23,90 23,90 23,90	450,00 225,00 119,50 119,50 119,50 119,50 119,50 119,50 119,50
172 173 174 176 177 178 179 180 181 182 183	Jogo de posicionadores radiográficos de plástico autoclavavel, tamanho adulto Lençol de borracha para isolamento Limas endodônticas Flexofile (15–40) 1ª série com 21mm Limas endodônticas Flexofile (15–40) 1ª série com 25 mm Limas endodônticas série especial tipo K, nº 06 com 21 mm. Cx c/ 6 unid Limas endodônticas série especial tipo K, nº 06 com 21 mm. Cx c/ 6 unid Limas endodônticas série especial tipo K, nº 10 com 21 mm. Cx c/ 6 unid Limas endodônticas tipo K 1ª série(15–40) ,25 mm. Cx c/ 6 unid Limas endodônticas tipo K, nº 15 com 21 mm. Cx c/ 6 unid Limas endodônticas tipo K, nº 15 com 25 mm. Cx c/ 6 unid Limas endodônticas tipo K, nº 15 com 31 mm. Cx c/ 6 unid Limas endodônticas tipo K, nº 15 com 31 mm. Cx c/ 6 unid Limas endodônticas tipo K, (45–80) 2ª série 21 mm Limas endodônticas tipo K, (45–80) 2ª série 25 mm Lixa p/ acabamento e polimento de resina composta em tiras com duas faces abrasivas, granulação	MK LIFE ANGELUS	Caixa	10 20 10 5 5 5 5 5 5 5 5 5	22,50 22,50 23,90 23,90 23,90 23,90 23,90 23,90 23,90 23,90 23,90 23,90 23,90	450,00 225,00 119,50 119,50 119,50 119,50 119,50 119,50 119,50 239,00
172 173 174 176 177 178 179 180 181 182 183 184	Jogo de posicionadores radiográficos de plástico autoclavavel, tamanho adulto Lençol de borracha para isolamento Limas endodônticas Flexofile (15–40) 1ª série com 21mm Limas endodônticas Flexofile (15–40) 1ª série com 25 mm Limas endodônticas série especial tipo K, nº 06 com 21 mm. Cx c/ 6 unid Limas endodônticas série especial tipo K, nº 08 com 21 mm. Cx c/ 6 unid Limas endodônticas série especial tipo K, nº 08 com 21 mm. Cx c/ 6 unid Limas endodônticas série especial tipo K, nº 10 com 21 mm. Cx c/ 6 unid Limas endodônticas tipo K 1ª série(15–40) ,25 mm. Cx c/ 6 unid Limas endodônticas tipo K, nº 15 com 21 mm. Cx c/ 6 unid Limas endodônticas tipo K, nº 15 com 25 mm. Cx c/ 6 unid Limas endodônticas tipo K, nº 15 com 31 mm. Cx c/ 6 unid Limas endodônticas tipo K, (45–80) 2ª série 21 mm Limas endodônticas tipo K, (45–80) 2ª série 25 mm Lixa p/ acabamento e polimento de resina composta em tiras com duas faces abrasivas, granulação média e fina cx c/ 150 und.	MK LIFE ANGELUS	Caixa	10 20 10 5 5 5 5 5 5 5 5 5 10 10	22,50 22,50 23,90 23,90 23,90 23,90 23,90 23,90 23,90 23,90 23,90 23,90 23,90 11,55	450,00 225,00 119,50 119,50 119,50 119,50 119,50 119,50 119,50 1239,00 239,00 173,25
172 173 174 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185	Jogo de posicionadores radiográficos de plástico autoclavavel, tamanho adulto Lençol de borracha para isolamento Limas endodônticas Flexofile (15–40) 1ª série com 21mm Limas endodônticas Flexofile (15–40) 1ª série com 25 mm Limas endodônticas série especial tipo K, nº 06 com 21 mm. Cx c/ 6 unid Limas endodônticas série especial tipo K, nº 08 com 21 mm. Cx c/ 6 unid Limas endodônticas série especial tipo K, nº 10 com 21 mm. Cx c/ 6 unid Limas endodônticas série especial tipo K, nº 10 com 21 mm. Cx c/ 6 unid Limas endodônticas tipo K 1ª série(15–40) ,25 mm. Cx c/ 6 unid Limas endodônticas tipo K, nº 15 com 21 mm. Cx c/ 6 unid Limas endodônticas tipo K, nº 15 com 25 mm. Cx c/ 6 unid Limas endodônticas tipo K, nº 15 com 31 mm. Cx c/ 6 unid Limas endodônticas tipo K, (45–80) 2ª série 21 mm Limas endodônticas tipo K, (45–80) 2ª série 25 mm Lixa p/ acabamento e polimento de resina composta em tiras com duas faces abrasivas, granulação média e fina cx c/ 150 und. Luva de látex PP luvas para procedimento não cirúrgico caixa com 100 unidades.	MK LIFE ANGELUS	Caixa	10 20 10 5 5 5 5 5 5 5 5 10 10	22,50 22,50 23,90 23,90 23,90 23,90 23,90 23,90 23,90 23,90 23,90 23,90 23,90 23,90 11,55	450,00 225,00 119,50 119,50 119,50 119,50 119,50 119,50 119,50 1239,00 139,00 173,25 2,300,00
172 173 174 176 177 178 179 180 181 182 183 184	Jogo de posicionadores radiográficos de plástico autoclavavel, tamanho adulto Lençol de borracha para isolamento Limas endodônticas Flexofile (15–40) 1ª série com 21mm Limas endodônticas Flexofile (15–40) 1ª série com 25 mm Limas endodônticas série especial tipo K, nº 06 com 21 mm. Cx c/ 6 unid Limas endodônticas série especial tipo K, nº 08 com 21 mm. Cx c/ 6 unid Limas endodônticas série especial tipo K, nº 08 com 21 mm. Cx c/ 6 unid Limas endodônticas série especial tipo K, nº 10 com 21 mm. Cx c/ 6 unid Limas endodônticas tipo K 1ª série (15–40) ,25 mm. Cx c/ 6 unid Limas endodônticas tipo K, nº 15 com 21 mm. Cx c/ 6 unid Limas endodônticas tipo K, nº 15 com 25 mm. Cx c/ 6 unid Limas endodônticas tipo K, nº 15 com 31 mm. Cx c/ 6 unid Limas endodônticas tipo K, nº 15 com 31 mm. Cx c/ 6 unid Limas endodônticas tipo K, (45–80) 2ª série 21 mm Limas endodônticas tipo K, (45–80) 2ª série 25 mm Lixa p/ acabamento e polimento de resina composta em tiras com duas faces abrasivas, granulação média e fina cx c/ 150 und. Luva de látex PP luvas para procedimento não cirúrgico caixa com 100 unidades. Luva Cirúrgica Estéril Latex Tamanho 7,5	MK LIFE ANGELUS	Caixa	10 20 10 5 5 5 5 5 5 5 5 5 10 10	22,50 22,50 23,90 23,90 23,90 23,90 23,90 23,90 23,90 23,90 23,90 23,90 23,90 11,55	450,00 225,00 119,50 119,50 119,50 119,50 119,50 119,50 119,50 1239,00 239,00 173,25
172 173 174 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185	Jogo de posicionadores radiográficos de plástico autoclavavel, tamanho adulto Lençol de borracha para isolamento Limas endodônticas Flexofile (15–40) 1ª série com 21mm Limas endodônticas Flexofile (15–40) 1ª série com 25 mm Limas endodônticas série especial tipo K, nº 06 com 21 mm. Cx c/ 6 unid Limas endodônticas série especial tipo K, nº 08 com 21 mm. Cx c/ 6 unid Limas endodônticas série especial tipo K, nº 10 com 21 mm. Cx c/ 6 unid Limas endodônticas série especial tipo K, nº 10 com 21 mm. Cx c/ 6 unid Limas endodônticas tipo K 1ª série(15–40) ,25 mm. Cx c/ 6 unid Limas endodônticas tipo K, nº 15 com 21 mm. Cx c/ 6 unid Limas endodônticas tipo K, nº 15 com 25 mm. Cx c/ 6 unid Limas endodônticas tipo K, nº 15 com 31 mm. Cx c/ 6 unid Limas endodônticas tipo K, (45–80) 2ª série 21 mm Limas endodônticas tipo K, (45–80) 2ª série 25 mm Lixa p/ acabamento e polimento de resina composta em tiras com duas faces abrasivas, granulação média e fina cx c/ 150 und. Luva de látex PP luvas para procedimento não cirúrgico caixa com 100 unidades.	MK LIFE ANGELUS	Caixa	10 20 10 5 5 5 5 5 5 5 5 5 10 10 10	22,50 22,50 23,90 23,90 23,90 23,90 23,90 23,90 23,90 23,90 23,90 23,90 23,90 11,55 115,00 3,75	450,00 225,00 119,50 119,50 119,50 119,50 119,50 119,50 119,50 1239,00 239,00 173,25 2,300,00 187,50

46

	embaçante e anti risco das lentes, com lente incolor.		l	ı	I	i
196	Papel carbono para articulação fino, com espessura de 0,02 milímetros e 10 centímetros de comprimento por folha	IODONTOSUL	Unidade	80	2,50	200,00
205	Pinça Kelly reta 14 cm em aço inox de acordo com NBR 7153-1	COOPERFLEX	Unidade	15	54,45	816,75
207	Pincel destacável microbrush fino, com 100 unidades	ANGELUS	Frasco	10	15,98	159,80
208	Placa de Vidro média 12 mm polida.	IODONTOSUL	Unidade	10	19,50	195,00
226	Posicionador radiográfico adulto	MAQUIRA	Unidade	5	71,00	355,00
227	Posicionador radiográfico infantil	MAQUIRA	Unidade	2	71,00	142,00
229	Potes Dappen de silicone	MAQUIRA	Unidade	4	4,98	19,92
231	Régua milimetrada endodôntica	PERFURA BRAG	Unidade	6	10,70	64,20
233	Resina composta fotopolimerizável "aplicação: uso odontológico— dentes anteriores e posteriores, micro híbrida, cor A1, forma de apresentação: seringa com 4g.Nanoparticulas	SDI	Unidades	20	40,00	800,00
234	Resina composta fotopolimerizável "aplicação: uso odontológico— dentes anteriores e posteriores, micro híbrida, cor A2, forma de apresentação: seringa com 4g.nanoparticulas	SDI	Unidades	20	40,00	800,00
235	Resina composta fotopolimerizável "aplicação: uso odontológico— dentes anteriores e posteriores, micro híbrida, cor A3, forma de apresentação: seringa com 4g.nanoparticulas	SDI	Unidades	20	40,00	800,00
236	Resina composta fotopolimerizável "aplicação: uso odontológico— dentes anteriores e posteriores, micro híbrida, cor A3,5, forma de apresentação: seringa com 4g.Nanoparticulas	DENTSPLY	Unidades	20	44,00	880,00
238	Resina composta fotopolimerizável, micropartículas, p/ dentes anteriores e posteriores, cor B2, variação aceitável de mais ou menos $0.5~g$ por tubo c/ $4~g$.Nanoparticulas	BIODINÂMICA	Unidade	20	21,25	425,00
244	Revelador para imagens radiográficas e odontológicas 475ml	IODONTOSUL	Unidade	30	17,50	525,00
249	Rolo de esterilização 25cm x 100m	MEDSTÉRIL	Unidade	10	189,00	1.890,00
250	Rolo de esterilização 30cm x 100m	MEDSTÉRIL	Unidade	10	224,90	2.249,00
256	Sonda exploradora p/ exame clínico	AAF DO BRASIL	Unidade	20	12,00	240,00
259	Sugador cirúrgico (para sangue) embalagem cx c/ 20 unidades descartável	MAQUIRA	Caixa	50	39,90	1.995,00
262	Tesoura íris inox ponta reta e fina, com 11,5 cm NBR 7153-1	COOPERFLEX	Unidade	20	29,50	590,00
263	Teste de vitalidade pulpar frio	MAQUIRA	Unidade	5	47,90	239,50
264	Tira de lixa abrasiva à base de óxido de alumínio e costado de média (cinza) e fina (branca) com um centro neutro (sem abrasivo) com 150 tiras.	IODONTOSUL	Caixa	5	10,00	50,00
267	Tricresol formalina, uso odontológico, composto de formol 38% e em frasco de 10 ml	MAQUIRA	Unidade	10	8,70	87,00
268	Verniz cavitário com flúor para uso odontológico em aplicações tópicas em base adesiva de resinass naturais em embalagem de 10 ml	BIODINÂMICA	Unidade	10	16,80	168,00
269	Verniz com fluoreto de sódio a 5 % em base adesiva- estojo c/ 1 frasco de verniz c/ 10 ml e um frasco de solvente, com 10 ml.	FGM	Unidade	5	29,50	147,50
270	Tira de lixa de aço para acabamento de amalgama	IODONTOSUL	Caixa	10	10,00	100,00
271	Tira de lixa para acabamento e polimento dental fina.	IODONTOSUL	Caixa	10	10,00	100,00
272	Tira de poliéster 4mm envelope com 50 unidades	AAF DO BRASIL	Caixa	10	2,63	26,30
273	Cunha anatômica de madeira cores sortidas caixa com 100 unidades.	IODONTOSUL	Caixa	5	17,40	87,00
274	Moldeira descartável para flúor em cera. Embalagem com 24 unidades.	AAF DO BRASIL	Caixa	100	27,00	2.700,00
TOTAL		-	-	-	-	62.707,96

	DOR: ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA					
INPJ: 0	9.478.023/0001-80 ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
LEM	Abridor de boca e infantil de borracha	MAQUIRA	Unidade	QUANT.	P.UNII. 12.09	36.27
	Afastador Labial Adulto Expandex	MAQUIRA	Unidade	6	15.40	92.40
	F			10	- / -	- , .
	Agente hemostático, uso odontológico, em frasco de líquido com 10 ml	MAQUIRA	Unidade	50	25,50	255,00
	Agulha Gengival Descartável esterilizada siliconada curta (30G), caixa com 100 unidades.	SOLIDOR	Caixa	50	56,10	2.805,00
	Alginato longa vida, tixotrópico, embalagem com atmosfera modificada, livre de poeira, isento de chumbo e cádmio. Embalagem de alumínio com 500g.	MAQUIRA	Unidade	100	21,50	2.150,00
)	Alicate porta grampo (Pinça de Palmer), em aço inox que segue as normas NBR 7153-1.	GOLGRAN	Unidade	5	109,00	545,00
	Alcool 70% 5 litros	TOSCANO	Unidade	100	56,00	5.600,00
3	Amalgama em cápsula.Limalha de liga metálica para restauração dentarias com 500 cápsulas.	SDI	Caixa	10	1.117,00	11.170,00
1	Aplicador de hidróxido de cálcio, duplo confeccionado em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas a função, ser resistente aos métodos normalmente usados de desinfeçção e esterilização	KONNEM	Unidade	20	12,00	240,00
2	Arco de Ostby dobrável autoclavável	MAQUIRA	Unidade	15	16,90	253,50
3	Avental plumbífero, modelo cirúrgico, fabricado em nylon emborrachado, com acabamento em deblum, fechamento através de tiras cruzadas com velcro e proteção interna em borracha plumbífera flexível. Medida: 1,00 x 0,60	MN MARTINS	Unidade	1	813,00	813,00
7	Broca de alta rotação , diamantada nº 3216	CHAMPION	Unidade	20	4,99	99,80
3	Broca de alta rotação 701.(Cabide)	MICRODONT	Unidade	10	17,30	173,00
1	Broca de alta rotação 702.(Cabide)	MICRODONT	Unidade	20	17,30	346,00
)	Broca de alta rotação 703.(Cabide)	MICRODONT	Unidade	20	17,30	346,00
	Broca de alta rotação Zekrya.(Cabide)	MICRODONT	Unidade	15	31,50	472,50
!	Broca de alta rotação, damantada nº 1016 (haste curta)	CHAMPION	Unidade	20	4,99	99,80
;	Broca de alta rotação, diamantada nº 1011 (haste curta)	CHAMPION	Unidade	5	4,99	24,95
	Broca de alta rotação, diamantada nº 1012 (haste curta)	CHAMPION	Unidade	47	4,99	234,53
i	Broca de alta rotação, diamantada nº 1014 (haste curta)	CHAMPION	Unidade	30	4,99	149,70
j	Broca de alta rotação, diamantada nº 1032 (haste curta)	CHAMPION	Unidade	17	4,99	84,83
	Broca de alta rotação, diamantada nº 1045 (haste curta)	CHAMPION	Unidade	30	4,99	149,70
3	Broca de alta rotação, diamantada nº 1090(haste curta)	CHAMPION	Unidade	30	4,99	149,70
1	Broca de alta rotação, diamantada nº 1091 (haste curta)	CHAMPION	Unidade	17	4,99	84,83
)	Broca de alta rotação, diamantada nº 1015 haste curta.	CHAMPION	Unidade	20	4,99	99,80
	Broca de alta rotação, diamantada nº 2200F(haste curta)	CHAMPION	Unidade	45	4,99	224,55
!	Broca de alta rotação, diamantada nº 3118 (haste curta)	CHAMPION	Unidade	20	4,99	99,80
	Broca de alta rotação, diamantada nº 3016 (haste curta)	CHAMPION	Unidade	30	4,99	149,70
	Broca de alta rotação, diamantada nº 3017 (haste curta)	CHAMPION	Unidade	30	4,99	149,70
	Broca de alta rotação, diamantada nº 3118FF (haste curta)	CHAMPION	Unidade	30	4,99	149,70
i	Broca de alta rotação, diamantada nº 3118 (haste curta)	CHAMPION	Unidade	30	4,99	149,70
	Broca de alta rotação, diamantada nº 4138 (haste curta)	CHAMPION	Unidade	30	4,99	149,70
	Broca de alta rotação, diamantada nº 4138FF (haste curta)	CHAMPION	Unidade	30	4,99	149,70
	Broca de alta rotação, diamantada nº 2135 (haste curta)	CHAMPION	Unidade	30	4,99	149,70
	Broca de alta rotação, diamantada nº 3038 (haste curta)	CHAMPION	Unidade	30	4,99	149,70
	Broca de alta rotação, diamantada nº 3034 (haste curta)	CHAMPION	Unidade	30	4,99	149,70
	Broca de alta rotação, diamantada nº 3034 (haste curta)	CHAMPION	Unidade	30	4,99	149,70
	Broca de alta rotação, diamantada nº 4138	CHAMPION	Unidade	20	4,99	99,80
1	Broca de alta rotação, arkanza formato chama	MK LIFE	Unidade	30	15,40	462,00

1		MA OTHER		Le	25.40	155.00
55 56	Broqueiro em alumínio, autoclavável para 21 pontas.	MAQUIRA KONNEM	Unidade Unidade	5	35,40 11,45	177,00 229,00
66	Brunidor de amalgama nº 29 Clorexidina 2%	MAQUIRA	Unidade	50	23,50	1.175,00
69	Compressa de Gaze 9 Fios Não Estéril	V & E	Unidade	30	14,70	441,00
70	Compressa de Gaze 11 Fios Não Estéril	V & E	Unidade	20	24,90	498,00
73	Condicionador acido a base de ácido Fósfórico 37%, em seringa	MAQUIRA	Unidade	100	6,05	605,00
79	Cone de Guta Percha nº 30, cx c/ no mínimo 120 unidades	TDK	Caixa	10	37,50	375,00
80	Cone de Guta Percha nº 35, cx c/ no mínimo 120 unidades	TDK	Caixa	10	37,50	375,00
83	Cone Papel Absorvente n 30, cx c/ no mínimo 120 unidades	TDK	Caixa	10	36,90	369,00
84	Cones papel absorvente n. 40, cx c/ no mínimo 120 unidades	TDK	Caixa	10	36,90	369,00
85	Cones papel Absorvente n.35, cx c/ no mínimo 120 unidades	TDK	Caixa	10	36,90	369,00
86	Conjunto de Aspiração Endodôntico, Três tamanhos de agulhas, — Agulha 4010: 32,4 mm x Ø 1 mm— Agulha 4015: 32 mm x Ø 1,5 mm— Agulha 5020: 40,9 mm x Ø 2 mm— Cânula: 100 mm x Ø 3,30 mm (interno) x Ø 6,35 mm (externo)	KONNEM	Caixa	10	49,90	499,00
87	Cubeta p/ alginato	MAQUIRA	Unidade	5	10,10	50,50
88	Cureta Gracey nº 11–12, confeccionada em aço inoxidável, resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização.	KONNEM	Unidade	6	16,35	98,10
89	Cureta Gracey nº 1–2, confeccionada em aço inoxidável, resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização.	KONNEM	Unidade	6	16,35	98,10
90	Cureta Gracey nº 3-4, confeccionada em aço inoxidável, resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização	KONNEM	Unidade	6	16,35	98,10
91	Cureta Gracey nº 5-6, confeccionada em aço inoxidável, resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização	KONNEM	Unidade	6	16,35	98,10
92	Cureta Gracey nº 9-10, confeccionada em aço inoxidável, resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização Cureta Gracey nº 17-18, confeccionada em aço inoxidável, resistente aos métodos normalmente	KONNEM	Unidade	6	16,35	98,10
93	Cureta Gracey n° 13–14, confeccionada em aço inoxidavel, resistente aos metodos normalmente usados para desinfecção e esterilização Cureta Gracey n° 13–14, confeccionada em aço inoxidável, resistente aos métodos normalmente	KONNEM	Unidade	6	16,35	98,10
94	usados para desinfecção e esterilização.	KONNEM	Unidade	6	16,35	98,10
98	Cureta periodontal nº 13/14	KONNEM	Unidade	10	15,97	159,70
99	Cureta periodontal nº 17/18	KONNEM	Unidade	10	15,97	159,70
103	Espatula (manipulação)no 31, confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, ser resistentes aos métodos normalmente usados de desinfeçção e esterilização.	KONNEM	Unidade	10	14,50	145,00
105	Espatula de Le Cron confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, ser resistentes aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	KONNEM	Unidade	10	13,99	139,90
106	Espatula para inserção de resina no ½, confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, ser resistentes aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	KONNEM	Unidade	5	24,90	124,50
107	Espatula para inserção de resina no 1 confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, ser resistentes aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	KONNEM	Unidade	10	15,45	154,50
110	Espatula(manipulação) no 36 confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, ser resistentes aos métodos normalmente usados de	KONNEM	Unidade	10	15,25	152,50
112	desinfecção e esterilização. Espatula(manipulação) no 7, confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, ser resistentes aos métodos normalmente usados de	KONNEM	Unidade	10	15,25	152,50
112	desinfecção e esterilização.	100001m0011		•	12.00	0.40.00
113	Espelho bucal inox,nº5 caixa c/12 autoclavavel.	IODONTOSUL	Caixa	20	43,00	860,00
114	Eugenol uso odontológico em frasco de 20 ml	MAQUIRA TECHNOFIO	Unidade Caixa	6 20	16,20 54,20	97,20 1.084,00
120	Fio de sutura de seda nº 3.0, uso odontológico, cx c/ 100 unidades Fita autoclave de 19 mm X30 m com indicador de esterilização	POLARFIX	Unidade	10	5,40	54,00
126	Fórceps em aço inox, n.150, NBR7153–1	GOLGRAN		10	99,00	,
					77,00	
			Unidade Unidade		99.00	990,00
127	Fórceps em aço inox, n.151, NBR7153-1	GOLGRAN	Unidade	10	99,00 99.00	990,00
127 128	Fórceps em aço inox, n.151, NBR7153-1 Fórceps em aço inox, n.16, NBR7153-1	GOLGRAN GOLGRAN	Unidade Unidade	10 10	99,00	990,00 990,00
127	Fórceps em aço inox, n.151, NBR7153-1 Fórceps em aço inox, n.16, NBR7153-1 Fórceps em aço inox, n.17, NBR7153-1	GOLGRAN GOLGRAN	Unidade Unidade Unidade	10	99,00 99,00	990,00 990,00 990,00
127 128 129	Fórceps em aço inox, n.151, NBR7153-1 Fórceps em aço inox, n.16, NBR7153-1	GOLGRAN GOLGRAN	Unidade Unidade	10 10 10	99,00	990,00 990,00
127 128 129 130	Fórceps em aço inox, n.151, NBR7153-1 Fórceps em aço inox, n.16, NBR7153-1 Fórceps em aço inox, n.17, NBR7153-1 Fórceps em aço inox, n.18L, NBR7153-1	GOLGRAN GOLGRAN GOLGRAN	Unidade Unidade Unidade Unidade	10 10 10 10	99,00 99,00 99,00	990,00 990,00 990,00 990,00
127 128 129 130 131	Fórceps em aço inox, n.151, NBR7153-1 Fórceps em aço inox, n.16, NBR7153-1 Fórceps em aço inox, n.17, NBR7153-1 Fórceps em aço inox, n.18L, NBR7153-1 Fórceps em aço inox, n.18R, NBR7153-1	GOLGRAN GOLGRAN GOLGRAN GOLGRAN	Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade	10 10 10 10 10	99,00 99,00 99,00 99,00	990,00 990,00 990,00 990,00 990,00
127 128 129 130 131 132	Fórceps em aço inox, n.151, NBR7153-1 Fórceps em aço inox, n.16, NBR7153-1 Fórceps em aço inox, n.17, NBR7153-1 Fórceps em aço inox, n.18L, NBR7153-1 Fórceps em aço inox, n.18R, NBR7153-1 Fórceps em aço inox, n.65, NBR7153-1	GOLGRAN GOLGRAN GOLGRAN GOLGRAN GOLGRAN GOLGRAN	Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade	10 10 10 10 10 10	99,00 99,00 99,00 99,00 99,00	990,00 990,00 990,00 990,00 990,00 990,00
127 128 129 130 131 132 133	Fórceps em aço inox, n.151, NBR7153-1 Fórceps em aço inox, n.16, NBR7153-1 Fórceps em aço inox, n.17, NBR7153-1 Fórceps em aço inox, n.18L, NBR7153-1 Fórceps em aço inox, n.18R, NBR7153-1 Fórceps em aço inox, n.69, NBR7153-1 Fórceps em aço inox, n.69, NBR7153-1 Fórceps em aço inox infantil, n.150 Fórceps em aço inox infantil, n.151	GOLGRAN GOLGRAN GOLGRAN GOLGRAN GOLGRAN GOLGRAN GOLGRAN	Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade	10 10 10 10 10 10 10 10 10 15 15	99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00	990,00 990,00 990,00 990,00 990,00 990,00 990,00
127 128 129 130 131 132 133 134 135 136	Fórceps em aço inox, n.151, NBR7153-1 Fórceps em aço inox, n.16, NBR7153-1 Fórceps em aço inox, n.17, NBR7153-1 Fórceps em aço inox, n.18L, NBR7153-1 Fórceps em aço inox, n.18R, NBR7153-1 Fórceps em aço inox, n.65, NBR7153-1 Fórceps em aço inox, n.69, NBR7153-1 Fórceps em aço inox, n.69, NBR7153-1	GOLGRAN	Unidade	10 10 10 10 10 10 10 10 11 15 15	99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00	990,00 990,00 990,00 990,00 990,00 990,00 990,00 1.485,00
127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137	Fórceps em aço inox, n.151, NBR7153-1 Fórceps em aço inox, n.16, NBR7153-1 Fórceps em aço inox, n.17, NBR7153-1 Fórceps em aço inox, n.18L, NBR7153-1 Fórceps em aço inox, n.18R, NBR7153-1 Fórceps em aço inox, n.65, NBR7153-1 Fórceps em aço inox, n.69, NBR7153-1 Fórceps em aço inox infantil, n.150 Fórceps em aço inox infantil, n.151 Fórceps em aço inox infantil, n.16 Fórceps em aço inox infantil, n.17	GOLGRAN	Unidade	10 10 10 10 10 10 10 10 15 15 15	99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00	990,00 990,00 990,00 990,00 990,00 990,00 990,00 1.485,00 1.485,00 1.485,00 1.485,00
127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137	Fórceps em aço inox, n.151, NBR7153-1 Fórceps em aço inox, n.16, NBR7153-1 Fórceps em aço inox, n.17, NBR7153-1 Fórceps em aço inox, n.18L, NBR7153-1 Fórceps em aço inox, n.18R, NBR7153-1 Fórceps em aço inox, n.65, NBR7153-1 Fórceps em aço inox, n.69, NBR7153-1 Fórceps em aço inox, n.69, NBR7153-1 Fórceps em aço inox infantil, n.150 Fórceps em aço inox infantil, n.151 Fórceps em aço inox infantil, n.166 Fórceps em aço inox infantil, n.17 Gorro (touca)sanfonada gramatura 30, embalagem com 50 unidades	GOLGRAN	Unidade	10 10 10 10 10 10 10 10 11 15 15 15 15 20	99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 19,90	990,00 990,00 990,00 990,00 990,00 990,00 990,00 1.485,00 1.485,00 1.485,00 1.485,00 398,00
127 128 129 130 131 132 133 134 135 136	Fórceps em aço inox, n.151, NBR7153-1 Fórceps em aço inox, n.16, NBR7153-1 Fórceps em aço inox, n.17, NBR7153-1 Fórceps em aço inox, n.18L, NBR7153-1 Fórceps em aço inox, n.18R, NBR7153-1 Fórceps em aço inox, n.65, NBR7153-1 Fórceps em aço inox, n.69, NBR7153-1 Fórceps em aço inox infantil, n.150 Fórceps em aço inox infantil, n.151 Fórceps em aço inox infantil, n.16 Fórceps em aço inox infantil, n.17	GOLGRAN	Unidade	10 10 10 10 10 10 10 10 15 15 15	99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00	990,00 990,00 990,00 990,00 990,00 990,00 990,00 1.485,00 1.485,00 1.485,00 1.485,00
127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137	Fórceps em aço inox, n.151, NBR7153-1 Fórceps em aço inox, n.16, NBR7153-1 Fórceps em aço inox, n.17, NBR7153-1 Fórceps em aço inox, n.18L, NBR7153-1 Fórceps em aço inox, n.18L, NBR7153-1 Fórceps em aço inox, n.65, NBR7153-1 Fórceps em aço inox, n.69, NBR7153-1 Fórceps em aço inox infantil, n.150 Fórceps em aço inox infantil, n.151 Fórceps em aço inox infantil, n.16 Fórceps em aço inox infantil, n.17 Gorro (touca)sanfonada gramatura 30, embalagem com 50 unidades Hidróxido de cálcio P.A, composto de cálcio 54%, hidrogênio 2,72% e oxigênio 43,2% para uso	GOLGRAN	Unidade	10 10 10 10 10 10 10 10 11 15 15 15 15 20	99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 19,90	990,00 990,00 990,00 990,00 990,00 990,00 990,00 1.485,00 1.485,00 1.485,00 1.485,00 398,00
127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 143	Fórceps em aço inox, n.151, NBR7153-1 Fórceps em aço inox, n.16, NBR7153-1 Fórceps em aço inox, n.17, NBR7153-1 Fórceps em aço inox, n.18L, NBR7153-1 Fórceps em aço inox, n.18L, NBR7153-1 Fórceps em aço inox, n.65, NBR7153-1 Fórceps em aço inox, n.69, NBR7153-1 Fórceps em aço inox infantil, n.150 Fórceps em aço inox infantil, n.151 Fórceps em aço inox infantil, n.151 Fórceps em aço inox infantil, n.17 Gorro (touca)sanfonada gramatura 30, embalagem com 50 unidades Hidróxido de cálcio P.A, composto de cálcio 54%, hidrogênio 2,72% e oxigênio 43,2% para uso odontológico apresentado sob a forma de pó, em embalagem com 10g	GOLGRAN MOLGRAN MAPOLIS	Unidade	10 10 10 10 10 10 10 10 15 15 15 15 20 9	99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 7,20	990,00 990,00 990,00 990,00 990,00 990,00 990,00 1.485,00 1.485,00 1.485,00 1.485,00 1.485,00 64,80
127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 143 159 161 162 163	Fórceps em aço inox, n.151, NBR7153-1 Fórceps em aço inox, n.16, NBR7153-1 Fórceps em aço inox, n.17, NBR7153-1 Fórceps em aço inox, n.18L, NBR7153-1 Fórceps em aço inox, n.18L, NBR7153-1 Fórceps em aço inox, n.69, NBR7153-1 Fórceps em aço inox, n.69, NBR7153-1 Fórceps em aço inox, infantil, n.150 Fórceps em aço inox infantil, n.151 Fórceps em aço inox infantil, n.16 Fórceps em aço inox infantil, n.17 Gorro (touca)sanfonada gramatura 30, embalagem com 50 unidades Hidróxido de cálcio P.A, composto de cálcio 54%, hidrogênio 2,72% e oxigênio 43,2% para uso odontológico apresentado sob a forma de pó, em embalagem com 10g Ionômero de vidro fotopolimerizável para cimentação (pó + líquido) IRM liquido 15ml material restaurador intermediário. IRM pó 38gr para restauração temporárias de longa espera.	GOLGRAN ANAPOLIS MAQUIRA MAQUIRA IODONTOSUL	Unidade	10 10 10 10 10 10 10 10 15 15 15 15 20 9 4 15 15	99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 19,90 7,20 69,90 17,50	990,00 990,00 990,00 990,00 990,00 990,00 990,00 1.485,00 1.485,00 1.485,00 1.485,00 1.485,00 1.485,00 279,60 262,50
127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 143 159 161 162	Fórceps em aço inox, n.151, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.16, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.17, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.18L, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.18L, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.65, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.69, NBR7153–1 Fórceps em aço inox infantil, n.150 Fórceps em aço inox infantil, n.150 Fórceps em aço inox infantil, n.151 Fórceps em aço inox infantil, n.16 Fórceps em aço inox infantil, n.17 Gorro (touca)sanfonada gramatura 30, embalagem com 50 unidades Hidróxido de cálcio P.A, composto de cálcio 54%, hidrogênio 2,72% e oxigênio 43,2% para uso odontológico apresentado sob a forma de pó, em embalagem com 10g Ionômero de vidro fotopolimerizável para cimentação (pó + líquido) IRM líquido 15ml material restaurador intermediário. IRM pó 38gr para restauração temporárias de longa espera. Kit escovação composto por 01 creme dental, 01 escova infantil e 01 fio dental.	GOLGRAN MAQUIRA MAQUIRA	Unidade	10 10 10 10 10 10 10 10 15 15 15 15 20 9	99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 19,90 7,20 69,90 17,50	990,00 990,00 990,00 990,00 990,00 990,00 990,00 1.485,00
127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 143 159 161 162 163 166 167	Fórceps em aço inox, n.151, NBR7153-1 Fórceps em aço inox, n.16, NBR7153-1 Fórceps em aço inox, n.17, NBR7153-1 Fórceps em aço inox, n.18L, NBR7153-1 Fórceps em aço inox, n.18L, NBR7153-1 Fórceps em aço inox, n.65, NBR7153-1 Fórceps em aço inox, n.69, NBR7153-1 Fórceps em aço inox infantil, n.150 Fórceps em aço inox infantil, n.151 Fórceps em aço inox infantil, n.151 Fórceps em aço inox infantil, n.17 Gorro (touca)sanfonada gramatura 30, embalagem com 50 unidades Hidróxido de cálcio P.A, composto de cálcio 54%, hidrogênio 2,72% e oxigênio 43,2% para uso odontológico apresentado sob a forma de pó, em embalagem com 10g Ionômero de vidro fotopolimerizável para cimentação (pó + líquido) IRM liquido 15ml material restaurador intermediário. IRM pó 38gr para restauração temporárias de longa espera. Kit escovação composto por 01 creme dental, 01 escova infantil e 01 fio dental. Kit silicone para acabamento e polimento de resinas compostas, granulações finas e ultra-finas-	GOLGRAN ANAPOLIS MAQUIRA MAQUIRA IODONTOSUL IODONTOSUL DENTALK FAVA	Unidade	10 10 10 10 10 10 10 10 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15	99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 19,90 7,20 69,90 17,50 17,50 6,05 79,90	990,00 990,00 990,00 990,00 990,00 990,00 990,00 1.485,00 1.485,00 1.485,00 1.485,00 398,00 64,80 279,60 262,50 262,50 6.050,00 399,50
127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 143 159 161 162 163 166	Fórceps em aço inox, n.151, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.16, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.17, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.18L, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.18L, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.65, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.69, NBR7153–1 Fórceps em aço inox infantil, n.150 Fórceps em aço inox infantil, n.151 Fórceps em aço inox infantil, n.16 Fórceps em aço inox infantil, n.17 Gorro (touca)sanfonada gramatura 30, embalagem com 50 unidades Hidróxido de cálcio P.A, composto de cálcio 54%, hidrogênio 2,72% e oxigênio 43,2% para uso odontológico apresentado sob a forma de pó, em embalagem com 10g Ionômero de vidro fotopolimerizável para cimentação (pó + líquido) IRM liquido 15ml material restaurador intermediário. IRM pó 38gr para restauração temporárias de longa espera. Kit escovação composto por 01 creme dental, 01 escova infantil e 01 fio dental. Kit silicone para acabamento e polimento de resinas compostas, granulações finas e ultra-finas-	GOLGRAN ANAPOLIS MAQUIRA IODONTOSUL IODONTOSUL DENTALK FAVA	Unidade Kit	10 10 10 10 10 10 10 10 15 15 15 15 20 9 4 15 15 15 15	99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 19,90 7,20 69,90 17,50 17,50 6,05	990,00 990,00 990,00 990,00 990,00 990,00 990,00 1.485,00 1.485,00 1.485,00 1.485,00 398,00 64,80 279,60 262,50 262,50 6.050,00
127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 143 159 161 162 163 166 167 169	Fórceps em aço inox, n.151, NBR7153-1 Fórceps em aço inox, n.16, NBR7153-1 Fórceps em aço inox, n.17, NBR7153-1 Fórceps em aço inox, n.18L, NBR7153-1 Fórceps em aço inox, n.18L, NBR7153-1 Fórceps em aço inox, n.65, NBR7153-1 Fórceps em aço inox, n.69, NBR7153-1 Fórceps em aço inox, n.69, NBR7153-1 Fórceps em aço inox infantil, n.150 Fórceps em aço inox infantil, n.151 Fórceps em aço inox infantil, n.16 Fórceps em aço inox infantil, n.17 Gorro (touca)sanfonada gramatura 30, embalagem com 50 unidades Hidróxido de cálcio P.A, composto de cálcio 54%, hidrogênio 2,72% e oxigênio 43,2% para uso odontológico apresentado sob a forma de pó, em embalagem com 10g Ionômero de vidro fotopolimerizável para cimentação (pó + líquido) IRM liquido 15ml material restauração intermediário. IRM pó 38gr para restauração temporárias de longa espera. Kit escovação composto por 01 creme dental, 01 escova infantil e 01 fio dental. Kit silicone para acabamento e polimento de resinas compostas, granulações finas e ultra-finas-8090 Lāminas de bisturi descartável nº 15 cx c/ 100	GOLGRAN ANAPOLIS MAQUIRA MAQUIRA IODONTOSUL IODONTOSUL DENTALK FAVA	Unidade Caixa	10 10 10 10 10 10 10 10 15 15 15 15 20 9 4 15 15 5 5	99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 19,90 7,20 69,90 17,50 17,50 6,05 79,90 49,90	990,00 990,00 990,00 990,00 990,00 990,00 990,00 1.485,00 1.485,00 1.485,00 1.485,00 279,60 262,50 262,50 6.050,00 399,50
127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 143 159 161 162 163 166 167 169 170	Fórceps em aço inox, n.151, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.16, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.17, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.18L, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.18L, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.69, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.69, NBR7153–1 Fórceps em aço inox infantil, n.150 Fórceps em aço inox infantil, n.151 Fórceps em aço inox infantil, n.16 Fórceps em aço inox infantil, n.16 Fórceps em aço inox infantil, n.17 Gorro (touca)sanfonada gramatura 30, embalagem com 50 unidades Hidróxido de cálcio P.A, composto de cálcio 54%, hidrogênio 2,72% e oxigênio 43,2% para uso odontológico apresentado sob a forma de pó, em embalagem com 10g Ionômero de vidro fotopolimerizável para cimentação (pó + líquido) IRM liquido 15ml material restaurador intermediário. IRM pó 38gr para restauração temporárias de longa espera. Kit escovação composto por 01 creme dental, 01 escova infantil e 01 fio dental. Kit silicone para acabamento e polimento de resinas compostas, granulações finas e ultra–finas-8090 Lāminas de bisturi descartável nº 15 c c c / 100 Lāminas de bisturi descartável nº 15 c c c c / 100	GOLGRAN ANAPOLIS MAQUIRA IODONTOSUL IODONTOSUL DENTALK FAVA MEDIX	Unidade	10 10 10 10 10 10 10 10 11 15 15 15 15 20 9 4 15 15 15 5 5 5	99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 19,90 7,20 69,90 17,50 17,50 6,05 79,90 49,90	990,00 990,00 990,00 990,00 990,00 990,00 990,00 1.485,00 1.485,00 1.485,00 1.485,00 279,60 262,50 262,50 6.050,00 399,50 249,50
127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 143 159 161 162 163 166 167 169 170 171	Fórceps em aço inox, n.151, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.16, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.17, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.18L, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.18L, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.65, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.69, NBR7153–1 Fórceps em aço inox infantil, n.150 Fórceps em aço inox infantil, n.150 Fórceps em aço inox infantil, n.151 Fórceps em aço inox infantil, n.16 Fórceps em aço inox infantil, n.17 Gorro (touca)sanfonada gramatura 30, embalagem com 50 unidades Hidróxido de cálcio P.A, composto de cálcio 54%, hidrogênio 2,72% e oxigênio 43,2% para uso odontológico apresentado sob a forma de pó, em embalagem com 10g Inômero de vidro fotopolimerizável para cimentação (pó + líquido) IRM líquido 15ml material restaurador intermediário. IRM pó 38gr para restauração temporárias de longa espera. Kit escovação composto por 01 creme dental, 01 escova infantil e 01 fio dental. Kit silicone para acabamento e polimento de resinas compostas, granulações finas e ultra–finas–8090 Lāminas de bisturi descartável nº 15 cx c/ 100 Lāminas de bisturi descartável nº 15 cx c/ 100	GOLGRAN HOLGRAN GOLGRAN GOLGRAN GOLGRAN GOLGRAN ANAPOLIS MAQUIRA MAQUIRA HODONTOSUL DENTALK FAVA MEDIX MEDIX	Unidade Cunidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Caixa	10 10 10 10 10 10 10 10 15 15 15 20 9 4 4 15 15 15 5 5 5 5 5 5 5	99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 19,90 7,20 69,90 17,50 17,50 6,05 79,90 49,90 49,90 49,90	990,00 990,00 990,00 990,00 990,00 990,00 990,00 1.485,00 1.485,00 1.485,00 1.485,00 262,50 262,50 262,50 6.050,00 399,50 249,50 249,50 249,50 149,70
127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 143 159 161 162 163 166 167 169 170 171 187	Fórceps em aço inox, n.151, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.16, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.17, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.18L, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.18L, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.65, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.69, NBR7153–1 Fórceps em aço inox infantil, n.150 Fórceps em aço inox infantil, n.151 Fórceps em aço inox infantil, n.16 Fórceps em aço inox infantil, n.17 Gorro (touca)sanfonada gramatura 30, embalagem com 50 unidades Hidróxido de cálcio P.A, composto de cálcio 54%, hidrogênio 2,72% e oxigênio 43,2% para uso odontológico apresentado sob a forma de pó, em embalagem com 10g Ionômero de vidro fotopolimerizável para cimentação (pó + líquido) IRM liquido 15ml material restaurador intermediário. IRM pó 38gr para restauração temporárias de longa espera. Kit escovação composto por 01 creme dental, 01 escova infantil e 01 fio dental. Kit silicone para acabamento e polimento de resinas compostas, granulações finas e ultra–finas–8090 Lāminas de bisturi descartável nº 15 cx c/ 100 Lāminas de bisturi descartável nº 15 cx c/ 100 Lāminas de bisturi descartável nº 12 cx c/ 100 Laminas de bisturi descartável nº 12 cx c/ 100 Laminas de bisturi descartável nº 12 cx c/ 100 Laminas de bisturi descartável nº 12 cx c/ 100	GOLGRAN HAPOLIS MAQUIRA MAQUIRA MAQUIRA HODONTOSUL DENTALK FAVA MEDIX MEDIX MEDIX MEDIX UNIGLOVE	Unidade Caixa	10 10 10 10 10 10 10 15 15 15 15 20 9 4 15 15 15 15 5 5 5 5 5 5 5 5 5	99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 19,90 7,20 69,90 17,50 17,50 6,05 79,90 49,90 49,90 79,90	990,00 990,00 990,00 990,00 990,00 990,00 990,00 1.485,00 1.485,00 1.485,00 398,00 64,80 279,60 262,50 262,50 6.050,00 399,50 249,50 249,50 149,70 7,990,00
127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 143 159 161 162 163 166 167 169 170 171 187 188	Fórceps em aço inox, n.151, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.16, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.17, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.18L, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.18L, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.65, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.69, NBR7153–1 Fórceps em aço inox infantil, n.150 Fórceps em aço inox infantil, n.151 Fórceps em aço inox infantil, n.151 Fórceps em aço inox infantil, n.16 Fórceps em aço inox infantil, n.17 Gorro (touca)sanfonada gramatura 30, embalagem com 50 unidades Hidróxido de cálcio P.A, composto de cálcio 54%, hidrogênio 2,72% e oxigênio 43,2% para uso odontológico apresentado sob a forma de pó, em embalagem com 10g Ionômero de vidro fotopolimerizável para cimentação (pó + líquido) IRM liquido 15ml material restaurador intermediário. IRM pó 38gr para restauração temporárias de longa espera. Kit escovação composto por 01 creme dental, 01 escova infantil e 01 fio dental. Kit silicone para acabamento e polimento de resinas compostas, granulações finas e ultra–finas–8090 Lāminas de bisturi descartável nº 15 c x c/ 100 Lāminas de bisturi descartável nº 12 c x c/ 100 Luva de látex P luvas para procedimento não cirúrgico caixa com 100 unidades. Luva de látex M luvas para procedimento não cirúrgico caixa com 100 unidades.	GOLGRAN MAQUIRA MAQUIRA MAQUIRA MODONTOSUL DENTALK FAVA MEDIX MEDIX MEDIX UNIGLOVE UNIGLOVE	Unidade Caixa Caixa Caixa Caixa	10 10 10 10 10 10 10 10 10 11 15 15 15 15 15 15 20 9 4 15 15 1000 5 5 5 3 100 80	99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 19,90 7,20 69,90 17,50 17,50 6,05 79,90 49,90 49,90 49,90 79,90 79,90	990,00 990,00 990,00 990,00 990,00 990,00 990,00 1.485,00 1.485,00 1.485,00 398,00 64,80 279,60 262,50 262,50 262,50 262,50 262,50 249,50 249,50 249,50 149,70 7,990,00 6.392,00
127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 143 159 161 162 163 166 170 171 187 188 189 192 195	Fórceps em aço inox, n.151, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.16, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.17, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.18L, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.18L, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.65, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.69, NBR7153–1 Fórceps em aço inox infantil, n.150 Fórceps em aço inox infantil, n.150 Fórceps em aço inox infantil, n.151 Fórceps em aço inox infantil, n.16 Fórceps em aço inox infantil, n.17 Gorro (touca)sanfonada gramatura 30, embalagem com 50 unidades Hidróxido de cálcio P.A, composto de cálcio 54%, hidrogênio 2,72% e oxigênio 43,2% para uso odontológico apresentado sob a forma de pó, em embalagem com 10g lonômero de vidro fotopolimerizável para cimentação (pó + líquido) IRM líquido 15ml material restaurador intermediário. IRM pó 38gr para restauração temporárias de longa espera. Kit escovação composto por 01 creme dental, 01 escova infantil e 01 fio dental. Kit silicone para acabamento e polimento de resinas compostas, granulações finas e ultra–finas–8090 Lāminas de bisturi descartável nº 15 c x c/ 100 Lāminas de bisturi descartável nº 15 c x c/ 100 Laminas de bisturi descartável nº 12 c x c/ 100 Luva de látex P luvas para procedimento não cirúrgico caixa com 100 unidades. Luva de látex M luvas para procedimento não cirúrgico caixa com 100 unidades. Luva de látex M luvas para procedimento não cirúrgico caixa com 100 unidades. Luva de látex M luvas para procedimento não cirúrgico caixa com 100 unidades. Luva de látex M luvas para procedimento não cirúrgico caixa com 100 unidades. Luva de látex M luvas para procedimento não cirúrgico caixa com 100 unidades.	GOLGRAN ANAPOLIS MAQUIRA IODONTOSUL IODONTOSUL DENTALK FAVA MEDIX MEDIX MEDIX UNIGLOVE UNIGLOVE MEDIX KASMED MAQUIRA	Unidade	10 10 10 10 10 10 10 10 10 11 10 11 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 1000 5 5 5 5	99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 19,90 7,20 69,90 17,50 17,50 17,50 6,05 79,90 49,90 49,90 49,90 49,90 79,90 79,90 79,90 2,45 5,74 7,40	990,00 990,00 990,00 990,00 990,00 990,00 990,00 1.485,00 1.485,00 1.485,00 398,00 64,80 279,60 262,50 262,50 6.050,00 399,50 249,50 249,50 149,70 7,990,00 6.392,00 612,50 1.435,00 44,40
127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 143 159 161 162 163 166 167 169 170 171 187 188 189 192 195 197	Fórceps em aço inox, n.151, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.16, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.17, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.18L, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.18L, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.18R, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.65, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.69, NBR7153–1 Fórceps em aço inox infantil, n.150 Fórceps em aço inox infantil, n.151 Fórceps em aço inox infantil, n.16 Fórceps em aço inox infantil, n.17 Gorro (touca)sanfonada gramatura 30, embalagem com 50 unidades Hidróxido de cálcio P.A, composto de cálcio 54%, hidrogênio 2,72% e oxigênio 43,2% para uso odontológico apresentado sob a forma de pó, em embalagem com 10g Ionômero de vidro fotopolimerizável para cimentação (pó + líquido) IRM liquido 15ml material restaurador intermediário. IRM pó 38gr para restauração temporárias de longa espera. Kit escovação composto por 01 creme dental, 01 escova infantil e 01 fio dental. Kit silicone para acabamento e polimento de resinas compostas, granulações finas e ultra–finas–8090 Lăminas de bisturi descartável nº 15 cx c/ 100 Lăminas de bisturi descartável nº 15 cx c/ 100 Lăminas de kitex P luvas para procedimento não cirúrgico caixa com 100 unidades. Luva de látex P luvas para procedimento não cirúrgico caixa com 100 unidades. Luva Cirúrgica Estéril Latex Tamanho 7,0 Máscara Descartável Sem Válvula N95 PFF2 Óxido de zinco, uso odontológico em frasco de 50g Paramonoclorofenol canforado, uso odontológico em frasco com 20 ml	GOLGRAN HAPPICAN GOLGRAN MAQUIRA MAQUIRA HODONTOSUL DENTALK FAVA MEDIX MEDIX MEDIX MEDIX MIGLOVE MEDIX	Unidade	10 10 10 10 10 10 10 10 11 10 15 15 15 15 15 15 15 15 15 1000 5 5 5 3 100 80 250 250 6 2	99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 19,90 7,20 69,90 17,50 17,50 17,50 6,05 79,90 49,90 49,90 49,90 79,90 79,90 79,90 2,45 5,74 7,40 9,50	990,00 990,00 990,00 990,00 990,00 990,00 990,00 990,00 1.485,00 1.485,00 1.485,00 1.485,00 279,60 262,50 262,50 262,50 262,50 262,50 249,50
127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 143 159 161 162 163 166 167 169 170 171 187 188 189 192 195 197 198	Fórceps em aço inox, n.151, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.16, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.17, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.18L, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.18L, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.65, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.69, NBR7153–1 Fórceps em aço inox infantil, n.150 Fórceps em aço inox infantil, n.150 Fórceps em aço inox infantil, n.151 Fórceps em aço inox infantil, n.16 Fórceps em aço inox infantil, n.17 Gorro (touca)sanfonada gramatura 30, embalagem com 50 unidades Hidróxido de cálcio P.A, composto de cálcio 54%, hidrogênio 2,72% e oxigênio 43,2% para uso odontológico apresentado sob a forma de pó, em embalagem com 10g Ionômero de vidro fotopolimerizável para cimentação (pó + líquido) IRM liquido 15ml material restaurador intermediário. IRM pó 38gr para restauração temporárias de longa espera. Kit escovação composto por 01 creme dental, 01 escova infantil e 01 fio dental. Kit silicone para acabamento e polimento de resinas compostas, granulações finas e ultra–finas–8090 Lāminas de bisturi descartável nº 15 c x c/ 100 Lāminas de bisturi descartável nº 15 c x c/ 100 Lāminas de bisturi descartável nº 12 c x c/ 100 Luva de látex P luvas para procedimento não cirúrgico caixa com 100 unidades. Luva de látex M luvas para procedimento não cirúrgico caixa com 100 unidades. Luva de látex M luvas para procedimento não cirúrgico caixa com 100 unidades. Luva de látex M luvas para procedimento não cirúrgico caixa com 100 unidades. Luva de látex M luvas para procedimento não cirúrgico caixa com 100 unidades. Luva de látex M luvas para procedimento não cirúrgico caixa com 100 unidades. Luva de látex M luvas para procedimento não cirúrgico caixa com 100 unidades. Luva de látex M luvas para procedimento não cirúrgico caixa com 100 unidades. Luva de látex M luvas para procedimento não cirúrgico caixa com 100 unidades. Luva de látex M luvas para procedimento não cirúrgico caixa com 100 unidades.	GOLGRAN HACUIRA MAQUIRA MAQUIRA MADIX MEDIX	Unidade	10 10 10 10 10 10 10 10 10 11 10 15 15 15 15 15 15 15 15 15 1000 5 5 5 5	99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 19,90 7,20 69,90 17,50 17,50 6,05 79,90 49,90 49,90 49,90 49,90 79,90 79,90 2,45 5,74 7,40 9,50 36,50	990,00 990,00 990,00 990,00 990,00 990,00 990,00 1.485,00 1.485,00 1.485,00 398,00 64,80 279,60 262,50 6.050,00 399,50 249,50 249,50 249,50 149,70 7,990,00 6.392,00 612,50 1.435,00 1.435,00 1.445,00
127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 143 159 161 162 163 166 167 169 170 171 187 188 189 192 195 197 198 199	Fórceps em aço inox, n.151, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.16, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.17, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.18L, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.18L, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.65, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.69, NBR7153–1 Fórceps em aço inox infantil, n.150 Fórceps em aço inox infantil, n.150 Fórceps em aço inox infantil, n.151 Fórceps em aço inox infantil, n.16 Fórceps em aço inox infantil, n.17 Gorro (touca)sanfonada gramatura 30, embalagem com 50 unidades Hidróxido de cálcio P.A, composto de cálcio 54%, hidrogênio 2,72% e oxigênio 43,2% para uso odontológico apresentado sob a forma de pó, em embalagem com 10g Ionômero de vidro fotopolimerizável para cimentação (pó + líquido) IRM liquido 15ml material restaurador intermediário. IRM pó 38gr para restauração temporárias de longa espera. Kit escovação composto por 01 creme dental, 01 escova infantil e 01 fio dental. Kit silicone para acabamento e polimento de resinas compostas, granulações finas e ultra–finas–8090 Lāminas de bisturi descartável nº 15 c x c/ 100 Lāminas de bisturi descartável nº 15 c x c/ 100 Liaminas de bisturi descartável nº 12 c x c/ 100 Luva de látex P luvas para procedimento não cirúrgico caixa com 100 unidades. Luva Cirúrgica Estéril Latex Tamanho 7,0 Máscara Descartável Sem Válvula N95 PFE2 Óxido de zinco, uso odontológico em frasco de 50g Paramonoclorofenol canforado, uso odontológico em frasco com 20 ml Pasta de polimento e brilho, para resina e esmalte, seringa com 4g Pasta profilática remoção de manchas e para polimento bisnaga com 50gr.	GOLGRAN MAQUIRA MAQUIRA MADUIRA MEDIX MEDIX UNIGLOVE UNIGLOVE UNIGLOVE MEDIX KASMED MAQUIRA MAQUIRA MAQUIRA MAQUIRA MAQUIRA	Unidade	10 10 10 10 10 10 10 10 10 11 10 11 15 15 15 15 20 9 4 15 15 15 1000 5 5 5 5 3 100 80 250 250 6 2 2 5 10	99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 19,90 7,20 69,90 17,50 17,50 6,05 79,90 49,90 49,90 49,90 49,90 49,90 79,90 79,90 79,90 79,90 79,90 79,90 36,50 6,20	990,00 990,00 990,00 990,00 990,00 990,00 990,00 1.485,00 1.485,00 1.485,00 1.485,00 398,00 64,80 279,60 262,50 262,50 262,50 6.050,00 399,50 249,50 249,50 149,70 7.990,00 6.392,00 612,50 1.435,00 44,40 19,00 182,50 62,00
127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 143 159 161 162 163 166 167 170 171 187 188 189 192 195 197 198 199 200	Fórceps em aço inox, n.151, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.16, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.17, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.18L, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.18L, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.65, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.69, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.69, NBR7153–1 Fórceps em aço inox infantil, n.150 Fórceps em aço inox infantil, n.151 Fórceps em aço inox infantil, n.16 Fórceps em aço inox infantil, n.17 Gorro (touca)sanfonada gramatura 30, embalagem com 50 unidades Hidróxido de cálcio P.A, composto de cálcio 54%, hidrogênio 2,72% e oxigênio 43,2% para uso odontológico apresentado sob a forma de pó, em embalagem com 10g Ionômero de vidro fotopolimerizável para cimentação (pó + líquido) IRM líquido 15ml material restaurador intermediário. IRM pó 38gr para restauração temporárias de longa espera. Kit escovação composto por 01 creme dental, 01 escova infantil e 01 fio dental. Kit silicone para acabamento e polimento de resinas compostas, granulações finas e ultra–finas–8090 Lāminas de bisturi descartável nº 15 cx c/ 100 Lāminas de bisturi descartável nº 12 cx c/ 100 Luva de látex P luvas para procedimento não cirúrgico caixa com 100 unidades. Luva de látex M luvas para procedimento não cirúrgico caixa com 100 unidades. Luva Cirúrgica Estéril Latex Tamanho 7,0 Máscara Descartável Sem Válvula N95 PFF2 Óxido de zinco, uso odontológico em frasco de 50g Paramonoclorofenol canforado, uso odontológico em frasco com 20 ml Pasta de polimento e brilho, para resina e esmalte, seringa com 4g Pasta profilática remoção de manchas e para polimento bisnaga com 50gr.	GOLGRAN ANAPOLIS MAQUIRA MAQUIRA MEDIX MEDIX UNIGLOVE UNIGLOVE MEDIX KASMED MAQUIRA MAQUIRA MAQUIRA MAQUIRA MAQUIRA MAQUIRA	Unidade	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 11 15 15 15 15 20 9 4 15 15 15 15 15 15 15 10 100 80 250 250 6 2 5 10 10	99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 19,90 7,20 69,90 17,50 17,50 6,05 79,90 49,90 49,90 49,90 49,90 49,90 79,90 79,90 79,90 79,90 79,90 79,90 79,50 36,50 6,20 7,55	990,00 990,00 990,00 990,00 990,00 990,00 990,00 1.485,00 1.485,00 1.485,00 1.485,00 398,00 64,80 279,60 262,50 262,50 262,50 6.050,00 399,50 249,50 149,70 7.990,00 6.392,00 612,50 1.435,00 44,40 19,00 182,50 62,00 75,50
127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 143 159 161 162 163 166 170 171 188 189 192 195 197 198 198 199 200 202	Fórceps em aço inox, n.151, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.16, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.17, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.18L, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.18L, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.65, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.69, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.69, NBR7153–1 Fórceps em aço inox infantil, n.150 Fórceps em aço inox infantil, n.151 Fórceps em aço inox infantil, n.151 Fórceps em aço inox infantil, n.17 Gorro (touca)sanfonada gramatura 30, embalagem com 50 unidades Hidróxido de cálcio P.A, composto de cálcio 54%, hidrogênio 2,72% e oxigênio 43,2% para uso odontológico apresentado sob a forma de pó, em embalagem com 10g Ionômero de vidro fotopolimerizável para cimentação (pó + líquido) IRM liquido 15ml material restaurador intermediário. IRM pó 38gr para restauração temporárias de longa espera. Kit escovação composto por 01 creme dental, 01 escova infantil e 01 fio dental. Kit silicone para acabamento e polimento de resinas compostas, granulações finas e ultra–finas–8090 Lāminas de bisturi descartável nº 15 cx c/ 100 Lāminas de bisturi descartável nº 15 cx c/ 100 Luva de látex P luvas para procedimento não cirúrgico caixa com 100 unidades. Luva de látex M luvas para procedimento não cirúrgico caixa com 100 unidades. Luva Cirúrgica Estéril Latex Tamanho 7,0 Máscara Descartável Sem Válvula N95 PFF2 Óxido de zinco, uso odontológico em frasco de 50g Paramonoclorofenol canforado, uso odontológico em frasco com 20 ml Pasta de polimento e brilho, para resina e esmalte, seringa com 4g Pasta proflática remoção de manchas e para polimento bisnaga com 50gr. Pedra pomes granulação normal, 1 kg Pinça Adson sem dente 14 cm em aço inox de acordo com NBR 7153–1	GOLGRAN ANAPOLIS MAQUIRA MAQUIRA MEDIX MED	Unidade Pacote Unidade	10 10 10 10 10 10 10 10 10 11 10 11 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 10000 5 5 5 5	99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 19,90 7,20 69,90 17,50 17,50 17,50 17,50 49,90 49,90 49,90 49,90 49,90 49,90 79,90 2,45 5,74 7,40 9,50 36,50 6,20 7,55 22,50	990,00 990,00 990,00 990,00 990,00 990,00 990,00 1.485,00 1.485,00 1.485,00 1.485,00 398,00 64,80 279,60 262,50 6.050,00 399,50 249,50 249,50 149,70 7,990,00 6.392,00 612,50 1.435,00 44,40 19,00 182,50 62,00 75,50 225,00
127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 143 159 161 162 163 166 167 170 171 187 188 188 199 192 195 197 198 199 200 202 203	Fórceps em aço inox, n.151, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.16, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.17, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.18L, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.18L, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.65, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.69, NBR7153–1 Fórceps em aço inox infantil, n.150 Fórceps em aço inox infantil, n.150 Fórceps em aço inox infantil, n.16 Fórceps em aço inox infantil, n.16 Fórceps em aço inox infantil, n.17 Gorro (touca)sanfonada gramatura 30, embalagem com 50 unidades Hidróxido de cálcio P.A, composto de cálcio 54%, hidrogênio 2,72% e oxigênio 43,2% para uso odontológico apresentado sob a forma de pó, em embalagem com 10g Inômero de vidro fotopolimerizável para cimentação (pó + líquido) IRM líquido 15ml material restaurador intermediário. IRM pó 38gr para restauração temporárias de longa espera. Kit escovação composto por 01 creme dental, 01 escova infantil e 01 fio dental. Kit silicone para acabamento e polimento de resinas compostas, granulações finas e ultra–finas–8090 Lāminas de bisturi descartável nº 15 cx c/ 100 Lāminas de bisturi descartável nº 12 cx c/ 100 Luva de látex P luvas para procedimento não cirúrgico caixa com 100 unidades. Luva de látex M luvas para procedimento não cirúrgico caixa com 100 unidades. Luva de látex M luvas para procedimento não cirúrgico caixa com 100 unidades. Luva de látex M luvas para procedimento não cirúrgico caixa com 100 unidades. Luva de látex M luvas para procedimento não cirúrgico caixa com 100 unidades. Luva de látex M luvas para procedimento não cirúrgico caixa com 100 unidades. Luva de látex M luvas para procedimento não cirúrgico caixa com 100 unidades. Luva de látex M luvas para procedimento não cirúrgico caixa com 100 unidades. Luva de látex M luvas para procedimento não cirúrgico caixa com 100 unidades. Luva comparado de latex M luvas para procedimento não cirúrgico caixa com 100 unidades. Luva comparado de latex M luvas para polimento bisnaga com 50gr. Pedra pomes granulação normal, 1 kg Pinça Adson sem dente 14 cm em aço inox de a	GOLGRAN ANAPOLIS MAQUIRA IODONTOSUL DENTALK FAVA MEDIX MEDIX MEDIX UNIGLOVE UNIGLOVE UNIGLOVE MAQUIRA COOPERFLEX COOPERFLEX	Unidade	10 10 10 10 10 10 10 10 10 11 10 15 15 15 15 15 15 15 15 1000 5 5 5 3 100 80 80 250 250 6 2 5 10 10 10 10 11	99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 19,90 7,20 69,90 17,50 17,50 17,50 17,50 49,90 49,90 49,90 49,90 49,90 49,90 79,90 2,45 5,74 7,40 9,50 36,50 6,20 7,55 22,50 29,90	990,00 990,00 990,00 990,00 990,00 990,00 990,00 1.485,00 1.485,00 1.485,00 1.485,00 262,50 262,50 6.050,00 399,50 249,50 249,50 249,50 249,50 149,70 7,990,00 6.392,00 612,50 1.435,00 41,40 19,00 182,50 62,00 75,50 225,00 44,50
127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 143 159 161 162 163 166 167 169 170 171 187 188 189 199 199 200 202 203 204	Fórceps em aço inox, n.151, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.16, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.17, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.18L, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.18L, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.05, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.69, NBR7153–1 Fórceps em aço inox infantil, n.150 Fórceps em aço inox infantil, n.150 Fórceps em aço inox infantil, n.151 Fórceps em aço inox infantil, n.16 Fórceps em aço inox infantil, n.17 Gorro (touca)sanfonada gramatura 30, embalagem com 50 unidades Hidróxido de cálcio P.A, composto de cálcio 54%, hidrogênio 2,72% e oxigênio 43,2% para uso odontológico apresentado sob a forma de pó, em embalagem com 10g Ionômero de vidro fotopolimerizável para cimentação (pó + líquido) IRM liquido 15ml material restaurador intermediário. IRM pó 38gr para restauração temporárias de longa espera. Kit escovação composto por 01 creme dental, 01 escova infantil e 01 fio dental. Kit silicone para acabamento e polimento de resinas compostas, granulações finas e ultra–finas–8090 Lăminas de bisturi descartável nº 15 cx c/ 100 Lăminas de bisturi descartável nº 15 cx c/ 100 Lăminas de kitex P luvas para procedimento não cirúrgico caixa com 100 unidades. Luva de látex P luvas para procedimento não cirúrgico caixa com 100 unidades. Luva Cirúrgica Estéril Latex Tamanho 7,0 Máscara Descartável Sem Válvula N95 PFF2 Óxido de zinco, uso dontológico em frasco de 50g Paramonoclorofenol canforado, uso odontológico em frasco com 20 ml Pasta de polimento e brilho, para resina e esmalte, seringa com 4g Pasta profilática remoção de manchas e para polimento bisnaga com 50gr. Pedra pomes granulação normal, 1 kg Pinça Adson sem dente 14 cm em aço inox de acordo com NBR 7153–1 Pinça cirúrgica Adson (dente de rato) 14 cm em aço inox de acordo com NBR 7053–1	GOLGRAN ANAPOLIS MAQUIRA IODONTOSUL DENTALK FAVA MEDIX M	Unidade	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 11 15 15 15 15 20 9 4 4 15 15 15 1000 5 5 5 3 100 80 250 250 6 2 5 10 10 10 115 15	99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 19,90 7,20 69,90 17,50 17,50 17,50 6,05 79,90 49,90 49,90 49,90 49,90 79,90 2,45 5,74 7,40 9,50 36,50 6,20 7,555 22,50 29,90 54,50	990,00 990,00 990,00 990,00 990,00 990,00 990,00 990,00 1.485,00 1.485,00 1.485,00 1.485,00 398,00 64,80 279,60 262,50 6.050,00 399,50 249,50 249,50 249,50 149,70 7,990,00 6.392,00 612,50 612,50 1.435,00 44,40 19,00 182,50 62,00 75,50 225,00 448,50 817,50
127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 143 159 161 162 163 166 167 170 171 187 188 188 199 192 195 197 198 199 200 202 203	Fórceps em aço inox, n.151, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.16, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.17, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.18L, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.18L, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.65, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.69, NBR7153–1 Fórceps em aço inox infantil, n.150 Fórceps em aço inox infantil, n.151 Fórceps em aço inox infantil, n.151 Fórceps em aço inox infantil, n.16 Fórceps em aço inox infantil, n.16 Fórceps em aço inox infantil, n.17 Gorro (touca)sanfonada gramatura 30, embalagem com 50 unidades Hidróxido de cálcio P.A, composto de cálcio 54%, hidrogênio 2,72% e oxigênio 43,2% para uso odontológico apresentado sob a forma de pó, em embalagem com 10g Ionômero de vidro fotopolimerizável para cimentação (pó + líquido) IRM liquido 15ml material restaurador intermediário. IRM pó 38gr para restauração temporárias de longa espera. Kit escovação composto por 01 creme dental, 01 escova infantil e 01 fio dental. Kit silicone para acabamento e polimento de resinas compostas, granulações finas e ultra-finas-8090 Lāminas de bisturi descartável nº 15 c x c/ 100 Lāminas de bisturi descartável nº 12 x c c/ 100 Luva de látex P luvas para procedimento não cirúrgico caixa com 100 unidades. Luva Cirúrgica Estéril Latex Tamanho 7,0 Máscara Descartável Sem Válvula N95 PFF2 Oxido de zinco, uso odontológico em frasco de 50g Paramonoclorofenol canforado, uso odontológico em frasco com 20 ml Pasta de polimento e brilho, para resina e esmalte, seringa com 4g Pasta profilática remoção de manchas e para polimento bisnaga com 50gr. Pedra pomes granulação normal, 1 kg Pinça Adson sem dente 14 cm em aço inox de acordo com NBR 7153–1 Pinça kelly curva 14 cm em aço inox de acordo com NBR 7153–1 Pinça para algodão em aço inox que segue as normas NBR 7153–1	GOLGRAN ANAPOLIS MAQUIRA MAQUIRA HODONTOSUL DENTALK FAVA MEDIX MEDIX UNIGLOVE UNIGLOVE UNIGLOVE MEDIX KASMED MAQUIRA MAQUIRA MAQUIRA MAQUIRA MAQUIRA COOPERFLEX COOPERFLEX KONNEM	Unidade	10 10 10 10 10 10 10 10 10 11 10 15 15 15 15 15 15 15 15 1000 5 5 5 3 100 80 80 250 250 6 2 5 10 10 10 10 11	99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 19,90 7,20 69,90 17,50 17,50 17,50 6,05 79,90 49,90 49,90 79,90 79,90 79,90 79,90 79,90 36,50 6,20 7,55 22,50 29,90 54,50 10,99	990,00 990,00 990,00 990,00 990,00 990,00 990,00 1.485,00 1.485,00 1.485,00 1.485,00 262,50 262,50 6.050,00 399,50 249,50 249,50 249,50 249,50 149,70 7,990,00 6.392,00 612,50 1.435,00 41,40 19,00 182,50 62,00 75,50 225,00 44,50
127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 143 159 161 162 163 166 167 170 171 187 188 189 192 195 197 198 199 200 202 203 204 206	Fórceps em aço inox, n.151, NBR7153-1 Fórceps em aço inox, n.16, NBR7153-1 Fórceps em aço inox, n.17, NBR7153-1 Fórceps em aço inox, n.18L, NBR7153-1 Fórceps em aço inox, n.18L, NBR7153-1 Fórceps em aço inox, n.18L, NBR7153-1 Fórceps em aço inox, n.65, NBR7153-1 Fórceps em aço inox infantil, n.150 Fórceps em aço inox infantil, n.150 Fórceps em aço inox infantil, n.151 Fórceps em aço inox infantil, n.16 Fórceps em aço inox infantil, n.17 Gorro (touca)sanfonada gramatura 30, embalagem com 50 unidades Hidróxido de cálcio P.A, composto de cálcio 54%, hidrogênio 2,72% e oxigênio 43,2% para uso odontológico apresentado sob a forma de pó, em embalagem com 10g Ionômero de vidro fotopolimerizável para cimentação (pó + líquido) IRM liquido 15ml material restaurador intermediário. IRM pó 38gr para restauração temporárias de longa espera. Kit escovação composto por 01 creme dental, 01 escova infantil e 01 fio dental. Kit silicone para acabamento e polimento de resinas compostas, granulações finas e ultra-finas-8090 Lāminas de bisturi descartável nº 15 c x c/ 100 Lāminas de bisturi descartável nº 15 c x c/ 100 Lāminas de bisturi descartável nº 15 c x c/ 100 Lāminas de bisturi descartável nº 15 c x c/ 100 Lāminas de bisturi descartável nº 15 c x c/ 100 Lava de látex P luvas para procedimento não cirárgico caixa com 100 unidades. Luva de látex M luvas para procedimento não cirárgico caixa com 100 unidades. Luva de látex M luvas para procedimento não cirárgico caixa com 100 unidades. Luva Cirárgica Estéril Latex Tamanho 7,0 Máscara Descartável Sem Válvula N95 PFF2 Óxido de zinco, uso odontológico em frasco de 50g Paramonoclorofenol canforado, uso odontológico em frasco com 20 ml Pasta de polimento e brilho, para resina e esmalte, seringa com 4g Pasta profilática remoção de manchas e para polimento bisnaga com 50gr. Pedra pomes granulação normal, 1 kg Pinça Adson sem dente 14 cm em aço inox de acordo com NBR 7153-1 Pinça para algodão em aço inox que segue as normas NBR 7153-1 Pinça lagra algodão em aço inox que segue as normas	GOLGRAN ANAPOLIS MAQUIRA MAQUIRA MADUIRA MEDIX MEDIX UNIGLOVE UNIGLOVE UNIGLOVE MEDIX KASMED MAQUIRA MAQUIRA MAQUIRA MAQUIRA MODONTOSUL UNIGLOVE MEDIX KASMED MAQUIRA MODONTOSUL MODONTOSUL COOPERFLEX COOPERFLEX KONNEM CHAMPION	Unidade	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 11 15 15 15 15 15 15 15 15 1000 5 5 5 5	99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 19,90 7,20 69,90 17,50 17,50 17,50 6,05 79,90 49,90 49,90 49,90 49,90 79,90 2,45 5,74 7,40 9,50 36,50 6,20 7,555 22,50 29,90 54,50	990,00 990,00 990,00 990,00 990,00 990,00 990,00 990,00 1.485,00 1.485,00 1.485,00 1.485,00 398,00 64,80 279,60 262,50 262,50 262,50 262,50 249,50 249,50 249,50 149,70 7,990,00 63,92,00 612,50 1.435,00 44,40 19,00 182,50 62,00 75,50 225,00 444,85
127 128 129 130 131 131 132 133 134 135 136 137 143 159 161 162 163 166 167 170 171 187 188 189 192 195 195 197 198 199 200 202 203 204 206 209	Fórceps em aço inox, n.151, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.16, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.17, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.18L, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.18L, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.65, NBR7153–1 Fórceps em aço inox, n.69, NBR7153–1 Fórceps em aço inox infantil, n.150 Fórceps em aço inox infantil, n.151 Fórceps em aço inox infantil, n.151 Fórceps em aço inox infantil, n.16 Fórceps em aço inox infantil, n.16 Fórceps em aço inox infantil, n.17 Gorro (touca)sanfonada gramatura 30, embalagem com 50 unidades Hidróxido de cálcio P.A, composto de cálcio 54%, hidrogênio 2,72% e oxigênio 43,2% para uso odontológico apresentado sob a forma de pó, em embalagem com 10g Ionômero de vidro fotopolimerizável para cimentação (pó + líquido) IRM liquido 15ml material restaurador intermediário. IRM pó 38gr para restauração temporárias de longa espera. Kit escovação composto por 01 creme dental, 01 escova infantil e 01 fio dental. Kit silicone para acabamento e polimento de resinas compostas, granulações finas e ultra-finas-8090 Lāminas de bisturi descartável nº 15 c x c/ 100 Lāminas de bisturi descartável nº 12 x c c/ 100 Luva de látex P luvas para procedimento não cirúrgico caixa com 100 unidades. Luva Cirúrgica Estéril Latex Tamanho 7,0 Máscara Descartável Sem Válvula N95 PFF2 Oxido de zinco, uso odontológico em frasco de 50g Paramonoclorofenol canforado, uso odontológico em frasco com 20 ml Pasta de polimento e brilho, para resina e esmalte, seringa com 4g Pasta profilática remoção de manchas e para polimento bisnaga com 50gr. Pedra pomes granulação normal, 1 kg Pinça Adson sem dente 14 cm em aço inox de acordo com NBR 7153–1 Pinça kelly curva 14 cm em aço inox de acordo com NBR 7153–1 Pinça para algodão em aço inox que segue as normas NBR 7153–1	GOLGRAN ANAPOLIS MAQUIRA HODONTOSUL DENTALK FAVA MEDIX MEDIX UNIGLOVE UNIGLOVE UNIGLOVE MEDIX KASMED MAQUIRA MAQUIRA MAQUIRA MAQUIRA MODONTOSUL MAQUIRA COOPERFLEX COOPERFLEX KONNEM	Unidade	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 11 10 15 15 15 15 20 9 4 15 15 1000 5 5 5 3 100 80 250 250 6 6 2 5 10 10 10 10 11 15 15 15 15 15 15 15 10 10 10 10 10 10 11 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15	99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 99,00 19,90 7,20 69,90 17,50 17,50 6,05 79,90 49,90 49,90 49,90 49,90 79,90 2,45 5,74 7,40 9,50 36,50 6,20 7,55 22,50 29,90 54,50 10,99 4,99	990,00 990,00 990,00 990,00 990,00 990,00 990,00 990,00 1.485,00 1.485,00 1.485,00 1.485,00 398,00 64,80 279,60 262,50 262,50 262,50 262,50 249,50 249,50 249,50 149,70 7.990,00 6.392,00 612,50 1.435,00 44,40 119,00 182,50 62,00 75,50 225,00 448,50 817,50 164,85

212	Ponta diamantada alta rotação n.1032	CHAMPION	Unidade	10	4,99	49,90
213	Ponta diamantada alta rotação n.1302	CHAMPION	Unidade	5	4,99	24,95
214	Ponta diamantada alta rotação n.1342	CHAMPION	Unidade	5	4,99	24,95
215	Ponta diamantada alta rotação n.2135 Fina	CHAMPION	Unidade	10	4,99	49,90
216	Ponta diamantada alta rotação n.3082	CHAMPION	Unidade	20	4,99	99,80
217	Ponta diamantada alta rotação n.3168 Extra-fina (FF)	CHAMPION	Unidade	10	4,99	49,90
218	Ponta diamantada alta rotação n.3195 fina	CHAMPION	Unidade	10	4,99	49,90
25	Porta Agulha Mayo Hegar Com Wídea	COOPERFLEX	Unidade	10	69,90	699,00
28	Posicionador radiográfico endodontico	MAQUIRA	Unidade	3	89,90	269,70
30	PVPI tópico (polivinil pirrolidona lodo (PVPI 10% de lodo ativo)), 100ml	VICPHARMA	Frasco	20	25,30	506,00
32	Removedor de manchas, frasco com 30 ml	IODONTOSUL	Unidades	20	24,90	498,00
37	Resina composta fotopolimerizável, micropartículas, p/ dentes anteriores e posteriores, cor B1, variação aceitável de mais ou menos 0,5 g por tubo c/ 4 g.Nanoparticulas.	MAQUIRA	Unidade	20	21,00	420,00
39	Resina composta fotopolimerizável, micropartículas, p/ dentes anteriores e posteriores, cor B3, variação aceitável de mais ou menos $0.5~g$ por tubo c/ $4~g$.Nanoparticulas	Z100 – 3M	Unidade	20	59,90	1.198,00
40	Resina composta fotopolimerizável, micropartículas, p/ dentes anteriores e posteriores, cor AO1 opaca, variação aceitável de mais ou menos 0,5 g por tubo c/ 4 g.Nanoparticulas	MAQUIRA	Unidade	20	21,20	424,00
41	Resina composta fotopolimerizável, micropartículas, p/ dentes anteriores e posteriores, cor AO2 opaca, variação aceitável de mais ou menos 0,5 g por tubo c/ 4 g.Nanoparticulas	MAQUIRA	Unidade	20	21,20	424,00
42	Resina composta fotopolimerizável, micropartículas, p/ dentes anteriores e posteriores, cor AO3 opaca, variação aceitável de mais ou menos 0,5 g por tubo c/ 4 g.Nanoparticulas	MAQUIRA	Unidade	20	21,20	424,00
43	Resina composta fotopolimerizável, micropartículas, p/ dentes anteriores e posteriores, cor UD, variação aceitável de mais ou menos $0.5~\rm g$ por tubo c/ $4~\rm g$.	Z100 – 3M	Unidade	20	59,90	1.198,00
45	Rolete de algodão odontológico embalagem c/ 100 und.	WA	Pacote	100	2,99	299,00
46	Rolo de esterilização 10cm x 100m	ZERMATT	Unidade	20	75,00	1.500,00
47	Rolo de esterilização 15cm x 100m	ZERMATT	Unidade	20	105,00	2.100,00
48	Rolo de esterilização 20cm x 100m	ZERMATT	Unidade	20	139,00	2.780,00
51	Selante de sucos e cicatrículas, fotoativo com carga de ionômero de vidro.	MAQUIRA	Unidade	6	29,90	179,40
52	Seringa 03 ml descartável, cm c/ agulha	SR	Unidades	15	0,45	6,75
53	Seringa 10 ml descartável, cm c/ agulha	SR	Unidades	50	0,59	29,50
54	Seringa carpule em aço inox que segue as normas NBR 153-1	BRASVAL	Unidades	25	38,50	962,50
55	Sonda exploradora modificada n.47,em aço inox que segue as normas NBR 7153-1 (ponta reta)	KONNEM	Unidade	20	10,99	219,80
57	Sonda periodontal milimetrada, confeccionada em aço inox, medindo aproximadamente 16 cm	KONNEM	Unidade	10	14,90	149,00
58	Sugador descartável com 40 unidades	SSPLUS	Caixa	100	7,98	798,00
61	Tesoura íris inox ponta curva e fina, com 12, NBR 7153-1	COOPERFLEX	Unidade	20	29,00	580,00
65	Tira de lixa de aço 6 mm, uso odontológico, para amalgm cx c/ 12 tiras	PREVEN	Caixa	15	9,99	149,85
.66	Touca descartável Sanfonada e com elástico com 100 unidades	2i	Caixa	15	19,90	298,50
OTAL	•		-	-		95,766,31

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PRECOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São Francisco firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00030/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São Francisco, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00030/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PROD. FARM., MÉDICOS E HOSP. LTDA ME.

CNPJ: 08.160.290/0001-42.

```
 \begin{array}{c} \text{Item(s): } 2 - 5 - 8 - 12 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 25 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 63 - 65 - 68 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 81 - 82 - 95 - 96 - 97 - 100 - 101 - 102 - 104 - 109 - 111 - 115 - 118 - 119 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 138 - 139 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 160 - 164 - 165 - 172 - 173 - 174 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 190 - 191 - 193 - 194 - 196 - 205 - 207 - 208 - 226 - 227 - 229 - 231 - 233 - 234 - 235 - 236 - 238 - 244 - 249 - 250 - 256 - 259 - 262 - 263 - 264 - 267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 272 - 273 - 274. \end{array}
```

Valor: R\$ 62.707,96.

- ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 09.478.023/0001-80.

```
Item(s): 1 - 3 - 6 - 7 - 9 - 10 - 11 - 13 - 21 - 22 - 23 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 66 - 69 - 70 - 73 - 79 - 80 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 98 - 99 - 103 - 105 - 106 - 107 - 110 - 112 - 113 - 114 - 117 - 120 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 143 - 159 - 161 - 162 - 163 - 166 - 167 - 169 - 170 - 171 - 187 - 188 - 189 - 192 - 195 - 197 - 198 - 199 - 200 - 202 - 203 - 204 - 206 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213 - 214 - 215 - 216 - 217 - 218 - 225 - 228 - 230 - 232 - 237 - 239 - 240 - 241 - 242 - 243 - 245 - 246 - 247 - 248 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255 - 257 - 258 - 261 - 265 - 266.
```

Valor: R\$ 95.766,31.

Total: R\$ 158.474,27.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

São Francisco - PB, 16 de Junho de 2021

GERÔNCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito

PUBLICAR:

* - Diário Oficial do Estado - 16.06.21

Publicado por: Francisco Lopes de Lima Código Identificador:EFDDA80C

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162



